

Universidade de Brasília
Instituto de Ciência Política
Mestrado em Ciência Política

**Representação Racial da Câmara dos Deputados: Análise de
Discursos Parlamentares da 49^a e 50^a Legislaturas (1991-1999)**

Marconi Fernandes de Sousa
Orientadora: Profa. Dra. Flávia Millena Biroli Tokarski

Dissertação de Mestrado
Brasília, junho de 2009

Marconi Fernandes de Sousa

**Representação Racial da Câmara dos Deputados: Análise de Discursos Parlamentares
da 49ª e 50ª Legislaturas (1991-1999)**

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Curso de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade de Brasília, pela Comissão formada pelos professores:

Professora Doutora Flávia Millena Biroli Tokarski (Orientadora)
Instituto de Ciência Política, UnB

Professor Doutor Luís Felipe Miguel
Instituto de Ciência Política, UnB

Professor Doutor Dionísio Poey Baró
Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, UnB

Brasília

2009

Resumo

Este trabalho apresenta mapeamento e análise de discursos parlamentares na Câmara dos Deputados nas 49^a e 50^a Legislaturas (1991-1999) sobre as relações raciais no Brasil. Os discursos são analisados em enquadramentos pré-selecionados para caracterização do debate sobre o tema na Casa e, dessa forma, identifica em quem se concentra a iniciativa de debate sobre a questão racial, assim como, analisa a relação entre identidade racial, perspectiva social e representação política.

Os resultados da pesquisa demonstram que a maior iniciativa em discutir, assim como, questionar a narrativa do mito da democracia racial se concentra entre deputados negros que estão sub-representados na Câmara dos Deputados. O trabalho, por fim, apresenta a defesa de mecanismos de ação afirmativa para inclusão do negro na Casa em virtude da exclusão da perspectiva social deste grupo social na Casa.

Palavras-chave: raça, relações raciais, representação política.

Abstract

This research presents mapping and analysis of parliamentary speeches in the Câmara dos Deputados in the 49^a and 50^a Legislatures (1991-1999) on race relations in Brazil. The discourses are analysed in pre-selected frames for the characterization of the debate on the subject and for identifying in who concentrates the initiative of debate the racial issue, likewise, examines the relations between racial identity, social perspective and political representation.

The research results shows that the largest initiative to discuss, as well as, questioning the narrative of the myth of racial democracy is concentrated among blacks members who are under-represented in the Câmara dos Deputados. The work, finally, presents the defense of mechanisms of affirmative action for blacks because of the exclusion of the social perspective of this social group in the House.

Keywords: race, race relations, political representation.

Sumário

Relação de tabelas	7
Introdução	8
Capítulo 1 – Representação racial na política brasileira.....	9
Capítulo 2 – Representação Política e Política de Presença.....	39
Capítulo 3 – Metodologia e Exposição de Resultados	58
Capítulo 4 – Perspectiva negra em debate.....	114
Conclusão	132
Referências Bibliográficas.....	134
ANEXO	137

Relação de tabelas

Tabela 1 – Distribuição dos parlamentares negros por Legislatura, de 1983 a 1999.....	15
Tabela 2 – Proposições apresentadas por década.....	19
Tabela 3 – Deputados que apresentaram proposições no período: 1980 – 2002.....	20
Tabela 4 – Distribuição dos discursos entre os deputados na década de 80.....	27
Tabela 5 – Distribuição dos discursos por Legislatura.....	60
Tabela 6 – Distribuição dos discursos por deputado – 49ª Legislatura.....	60
Tabela 7 – Distribuição dos discursos por deputado – 50ª Legislatura.....	61
Tabela 8 – Distribuição dos discursos por deputado – 49ª e 50ª Legislaturas.....	62
Tabela 9 – Distribuição dos discursos entre deputados negros e demais - 49ª e 50ª Legislaturas.....	62
Tabela 10 – Distribuição de oradores e discursos por partido – 49ª e 50ª Legislaturas.....	63
Tabela 11 – Distribuição dos discursos entre deputados do PT – 49ª e 50ª Legislaturas.....	64
Tabela 12 – Distribuição dos discursos entre deputados negros e demais no PT - 49ª e 50ª Legislaturas.....	64
Tabela 13 – Distribuição de freqüência dos enquadramentos – 49ª e 50ª Legislaturas.....	66
Tabela 14 – Distribuição dos discursos segundo categorias derivadas dos enquadramentos – 49ª e 50ª Legislaturas.....	94
Tabela 15 – Distribuição dos deputados segundo categorias derivadas dos enquadramentos – 49ª e 50ª Legislaturas.....	97
Tabela 16 – Distribuição dos discursos segundo categorias derivadas dos enquadramentos por partido político – 49ª e 50ª Legislaturas.....	98
Tabela 17 – Distribuição dos discursos segundo categorias derivadas dos enquadramentos pelos partidos políticos – 49ª e 50ª Legislaturas.....	99
Tabela 18 - Distribuição dos deputados segundo categorias derivadas dos enquadramentos por partido político – 49ª e 50ª Legislaturas.....	101
Tabela 19 - Distribuição dos deputados segundo categorias derivadas dos enquadramentos pelos partidos políticos – 49ª e 50ª Legislaturas.....	102
Tabela 20 – Distribuição dos discursos segundo categorias derivadas dos enquadramentos por grupo racial – 49ª e 50ª Legislaturas.....	103
Tabela 21 – Distribuição dos discursos segundo categorias derivadas dos enquadramentos pelos grupos raciais – 49ª e 50ª Legislaturas.....	103
Tabela 22 - Distribuição dos deputados segundo categorias derivadas dos enquadramentos por grupo racial – 49ª e 50ª Legislaturas.....	104
Tabela 23 – Distribuição dos deputados segundo categorias derivadas dos enquadramentos pelos grupos raciais – 49ª e 50ª Legislaturas.....	105
Tabela 24 – Distribuição de freqüência dos enquadramentos no PT - 49ª e 50ª Legislaturas.....	106
Tabela 25 - Distribuição dos discursos segundo categorias derivadas dos enquadramentos por grupo racial no PT – 49ª e 50ª Legislaturas.....	106
Tabela 26 – Distribuição dos discursos segundo categorias derivadas dos enquadramentos por deputado no PT – 49ª e 50ª Legislaturas.....	107
Tabela 27 - Distribuição dos discursos segundo categorias derivadas dos enquadramentos pelos grupos raciais no PT – 49ª e 50ª Legislaturas.....	107
Tabela 28 - Distribuição dos discursos segundo categorias derivadas dos enquadramentos pelos deputados do PT – 49ª e 50ª Legislaturas.....	108
Tabela 29 – Distribuição dos deputados do PT segundo categorias derivadas dos enquadramentos por grupo racial – 49ª e 50ª Legislaturas.....	109
Tabela 30 – Distribuição dos deputados do PT segundo categorias derivadas dos enquadramentos pelos grupos raciais – 49ª e 50ª Legislaturas.....	109
Tabela 31 – Distribuição dos discursos segundo motivações – 49ª e 50ª Legislaturas.....	111
Tabela 32 – Distribuição de datas comemorativas entre os discursos motivados por datas comemorativas – 49ª e 50ª Legislaturas.....	111
Tabela 33 – Distribuição dos discursos por mês – 49ª e 50ª Legislaturas.....	112

Relação de Gráficos

Gráfico 1 – Distribuição dos discursos coletados pelas décadas.	59
Gráfico 2 – Distribuição dos discursos harmônicos pelos partidos políticos – 49ª e 50ª Legislaturas ..	100
Gráfico 3 – Distribuição dos discursos conflitivos pelos partidos políticos – 49ª e 50ª Legislaturas....	100
Gráfico 4 – Distribuição dos discursos harmônicos e conflitivos pelos grupos raciais – 49ª e 50ª Legislaturas.....	104
Gráfico 5 – Distribuição dos discursos harmônicos pelos deputados do PT – 49ª e 50ª Legislaturas ...	108

Relação de Quadros

Quadro 1 – Melting pot.....	67
Quadro 2 – Escravidão ou Racismo dócil.....	70
Quadro 3 – Reduccionismo de classe.....	72
Quadro 4 – Racismo de exceção.....	73
Quadro 5 - Afrocentrismo ou protagonismo negro histórico.....	76
Quadro 6 - Racismo estrutural.....	80
Quadro 7 – Crítica ao reduccionismo de classe.....	82
Quadro 8 – Racismo versus discurso harmônico oficial.....	86
Quadro 9 – Ações afirmativas ou compensatórias são necessárias.....	89
Quadro 10 – Discursos sem os enquadramentos selecionados.....	92

Introdução

Esta pesquisa analisa a representação racial na Câmara dos Deputados nas 49^a e 50^a Legislaturas a partir da produção discursiva dos parlamentares sobre a temática das relações raciais no Brasil. A pesquisa propõe a categorização dos discursos segundo a presença de enquadramentos (GITLIN, 1980) sobre as relações raciais no Brasil baseados em percepções e narrativas recorrentes, identificadas no trabalho *As relações raciais na Câmara dos Deputados: análise de discursos parlamentares sobre as relações raciais no Brasil nas décadas de 60, 70 e 80* (2005), a primeira pesquisa do autor sobre representação política e relações raciais. Esta categorização dos discursos buscou reproduzir os principais argumentos de duas narrativas sobre as relações raciais que têm se reproduzido na Casa desde os anos 60: o mito da democracia racial e o quilombismo, explorando a relação entre a identidade racial dos parlamentares e sua produção discursiva. A pesquisa identificou que a maior iniciativa em debater a questão racial se concentra entre deputados negros vinculados à agenda política do Movimento Negro e integrantes do Partido dos Trabalhadores (PT).

O primeiro capítulo expõe uma análise da representação racial baseada nos poucos estudos existentes sobre a presença negra no Congresso Nacional e da forma como o debate e a produção de proposições parlamentares se desenvolve na Casa desde os anos 60. O segundo capítulo desenvolve discussão teórica sobre o conceito de representação política, dando enfoque aos teóricos da diferença, corrente que defende a instituição de mecanismos de inclusão de grupos sociais excluídos nas esferas de representação política. O terceiro capítulo apresenta a metodologia de coleta e análise de discursos, assim como, a exposição dos resultados. Por fim, o quarto capítulo analisa trechos de discursos de dois parlamentares negros, Paulo Paim (PT) e Agnaldo Timóteo (PPB-RJ) procurando explorar entre as opiniões conflitivas dos deputados a existência de uma perspectiva social negra.

O trabalho defende que a forma como o debate se desenvolve na Casa está estritamente vinculada à exclusão da perspectiva social do negro. O tema da questão racial apresentou-se como um tópico político prioritário apenas na agenda de parlamentares negros e, principalmente, no que concerne à ruptura com percepções harmônicas das relações raciais no Brasil. Por fim, é em virtude do cenário de sub-representação racial que a discussão sobre o tema mantém se polarizada entre as narrativas do mito da democracia racial e do quilombismo. A defesa de políticas de ação afirmativa, além de promover a inclusão do negro nos processos decisórios, contribuiria para o aprofundamento do debate devido a maior presença da perspectiva social desse grupo excluído.

Capítulo 1 – Representação racial na política brasileira

Definir a forma como as relações raciais foram e são estabelecidas no Brasil passa por discussões exaustivas sobre conceitos, como raça e cor, assim como o advento histórico destes, e, necessariamente, por discussões sobre a diáspora africana e as relações inter-étnicas como um todo, ocasionadas primeiramente pelo colonialismo português. O intuito deste capítulo, no entanto, é tratar de uma dimensão específica das relações raciais do Brasil contemporâneo: a representação racial na política brasileira.

É recorrente o reconhecimento de que a comunidade negra é historicamente sub-representada nas instituições políticas. Este não é, no entanto, um traço específico destas instituições. Hoje, podemos dizer que há o reconhecimento generalizado de um padrão de exclusão racial que permeia quase todos os campos da sociedade brasileira. As evidências deste cenário encontram-se em diversos estudos de indicadores sócio-econômicos desagregados por cor / raça de diversas instituições.

Por exemplo, os Boletins de Políticas Sociais do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) contemplam estudos de políticas públicas relacionadas às desigualdades raciais e, dessa forma, publicam séries estatísticas de vários indicadores (educação, mercado de trabalho, saúde, renda, etc) que evidenciam o quadro destas desigualdades.

Parte significativa dos estudos sobre as relações raciais escolhe os marcos da Abolição e da Proclamação da República como iniciais para se entender as desigualdades raciais do Brasil contemporâneo, porque se trata do advento de um novo ideário sócio-político, que teoricamente, recusava o binômio Império e escravidão como norteadores das práticas sócio-políticas no País.

Finda a escravidão, tivemos o advento das políticas de embranquecimento, compartilhadas inclusive por abolicionistas dos tempos do Império (SKIDMORE, 1976), posteriormente, o Estado Novo com a difusão do mito da democracia racial, e, conseqüentemente, percepções de que as desigualdades raciais eram resultados do sistema de classes e das heranças históricas da escravidão. Por fim, na década de 2000, há o reconhecimento oficial da existência de racismo no Brasil, um reconhecimento tardio entendido por muitos estudiosos como fruto da orientação do Estado, desde o início da República de embranquecer o Brasil e, posteriormente, ocultar a segregação racial que se manteve.

Antônio Sérgio Guimarães, (2001), chama atenção para o fato de que falar sobre relações raciais no Brasil, primeiramente se passa por um primeiro desafio que é a

demonstração da existência da “questão racial” *per se*. Tal problema se coloca por causa da construção do mito da democracia racial que considera o Brasil um caso excepcional, onde conflitos raciais já estariam superados devido à miscigenação histórica do País.

De forma similar à construção de tipos ideais, concebo duas formas de interpretação das relações raciais que pairam sobre a discussão e delimitação do que se pode ser chamado questão racial. A primeira e mais difundida, o paradigma da democracia racial. A segunda e praticamente oposta a este em todos os pressupostos, o Quilombismo (NASCIMENTO, 2002).

O mito da democracia racial entende a sociedade brasileira ausente de conflitos raciais devido à miscigenação promovida pela colonização portuguesa (supostamente, uma colonização com ausência de preconceitos), na qual não existiriam raças, mas, sim brasileiros.

Um substrato desta leitura é o entendimento de que as práticas racistas são eventos episódicos, isolados, que não refletem um padrão de exclusão, ou práticas que advêm de “desajustados” socialmente (loucos, maníacos, etc) ou de elementos exógenos (estrangeiros com racismos arraigados). Outro substrato do mito é o entendimento de que o racismo é potencializado em consequência das desigualdades estruturadas apenas pela questão de classe. O principal referencial teórico da democracia racial é o livro *Casa Grande e Senzala* de Gilberto Freyre (1973). Assim como Guimarães, (2001), entendo que a democracia racial é uma invenção de tradição e origem do povo brasileiro datada historicamente nos anos 30 da política brasileira, sem negar que percepções constitutivas deste modo de interpretar o Brasil estivessem presente no imaginário do brasileiro no Império e na Primeira República (SKIDMORE, 1976). A difusão desta percepção das relações raciais orientou e ainda orienta percepções e ações acerca da questão racial no Brasil, começando pela negação ou descaracterização de conteúdo racial no entendimento das desigualdades sociais.

Já o Quilombismo fora gestado no seio do movimento negro e o principal formalizador da interpretação e, conseqüentemente, de uma proposta política, foi Abdias do Nascimento em *O Quilombismo* (2002). Guimarães, (2001), traça as mudanças históricas nas percepções dos grupos negros mais influentes acerca das transformações que seriam necessárias para a eliminação das desigualdades raciais.

Da FNB (Frente Negra Brasileira) nos anos 30, passando pelo TEN (Teatro Experimental do Negro), chegamos ao final dos anos 70 com a difusão do pensamento do MNU (Movimento Negro Unificado) que reivindicava alterações radicais na interpretação do Brasil contemporâneo.

Influenciados pelo pensamento de Florestan Fernandes, movimentos de direitos políticos e civis norte-americanos, movimentos de emancipação de países africanos, feminismo internacional, novo sindicalismo, entre outros, surgem com uma crítica radical ao mito da democracia racial (GUIMARÃES, 2001).

Em relação à noção unidirecional de que o Brasil era fruto de um processo civilizatório português que, ausente de preconceitos, promovera a miscigenação, e, portanto, o advento de um homem-síntese de três raças, herdeiro da ausência de preconceitos raciais, o Quilombismo reivindica uma nova compreensão da história brasileira calcada na adoção de uma perspectiva afro-centrista, a perspectiva do afro-descendente (GUIMARÃES, 2001). O Quilombismo entende o negro como sujeito histórico ativo, e, não objeto passivo, assimilado ao caldeirão de raças supostamente promovido pela plasticidade dos portugueses. Esta percepção se desdobra na difusão do termo afro-descendente e negro como referencial de identidade, na proposta de revisão dos livros escolares e “versões” oficiais com a perspectiva da valorização dos negros e da história da África, na defesa de novos marcos históricos oficiais, na adesão aos movimentos de descolonização da África, movimentos contra o Apartheid, e, por fim, na defesa de ações afirmativas, pois, o negro e o índio, ao contrário de partes da síntese do caldeirão de raças, são portadores de ancestralidades diferentes e historicamente maioria explorada e marginalizada.

Essas diretrizes de fato se estabeleceram como orientação do movimento negro no Congresso Nacional. Abdias do Nascimento fora o primeiro proponente de algo como o atual Estatuto da Igualdade Racial, que agrega um amplo conjunto de medidas para superação das desigualdades raciais. O seu Projeto (PL nº 1332/83), apesar de não ser o primeiro a contemplar o tema das ações afirmativas, instituiu cotas no mercado de trabalho, serviço público, educação, entre outras medidas. No que tange ao alto escalão do poder previa que os partidos deveriam capacitar e incentivar, assim como, dar preferência às candidaturas de membros negros para as instituições representativas municipais, estaduais, e para o Congresso Nacional.

As recentes políticas de cotas para negros, em determinadas universidades públicas, ampliaram a visibilidade da crítica à democracia racial e, de fato, publicizaram de forma nunca vista antes o tema das relações raciais no país. No que concerne à representação racial da política brasileira, a discussão ainda se apresenta pouco desenvolvida inclusive na produção acadêmica.

Os estudos da política brasileira sobre o tema se preocuparam principalmente em caracterizar o comportamento político ou eleitoral da população negra. Pesquisas de intenção

de voto e análises de dados amostrais de eleições em diversos níveis nacionais tentaram elucidar diferenças entre brancos e negros em suas preferências políticas. Vários autores chegaram a conclusões similares, ou seja, a de que os negros apresentavam preferências por líderes populistas, trabalhistas, e, por fim, esquerdistas. As interpretações sobre as motivações para tais preferências, no entanto, podem ser resumidas em dois grupos. O primeiro incide sobre aspectos da percepção de Gilberto Freyre sobre a preferência dos negros entre Império e República dos fazendeiros.

Para este autor, os negros preferiam o Império à República, em virtude da compreensão de que os fazendeiros não estariam comprometidos como o Império na assistência e proteção deste grupo subordinado, o que explicaria a adesão, posterior à 1ª República, dos negros a Getúlio Vargas, que estaria comprometido a assegurar benefícios e seguranças às classes trabalhadoras. A segunda interpretação entende a preferência dos negros orientada não na busca de proteção, mas na caracterização de um voto ideológico, motivado pela inserção na sociedade de classes, ou voto étnico, a preferência por ser representado por iguais em virtude de sua cor ou raça (GUIMARÃES, 2001).

Caracterizar o voto negro não nos ajuda a compreender a extensão ou não das possibilidades dos negros se fazerem representar nas instituições democráticas. Sem dúvida, o excesso de lacunas no estudo da representação política e racial no Brasil nos desfalca de diversas peças para a compreensão da reprodução deste quadro. No entanto, entendo que os mecanismos que impedem o acesso do negro ao poder estão muito mais ligados à prática do racismo institucional histórico do que às preferências do eleitorado negro. O próprio advento do voto do analfabeto, em 1988, nos evidencia esta orientação, resultando numa inclusão tardia de milhares de negros no sistema eleitoral.

Há inúmeras barreiras anteriores ao exercício do voto que impedem o acesso equânime dos negros aos espaços do poder. O primeiro aspecto estritamente ligado à esfera institucional que impacta de forma determinante no insucesso dos negros em se fazer representar é a exclusão nos partidos políticos.

De acordo com Gustavo Freitas Amora, (2008), em seu estudo sobre o HGPE (Horário Gratuito de Propaganda Eleitoral das eleições) para deputados federais no Distrito Federal em 2006, a sub-representação se perpetua em função da baixa quantidade de candidaturas negras dentro dos partidos, e, segundo, em função do pouco tempo de exposição no HGPE, o que reflete e reforça o posicionamento periférico dos negros nos partidos. O autor também discute a exclusão material e simbólica a qual os negros estão submetidos como barreiras à própria intenção de participarem da política. A atividade política necessita de tempo livre,

investimentos financeiros, assim como acesso a capitais culturais, condições altamente desiguais entre brancos e negros.

Voltando ao aspecto elucidado por Amora, (2008), sobre o número baixo de candidaturas e o pouco tempo de exposição de candidatos negros no HPGE, é importante elucidar que a mídia também é uma esfera de representação política, pois é um “espaço privilegiado de disseminação das perspectivas e projetos dos grupos sociais em conflitos na sociedade” (MIGUEL, 2003). A mídia, segundo Luís Felipe Miguel, (2003), além de afetar diretamente a agenda do Estado, constrói e hierarquiza informações caracterizando o que seria o mundo. No entanto:

“Hoje, via de regra, a mídia desempenha mal esta tarefa, por diversas razões, que incluem os interesses dos proprietários das empresas de comunicação, a influência dos grandes anunciantes, a posição social comum dos profissionais do setor e a pressão uniformizadora da disputa pelo público. Mais até do que a manipulação consciente - que, no entanto, é uma possibilidade sempre presente, sobretudo em momentos cruciais -, há a adesão inconsciente a determinada percepção do mundo, que preside a seleção e a hierarquização de temas, enfoques e valores. O resultado é a apresentação de uma imagem enviesada da sociedade” (MIGUEL, 2003, p. 103).

A representação do negro no conteúdo midiático o prejudica neste sentido. Primeiramente, por estar sub-representado na televisão, em revistas e publicidades, entre outros veículos de imprensa e comunicação; e segundo, por estar sujeito a estereótipos racistas. A predominância do elemento branco sujeita também o negro à invisibilidade, reproduzindo, portanto, uma visão de mundo que reflete predominantemente a perspectiva e o mundo dos brancos. A mídia acaba por naturalizar e reproduzir uma restrita relação entre poder e branquitude. Notoriedade, poder, comando, entre outros, seriam atributos naturalizados como brancos, fortalecendo um imaginário de perpetuação da exclusão racial.

Ollie A. Johnson III, (2000), chama atenção para o sistema de representação proporcional de lista aberta no caso do Congresso Nacional como um fator que dificulta a eleição de parlamentares negros. Levanta esta hipótese em comparação ao sistema de voto distrital intra-estadual para a *House of Representatives*. Reconhecendo o fato de que o Congresso Norte-Americano apresenta uma distribuição racial mais próxima à da população, entendendo que no Brasil, outro desenho do sistema eleitoral, poderia também resultar numa maior presença negra no Congresso, no entanto, não alteraria aspectos estruturais que

impedem o acesso dos negros aos espaços de poder nos predominantes modelos concorrenciais das democracias contemporâneas. Vale lembrar que a própria definição de regras eleitorais é também fruto de disputas e de uma conjunção de interesses, opiniões e perspectivas do próprio quadro de representantes, no qual, historicamente, os negros estão sub-representados.

Gustavo Amora, (2008), também discute o papel do mito da democracia racial como instrumento de violência simbólica (BOURDIEU, 2001). Os negros ao incorporarem a ótica, princípios e valores dos brancos, naturalizam os preconceitos e reproduzem a adoção da idéia de que há “lugares” diferenciados para os dois grupos, o que é supostamente invisível na perspectiva do mito. Para autores como Bastide, citados por Guimarães (2001, P. 130), o mito continua a reproduzir o ideal de embranquecimento abertamente defendido pelas elites políticas da 1ª República, pois, os negros ao adotarem a democracia racial como ótica para entendimento de suas trajetórias e relacionamentos, estariam dessa forma em processo de aculturação e distanciamento de seus valores.

Por outro lado, entender o mito como violência simbólica destaca o aspecto conflituoso e excludente desta aculturação, pois, há limites evidentes para os “embranquecidos”. Esta questão pode ser resumida em uma simples pergunta: até que ponto o “embranquecimento” permite o usufruto de igualdade de oportunidades? Há limites inerentes à própria reprodução da política que tende a impor constantes limites à participação do negro. E, de fato, a política institucional, assim como historicamente tem sido reproduzida como uma atividade marcadamente masculina, se reproduz também branca.

Marcelo Paixão, (2008), em seu estudo sobre o acesso dos negros ao poder institucional, assim como sobre mecanismos institucionais de reforço de suas condições e atuação, expõe o conceito de pobreza política. Defendo que esta definição caracteriza de forma ampla a situação dos negros em relação aos espaços institucionais:

“... considera-se que os pobres políticos são aqueles contingentes que apresentam crônica dificuldade em termos de se fazerem representar na esfera institucional no plano dos três poderes, de terem seus reclamos validados pelo conjunto de atores sociais e pela mídia, de mobilizarem recursos suficientes para o atendimento de suas demandas prioritárias, bem como de influenciarem o curso geral do ambiente de debates, seja nos seus planos mais concretos no terreno das políticas públicas, seja no plano simbólico” (PAIXÃO, 2008, p. 145).

No que concerne ao objeto de pesquisa desta dissertação, passo a esboçar, portanto, uma análise sobre a presença negra nos espaços institucionais, focando especialmente o Legislativo brasileiro em nível federal. O primeiro estudo de mapeamento da presença de parlamentares negros no Congresso Nacional está resumido no artigo *Representação Racial e Política no Brasil* (2000), de Ollie A Johnson III, o qual analisa a representação racial do Congresso Nacional no período de 1983 a 1999, e demonstra que, nestes 17 anos, o número de parlamentares negros que atuaram no Congresso é de 29 no total, como mostra a tabela abaixo:

Tabela 1 – Distribuição dos parlamentares negros por Legislatura, de 1983 a 1999.

Casa Legislativa	Legislatura	Nº de Senadores
Senado Federal	47 ^a (1983 - 1987)	1
	48 ^a (1987 - 1991)	1
	49 ^a (1991 - 1995)	2
	50 ^a (1995 - 1999)	3
	Total* (1983 – 1999)	4
Câmara dos Deputados	47 ^a (1983 - 1987)	4
	48 ^a (1987 - 1991)	10
	49 ^a (1991 - 1995)	16
	50 ^a (1995 - 1999)	15
	Total* (1983 – 1999)	27
Congresso Nacional	47 ^a (1983 - 1987)	5
	48 ^a (1987 - 1991)	11
	49 ^a (1991 - 1995)	18
	50 ^a (1995 - 1999)	18
	Total* (1983 – 1999)	29

Fonte: Ollie A. Johnson III, *Representação Racial e Política no Brasil*, 2000. Modificado pelo autor.

* Não se trata do somatório de parlamentares negros de cada Legislatura, mas do total de parlamentares que estiveram na Casa nas quatro Legislaturas.

Assessores dos gabinetes do então Senador Paulo Paim (PT-RS, 53^a Legislatura) e do deputado Luiz Alberto (PT-BA, 53^a Legislatura), ambos ligados ao Movimento Negro, ao NUPAN (Núcleo de Parlamentares Negros do Partidos dos Trabalhadores) e a Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial, estimaram que na atual e nas 51^a (1999-2003) e 52^a (2003-2007) legislaturas, a presença negra traduziu-se em aproximadamente 5% de parlamentares que se distribuiriam em cerca de trinta deputados e cinco senadores em cada legislatura. Esta estimativa sugere, portanto, apenas uma tímida tendência de aumento da representação negra no Congresso Nacional (SOUSA, 2005, p. 14).

Diferentemente do contexto norte-americano, referência muito utilizada para comparações, o Congresso Brasileiro não desenvolve pesquisa ou relatório incumbido de coletar e organizar dados sobre identidade racial dos parlamentares. Em termos comparativos à representação racial do Congresso norte-americano, em 1983 (98^a Legislatura), contava com

21 (4,0%) parlamentares negros (AMER, 2008), enquanto no Brasil, segundo Ollie A. Johnson III, o Congresso contava com a presença de apenas quatro (0,7%) deputados negros no mesmo ano (2000). A legislatura anterior (110^a Legislatura – 2007-2009) do Congresso norte-americano conta com 43 membros negros, 30 hispânicos, 8 asiáticos, havaianos ou provenientes de ilhas do pacífico e 1 indígena (AMER, 2008). Percentualmente, há 9,9% de congressistas negros e 15,3% de não-brancos. Já a estimativa dos congressistas brasileiros prevê a presença de 35 parlamentares negros no Congresso, o que representa 5% a 6% de presença.

Não há dúvida de que a mudança na representação racial do Congresso Nacional se manifesta extremamente lenta e, inclusive, inferior às conquistas que as minorias raciais alcançam no cenário norte-americano, onde os contingentes populacionais dos negros e demais minorias, separadamente, não ultrapassam a cifra de 15% da população total.

De acordo com levantamento do LAESER sobre a distribuição racial da Câmara dos Deputados, entre os eleitos em 2006, haviam 46 deputados negros, 43 homens e 3 mulheres, o que no total representa 8,9 % da Casa. O método adotado para classificação dos deputados foi a heteroclassificação. Um grupo de pesquisadores do LAESER, ao ver as fotos dos deputados, definiam de forma consensual a raça ou cor baseada nas categorias do IBGE. Dessa forma, negros são entendidos como pardos e pretos (PAIXÃO, 2008).

O levantamento do LAESER registra um aumento maior na representação de negros do que a prevista pelos parlamentares Paulo Paim (PT-RS) e Luiz Alberto (PT-BA). Comparando dados do LAESER com o estudo de Johnson III (2000), registra-se um aumento em quase 200% na presença negra entre a 50^a Legislatura (1995-1999) e a 53^a (2007-2011). Vale ressaltar que é inconsistente esta comparação devido a questões metodológicas (PAIXÃO, 2008).

Reforçando o que foi argumentado anteriormente, inexistente uma base de dados oficial sobre cor ou raça dos deputados baseados na auto-atribuição. Por exemplo, Johnson III (2000) se baseou na sua atribuição e em listas fornecidas por parlamentares para quantificar a presença de negros no período que cobriu sua pesquisa.

No período em que foi feita a pesquisa do LAESER, a que considero mais consistente, a percentagem da estimativa oficial para a população negra brasileira era de 49,5% em face da presença de 8,9% de deputados. Para o Senado, a pesquisa identificou a presença de 5 senadores negros em 2007, chegando, portanto, à cifra de 6,2% de presença negra¹.

¹ A pesquisa do LAESER também estuda a composição racial dos membros da alta legislatura brasileira, dos 68 juízes apenas 2 foram classificados como negros (PAIXÃO, 2008).

Ollie A. Johnson III (2000) argumenta que a sub-representação dos negros dificulta enormemente a eficácia deste grupo no Congresso. Aqui, passamos para uma discussão de parte da problemática da sub-representação racial. Se, por um lado, temos dados que mostram que existem limites para o acesso dos negros aos espaços de poder, por outro percebemos que são os negros e, majoritariamente, integrantes de movimentos negros, que mais politizam a questão racial e confrontam o racismo e as desigualdades raciais (JONHSON III, 2000). Esta é uma hipótese da pesquisa, a da relação entre a presença negra, a agenda dos movimentos negros e a politização da questão racial no Brasil. No próximo capítulo, voltarei a essa questão por meio dos conceitos de interesse, opinião e perspectiva.

Em defesa da representação de grupos estruturalmente excluídos, Íris Marion Young (2006) distingue interesses, opiniões e perspectivas como aspectos que devem estruturar a representação política. O conceito de perspectiva se diferencia de interesse e opinião, pois interesse se refere aos meios para alcançar os fins na política, algo diverso de idéias e valores que são relacionados à opinião, e por fim, a perspectiva está relacionada a uma forma de ver o mundo diretamente ligada à posição estrutural que certo grupo social ocupa na sociedade.

Neste ponto, coloca-se a questão da relação entre perspectivas dos negros e as perspectivas do Movimento Negro. A eficácia dos negros no Congresso estaria necessariamente relacionada à promoção da agenda do Movimento Negro? A quem representam os poucos negros que conseguiram chegar ao Congresso Nacional? Como se estabelecem sua relação com o Movimento Negro? Essas perguntas implicam a definição dos limites que encerram o que poderíamos chamar de Movimento Negro.

Lélia Gonzáles (1982, p. 21), utiliza a idéia de “movimentos negros” como referência à inexistência de um bloco monolítico do conceito de negro. Para a autora, desde o advento do tráfico negreiro, com a vinda de diferentes povos negros e diferentes valores culturais, instauraram-se diversas respostas ao regime escravista como as Irmandades de Nossa Senhora do Rosário e São Benedito dos Homens Pretos, os Quilombos, a Revolta dos Malês, entre outros que seriam expressões de um movimento negro histórico. Além disso, argumenta que, após a abolição, grande parte do contingente negro se integrou em entidades de ajuda ou até mesmo de recreação como escolas de samba, maracatus, afoxés, clubes negros recreativos, entre outros, organizações com alto poder de afirmação e de incentivo à militância.

Dessa forma, simplifico a adesão dos negros ao movimento negro contemporâneo em três aspectos. Primeiramente, filiação a organizações negras como o MNU (Movimento Negro Unificado), Geledés, entre outros. Esta adesão está baseada no conceito de interesse por se tratar de uma nítida instrumentalização organizada da ação política de grupos negros.

Segundo, a adesão ao debate público da questão racial, pois muitos militantes se consideram parte do movimento negro, apesar de não se filiarem a nenhuma organização, no entanto, interagem ativamente na construção do debate e de propostas políticas. Seria uma adesão pautada pela opinião, por uma questão de idéias, valores e sentimento de pertencimento a este universo discursivo. Por último, simplesmente a adesão entre os negros à percepção de que estes sofrem racismo e / ou estão estruturalmente excluídos. Esta definição politizaria todas as práticas e atividades (inclusive as consideradas apenas culturais) dos negros, e, portanto, implica às vezes na idéia de que há uma adesão involuntária deste grupo a movimentos negros, por entender como inevitável, inclusive cotidiana, a resposta deste segmento à exclusão histórica causada pelo racismo. Neste caso, o conceito de perspectiva aplica-se a esta adesão, pois os negros enquanto grupo social compartilha de experiências similares de exclusão. Estas fronteiras propostas entre os tipos de adesão ao movimento negro não são rígidas e, normalmente, estão intrincadas, no entanto, nos servem para elucidar que há níveis diferenciados de interação entre os parlamentares negros para com uma agenda política estritamente “negra”.

Abdias do Nascimento argumenta que foi o primeiro parlamentar negro do Congresso Nacional por defender a causa negra como prioridade. Inclusive recorre à idéia de consciência para fazer tal afirmação:

“Eu sempre digo que eu fui o primeiro deputado negro no Congresso [...] no sentido de consciência. Eu estava defendendo a causa [**negra**] como minha prioridade, é isso que eu estou fazendo aqui” (JOHNSON III, 2000).

Esta interpretação do ex-congressista demarca claramente a posição política de privilegiar a proposta do Quilombismo como negra por excelência. Sem dúvida é este posicionamento que têm angariado a problematização da questão racial, assim como, a busca de soluções diversificadas e, até mesmo, a própria inserção da “questão racial” na agenda do Estado. Partindo do pressuposto de que a democracia racial é referencial predominante de interpretação das relações raciais, o discurso de Abdias demarca rupturas, inclusive, recorrendo a construção do conceito “negro”, enquanto, escolha política “consciente”. No entanto, a definição identitária de um parlamentar não está necessariamente relacionada à adesão a uma agenda política específica, lembrando que, aderir ou ser circunscrito a uma identidade coletiva, necessariamente, se trata de uma questão política também. Dessa forma, este estudo delimitará a adesão ao movimento negro em virtude das duas primeiras

interpretações expostas: adesão a grupos organizados, assim como, à agenda e debate público promovido ou não por organizações negras.

Entendemos que existe, sim, uma relação – complexa – entre a presença de negros e o aumento do debate e das proposições relacionadas à questão racial: é esta a hipótese mais geral que orienta a pesquisa aqui apresentada. As bases iniciais para essa afirmação são os estudos de Carlos Escousteguy (2003) e o estudo anterior deste autor (SOUSA, 2005).

O estudo *As Iniciativas Parlamentares no Congresso Nacional: Ações Afirmativas em Prol da População Negra*, (ESCOUSTEGUY, 2003), mapeia as iniciativas parlamentares, especialmente Projetos de Lei, sobre a questão racial, da promulgação da Lei Afonso Arinos em 1953 ao ano de 2002. O autor demonstra como a produção de proposições sobre a questão era praticamente irrisória até os anos 80.

Tabela 2 – Proposições apresentadas por década

Período	Número de proposições	Porcentagem
1950/1959	3	2,56
1960/1969	4	3,42
1970/1979	5	4,27
1980/1989	32	27,35
1990/2002	73	62,40
Total	117	100,00

Fonte: Carlos Eugênio Varella Escousteguy, *As Iniciativas Parlamentares no Congresso Nacional: Ações Afirmativas em Prol da População Negra*, p. 81, 2003.

Na década de 80, o número de proposições salta em relação as três décadas anteriores, que mantinham distribuições similares. No período de 1990-2002, o número de proposições duplica. As temáticas sobre as quais versam as proposições vão da legislação penal anti-racista às políticas de ação afirmativa, passando por instituição de datas comemorativas, entre outras. Os parlamentares que mais atuaram no Congresso na proposição de leis referentes à questão racial foram negros. Entre 1980 e 2002, do total de proposições estudadas por Escousteguy (2003), aproximadamente, 42% dos projetos apresentados são de autoria de apenas quatro deputados negros.

Tabela 3 – Deputados que apresentaram proposições no período: 1980 – 2002.

Deputado	Número de proposições	Porcentagem
Paulo Paim (PT-RS)	18	17,14
Luiz Alberto (PT-BA)	13	12,38
Benedita da Silva (PT-RJ)	7	6,67
Abdias do Nascimento (PDT-RJ)	6	5,71
Outros	61	58,10
Total	105	100,00

Fonte: Carlos Eugênio Varela Escousteguy, *As Iniciativas Parlamentares no Congresso Nacional: Ações Afirmativas em Prol da População Negra*, p. 81, 2003.

Observação: Em “Outros” estão incluídos todos os deputados que apresentaram menos de quatro proposições.

Os quatro deputados em questão compartilham das diretrizes defendidas pelos movimentos negros (SOUSA, 2005). No caso de Abdias do Nascimento, trata-se de membro constitutivo de organizações negras históricas como o TEN (Teatro Experimental do Negro) e o MNU (Movimento Negro Unificado), e de fato, foi o primeiro parlamentar a trabalhar prioritariamente sobre uma agenda política da questão racial. Os quatro parlamentares se situam nos partidos de tradição trabalhista e esquerdista.

Entre os 29 parlamentares negros estudados, entre 1983 a 1999, por Johnson, (2000), 62% provieram de partidos de esquerda (leia-se PT, PDT e PC do B). Na pesquisa do LAESER (PAIXÃO, 2008), a porcentagem de deputados de esquerda (PT, PDT, PPS, PC do B e PV) entre os negros atingiu a cifra de 45 % na 53ª Legislatura, o que, segundo Marcelo Paixão (2008), enfraquece a tese de uma correlação entre partidos de esquerda e presença negra.

No entanto, é dado reconhecido que o PT é o partido que mais envia parlamentares negros ao Congresso, seja na pesquisa de Johnson (2000) – segundo a qual, dentre os 29 parlamentares 12 eram do PT (41 %) –, seja na do LAESER (PAIXÃO, 2008) – segundo a qual 28 % dos negros são do PT na atual legislatura. Entendo que os partidos de esquerda deram mais visibilidade a candidatos negros pelo fato de estarem intimamente ligados aos movimentos sociais, os movimentos de base. Conhecido pela tradição de interpretar as desigualdades brasileiras pelo viés da classe, o PT, por exemplo, incorporou líderes que se viam em dupla, ou até mesmo, tripla sujeição a barreiras sociais. É o caso de Paulo Paim, ligado a movimentos sindicais e ao movimento negro, assim como, Benedita da Silva, ligada ao movimento feminista, movimento negro e de trabalhadores.

É inevitável reconhecer que a mobilização de parlamentares negros é responsável pela inclusão de novos paradigmas no entendimento das relações raciais. Em *As relações raciais na Câmara dos Deputados: análise de discursos parlamentares nas décadas de 60, 70 e 80*

(SOUSA, 2006) procurei encontrar padrões argumentativos na interpretação das relações raciais no Brasil. Os anos 80 registram um crescimento vertiginoso de discursos sobre as relações raciais e introduzem inúmeras rupturas com percepções baseadas no mito da democracia racial nos anos 60 e 70. O trabalho também evidencia que a maior iniciativa de problematizar a questão racial no País se concentrou nos deputados negros, principalmente os de esquerda e ligados ao movimento negro.

A motivação para o discurso sobre a questão nos anos 60 e 70 se baseava principalmente em eventos trágicos, massacres, episódios brutais de racismo nos Estados Unidos e na África do Sul e raras vezes em outros locais com tensões étnico-raciais e religiosas. Inúmeras críticas eram direcionadas ao racismo dos outros países, e, conseqüentemente, reiteravam a crença de que o Brasil era exemplo de tolerância racial, religiosa, entre outras, a ser seguido. Apesar da década de 70 apresentar mais protestos e denúncias contra atos racistas praticados no País, a narrativa da democracia racial predomina praticamente incontestemente, proferida de forma entusiasta e sem referência a nenhum conflito racial estruturado historicamente.

Nos anos 60, dois deputados se identificaram como negros: Cesário Coimbra (MDB-MA, 42ª Legislatura) e Mário Gurgel (MDB-ES, 43ª Legislatura). Gurgel não ostentou a percepção de que o Brasil era um paraíso racial e foi duramente criticado em apartes porque problematizava a ausência da preocupação com a questão racial no País e na Casa. Argumentava que a ausência do quesito raça / cor no Censo não era sintoma da ausência de desigualdades raciais. Já Cesário Coimbra, apesar de reconhecer a existência da questão racial, recorria a percepções harmônicas (SOUSA, 2005).

Como exemplo deste imaginário discursivo, em março de 1960, uma semana após o massacre de Sharpeville², o deputado Mário Tamborindeguy (PSD-RJ, 41ª Legislatura) discursava:

“Temos a felicidade de constituir, em nosso país, talvez a mais adiantada democracia do mundo, liberta de quaisquer preconceitos raciais ou religiosos, em relação a nossos irmãos negros, que nos ajudaram a construir esta grande Pátria. [...] Dói-nos a alma saber que ainda existe no mundo atual um país, como a União Sul Africana, onde matam nossos semelhantes por questão de cor” (Diário da Câmara dos Deputados. 29 de março de 1960, p. 1906).

² O massacre de Sharpeville ocorreu no dia 21 de Março de 1960, na província de Gauteng, na África do Sul. Em protesto pacífico realizado pelo Congresso Pan-Africano (PAC) contra a Lei do Passe, 69 pessoas morreram metralhadas por ação policial do regime do Apartheid.

O discurso da democracia racial também reproduzia as relações raciais em termos de cordialidade, traço que seria tipicamente brasileiro, evocando noções de acolhimento e integração do negro no País, a exemplo de Campos Vergal (PSP- SP, 41^a Legislatura), ao protestar contra o racismo sul-africano:

“Nós, brasileiros, que recebemos de braços abertos e que aconchegamos ao nosso peito cordial a raça negra; nós, que abrimos as portas da nossa casa e, mais do que isso, as portas do nosso coração, levantamos-nos, como se fôssemos uma só pessoa, contra essa brutalidade, contra essa violência, contra esse crime que repousa, não sabe se no derramamento do sangue ou no latrocínio da terra do sul-africano” (Diário da Câmara dos Deputados. 13 de abril de 1960, p. 2607).

A justificativa da inexistência de uma questão racial se baseava recorrentemente na idéia de diluição das raças em virtude da miscigenação brasileira. Por exemplo, França Campos (PSD-MG, 41^a Legislatura), ao relatar a sua participação em Congresso das Nações Unidas afirmava:

“Hoje, o Brasil, que antes de tudo se orgulha de ser brasileiro, de ser autêntico, confessa que na sua formação histórica e cultural entraram influências e sangues branco, índio e negro, e que a contribuição do negro foi das mais expressivas [...] o Brasil é um país formado pela mestiçagem de sangues e pelo sincretismo de culturas e que a contribuição negra à nossa formação histórica foi das mais expressivas no campo da inteligência, da poesia, da música, da formação culinária, da cozinha, da agricultura, etc. [...] tive oportunidade de chamar a atenção daquele órgão [da ONU, sobre as práticas racistas na África do Sul] para o fato de nós, no Brasil, vivermos felizes justamente por sermos uma raça produto do índio, do branco, do europeu e, principalmente, do preto africano” (Diário da Câmara dos Deputados. 14 de abril de 1960, p. 2650).

Alguns discursos, como o de Carmelo D’Agostinho (PSD-SP, 41^a Legislatura) em abril de 1960, utilizava-se do conceito de raça científico, darwinista, recorrente entre as elites republicanas no início do século XX para justificar o evolucionismo da miscigenação no Brasil. No contexto da 1^a República, o darwinismo apresentava uma fórmula que contrariava a teoria de degenerescência do mestiço, mas que, ao mesmo tempo, não desnaturalizava o mito

da inferioridade dos negros, pois entendia a mistura de raças como uma evolução pautada essencialmente na contribuição do elemento branco, portador da herança européia, supostamente a mais evoluída (SKIDMORE, 1976):

“O branco criou um domínio colonizador e nem sequer admite o que a ciência indica; cruzando e recruzando é que se aperfeiçoam as raças. Foi assim que se aperfeiçoou a raça européia” (Diário da Câmara dos Deputados. 13 de abril de 1960, p. 2607).

Na perspectiva deste orador, a própria ação colonizadora é vista como fruto de um processo evolutivo, encerrando a idéia de dominação como atributo de superioridade estritamente ligada à raça biológica, e, por fim, naturalizando a idéia de superioridade branca.

O discurso da democracia racial chegava a sequer reconhecer a existência de conflitos raciais em Portugal, o referencial de origem central do mito em questão. Por exemplo, José Menck (ARENA-SP, 42º Legislatura), em setembro 1966, protestava contra organização participante do Primeiro Simpósio Internacional sobre Discriminação Racial das Nações Unidas denunciara a prática de segregação racial em Portugal:

“Uma organização, que se faz conhecer pelo nome União Democrática Portuguesa e se declara representante do povo de Portugal denunciou a existência de segregação racial naquela pátria co-irmã. [...] Pelo o que conheço, Sr. Presidente, pelo o que li, pelo o que aprendi e pelo que sabemos sobre o estado português, tanto na metrópole como nas várias províncias, inclusive ultramarinas não existe a segregação racial. [...] O Brasil é uma prova de que não existe no espírito luso a segregação racial. O milagre português aqui se fez sentir, trazendo nas naus portuguesas a Cruz de Cristo para estas terras e se fez nelas esta grandiosidade de que é o encontro das nações, que é o encontro das raças... se há um povo que desconhece qualquer espécie de preconceitos mormente de ordem racial, este povo é o português” (Diário da Câmara dos Deputados. 22 de setembro de 1966, p. 6096).

O discurso da democracia racial também interpretava a sociedade brasileira em um cenário de igualdade de acessos e oportunidades. Anísio Rocha (PSD-GO, 42ª Legislatura), em outubro de 1963, em resposta a uma revista norte-americana que criticava a política brasileira, argumentava:

“Ora Sr. Presidente, isso é que é uma autêntica democracia [**a brasileira**] onde há lugar para pretos e brancos, para verdes e vermelhos, para progressistas ou reformistas e reacionários ou conservadores. Pois, todos nós brigamos, mas sem preconceitos de superioridade, sem preconceitos de raça ou de cor, pois aqui, não há movimentos discriminatórios e se os há não encontram guarida no coração do povo, pois são imediatamente repelidos” (Diário da Câmara dos Deputados. 3 de outubro de 1963, p. 7357).

Alguns discursos entendiam que o preconceito de classe seria o único aspecto conflituoso das relações sociais brasileiras. Por exemplo, Fernando Sant’anna (PSD-BA, 42ª Legislatura), em agosto de 1963, ao se referir à Marcha pelos Direitos Civis nos Estados Unidos discursava:

“... o povo brasileiro há de fazer sua marcha pela justiça social, marcha para que esses milhões e milhões de homens, que ainda estão marginalizados na vida brasileira, possam, realmente integrar-se com dignidade, com justiça, não só na vida econômica, mas na vida social de nossa pátria. [...] Se lá existe o preconceito racial, aqui existe o preconceito econômico: lá, lutam para derrotar o preconceito racial e nós aqui lutamos para derrotar o preconceito econômico... Aqui no Brasil já há em verdade, o que se poderia chamar de democracia racial que deve ser apurada, que deve ser complementada” (Diário da Câmara dos Deputados. 31 de agosto de 1963, p. 24).

Por fim, discursos que reconheciam a existência de racismo no País normalmente não postulavam a existência de uma questão racial, relegando tais fatos ao campo da excepcionalidade, os chamados resquícios racistas.

Primeiramente, de forma óbvia, as práticas racistas eram entendidas como inconcebíveis pela sua natureza moral. Nestes casos, a Lei Afonso Arinos era entendida como instrumento legal que demonstraria a orientação anti-racista da sociedade brasileira. No entanto, o “inconcebível” se expressava ambivalente perante a uma dada concepção da sociedade brasileira, a da democracia racial, a da sociedade predominantemente ausente de preconceitos. Por exemplo, o deputado Eurico de Oliveira (PTB-GA, 46ª Legislatura), em março de 1966, denunciava e protestava contra um episódio de discriminação racial no interior de Minas, na cidade Cláudio. Um coral renomado (Coral Júlia Pardini) foi proibido de se apresentar no Automóvel Clube da localidade por ter como integrantes alguns “elementos de cor”. O orador clamava um protesto afirmando não se justificar em pleno desenvolvimento

“cultural e social do brasileiro” se registrar “resquícios inomináveis de preconceitos raciais entre um povo que, com orgulho, alardeia preconizar e promover a mais sadia e liberal democracia do mundo” (Diário da Câmara dos Deputados. 29 de abril de 1962, p. 1911).

Por fim, a maioria dos discursos, nos anos 60, ou negavam a existência de racismo no País, ou incorporavam denúncias a cenários harmônicos, de excepcionalidade, ou de hierarquização de preconceitos, predominando o preconceito de classe, enquanto os raciais teriam efeitos tênues nas relações sociais. Os únicos discursos que ostentaram percepções radicalmente opostas ao mito da democracia racial foram os de Mário Gurgel (MDB-ES, 43ª Legislatura), único deputado a se identificar como negro nos discursos analisados. Em discurso crítico sobre a Abolição dos escravos argumentava:

“De 1888 a esta data, apesar das conquistas sociais que se registraram nesta Nação, apesar de o Brasil ter visto a transformação da Monarquia em República, apesar de termos oferecido o contingente de nosso esforço em duas guerras mundiais, das quais participaram negros e brancos, apesar de ter nascido para esta Nação, grandes, largos e imensos horizontes de progresso, verificamos, com tristeza, com amargura, que os homens que descendem da raça negra e procuram se assimilar dentro da população brasileira são preteridos. O panorama que nos apresenta é de profunda marginalização do povo negro, dentro deste País. [...] Sufocam-se as aspirações dos negros, mulatos e mestiços, sob a alegação hipócrita, fantasiosa de que não existe preconceito no Brasil. [...] Não encontram eles [negros e negras] oportunidades de participar da diplomacia brasileira, não encontram oportunidades de acesso aos ginásios e às universidades, não encontram meios válidos a fim de disputarem decente, legal e juridicamente as oportunidades imensas que se abrem neste País para seus filhos. [...] Sentimos que nos jardins de infância, nas escolas primárias, nos ginásios, nos cursos científicos, nas universidades, nos escalões superiores das Forças Armadas, na diplomacia brasileira, nas escolas, enfim onde se exige o acesso de pessoas que possuem arte e cultura, o negro e está quase a zero, porque não lhe dão oportunidade de participar, igualmente, do progresso e do avanço da civilização neste país” (Diário da Câmara dos Deputados. 5 de novembro de 1968, p. 1059).

Nos anos 70, dois deputados negros, Carlos Santos (MDB-RJ, 45ª e 46ª Legislaturas) e Adalberto Camargo (MDB-SP, 44ª, 45ª e 46ª Legislaturas), foram os que mais se pronunciaram e apresentaram percepções divergentes do discurso harmônico. Faziam denúncias, apontavam incoerências, como existência de tabus na discussão, entre outros, mas,

no entanto, revisavam superficialmente a imagem harmônica das relações raciais predominante. Outros deputados como Marcelo Cordeiro (MDB-BA, 46ª Legislatura), José Frejat (MDB-RJ, 46ª Legislatura), Marcello Cerqueira (MDB-RJ, 46ª Legislatura) e Cezar Nascimento (MDB-SC, 45ª Legislatura), este é o único deputado que se identificou como branco, criticaram as percepções harmônicas que predominavam em ambas as décadas na Câmara.

Nos anos 60 e 70, portanto, a discussão sobre identidade brasileira e nacionalidade, está predominantemente pautada pelo paradigma da democracia racial. Até mesmo os discursos com elementos disruptivos não questionavam a própria invenção da nacionalidade brasileira. A adesão dos negros ao projeto-nação brasileiro é entendida como involuntária, cabendo à exclusão, marginalização e / ou integração subalternizada dos negros a este projeto, o foco conflituoso das relações raciais no País. O discurso exposto acima, de Mário Gurgel, exemplifica este aspecto ao denunciar as desigualdades de oportunidades entre brancos e negros. “Avanço”, “progresso”, “civilização” seriam termos adequados para aplicar aos resultados do projeto-nação brasileiro tendo em vista o cenário de exclusão racial resultante descrito pelo deputado? Em outros discursos, este aspecto elucidado é mais perceptível, como no pronunciamento de Edgar Martins (MDB-SP, 45ª Legislatura), em maio de 75:

“A escravidão já não mais existe desde 1888. É lamentável, contudo, Srs. Deputados que ainda alguns maus brasileiros procurem por causa da pigmentação da pele, relegar a planos diferentes e inferiores aqueles que hoje têm herança de bravura, de trabalho, de humildade, de dedicação daqueles que vieram nos primeiros tempos para lutar pelo crescimento do nosso Brasil” (Diário da Câmara dos Deputados. 14 de maio de 1975, p. 2591).

Em discurso que relega à excepcionalidade a prática do racismo (obra dos maus, e não, prática social e historicamente estruturada) e entende a Abolição como marco para o fim de conflitos de ordem racial, o deputado acima compreende como interesse do negro a adesão ao projeto nacional desde os primórdios. Uma simples revisão histórica da trajetória do negro no Brasil necessariamente alteraria noções como “vieram para” por “foram forçadamente trazidos devido a”.

Já nos anos 80, além de discursos de reconhecimento de racismo no País serem predominantes, a problematização da questão racial passa por uma revisão histórica da formação social brasileira a partir do resgate e defesa de uma perspectiva afro-centrista. Dessa

forma, há o advento de narrativas que deslocam e redimensionam o lugar do projeto de Estado-Nação e seus impactos nas trajetórias dos afros-descendentes, começando pela revisão do impacto na vida dos negros dos marcos comemorativos oficiais como a própria Abolição da Escravatura.

Na década em questão foram coletados 398 discursos³ proferidos por 176 deputados. Onze deputados (6%) se identificaram como negros e apresentaram 151 discursos, 38% do total de discursos coletados. Pela Tabela 3, é nítido como a iniciativa discursiva na questão se concentra nos deputados negros (SOUSA, 2005).

Tabela 4 – Distribuição dos discursos entre os deputados na década de 80

Deputados	Nº. de discursos coletados (total)	%
Abdias do Nascimento (PDT-RJ)*	39	9,8%
Benedita da Silva (PT-RJ)*	30	7,5%
Paulo Paim (PT-RS)*	26	6,5%
Adalberto Camargo (PDS-SP)*	15	3,8%
Amaury Muller (PDT-RS)	12	3,0%
Carlos Alberto Caó (PDT-RJ)*	11	2,8%
Carlos Santos (PMDB-RS)*	10	2,5%
Fernando Santana (PCB-BA)	8	2,0%
Freitas Nobre (PMDB-SP)	7	1,8%
Agnaldo Timóteo (PDT-RJ)*	7	1,8%
Cristina Tavares (PMDB-PE)	7	1,8%
Haroldo Lima (PC do B-BA)*	6	1,5%
Deputados com 4 discursos	16	4,0%
Deputados com 3 discursos	24	6,0%
Deputados com 2 discursos	64	16,1%
Deputados com 1 discurso	122	30,7%
Total	398	100,0%

Fonte: Marconi Fernandes de Sousa, *As relações raciais na Câmara dos Deputados: análise de discursos parlamentares nas décadas de 60, 70 e 80*, p. 19, 2005.

* Deputados negros.

As percepções harmônicas nos anos 80 tiveram poucos registros. Normalmente eram pronunciados em apartes, principalmente, nos pronunciamentos de Abdias do Nascimento. Os deputados não discursavam para defender o mito da democracia racial, mas, no entanto, ausência de discursos harmônicos, hipoteticamente, pode referir-se à omissão, ao silêncio, caracterizando-se como manutenção do *status quo* da democracia racial. Trata-se de um aspecto que seria próprio do agir do brasileiro-síntese desta invenção, que supostamente não é racista e, dessa forma, não vê e nem discute uma questão racial brasileira. Na década em questão, vários projetos de lei sobre a questão eram sistematicamente rejeitados como o PL nº 1661/83 de Abdias do Nascimento, arquivado depois de ter votação no Plenário adiada por

³ Nos anos 60 foram registrados 51 discursos e nos 70, 74 discursos.

mais de 20 vezes. A Lei Afonso Arinos foi duramente criticada como ineficaz e que na verdade funcionava como um instrumento legal que mais desmobilizava o negro do que o ajudava a denunciar e apurar crimes de racismo. Arquivados vários projetos de lei que visavam a sua alteração ou revogação desde os anos 60, esta só ocorreu em 89, com a promulgação da Lei Caó (Lei nº 7716/89). A negligência de décadas em relação às tentativas de mudança da Afonso Arinos seriam evidências deste quadro.

Os discursos nos anos 80 foram majoritariamente motivados pelos marcos da Abolição da Escravatura no Brasil e o *Apartheid* na África do Sul, principalmente em virtude do Dia Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Racismo (21 de março) e da visita ao Brasil do Bispo Sul-Africano Desmond Tutu em maio de 1987. O discurso sobre a questão racial alcançou seu ápice de ocorrências em 1988 em virtude ao Centenário da Abolição da Escravatura. Como exemplo do imaginário dos discursos na década de 80, reúno trechos que rompam com a perspectiva da democracia racial. Alceu Collares (PDT-RS, 46ª Legislatura), em março de 1980, questionava o significado da Abolição:

“Sr Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro tem, como um dos postulados do seu Programa, a preocupação com as minorias raciais, entre as quais a negra, que, sabe-se, Sr. Presidente, ao longo da História do País, é oprimida e marginalizada, em consequência mesmo até da própria libertação, que foi uma libertação de fachada, uma libertação jurídica, exclusivamente. O negro saiu jogado às ruas, sem condição alguma de sobrevivência. Daí, até os dias de hoje, a discriminação racial no Brasil é uma verdade, que está tentando ser escondida, sonogada, silenciada por um pregação ideológica revolucionária, da chamada democracia racial no Brasil; isso não existe. Há centenas de irmãos pretos, preparados para uma ou outra profissão, que encontram barreiras de toda ordem, não só na atividade privada, como na atividade pública, em consequência de sua cor, da sua pele, da sua pigmentação” (Diário da Câmara dos Deputados. 29 de março de 1980, p. 1522).

A imagem de paraíso racial desloca-se para opressão e marginalização. Em maio de 1983, Abdias do Nascimento discursava sobre o racismo brasileiro e, dessa forma, recebeu apertes de Raimundo Asfora (PMDB-PB, 47ª Legislatura) que pretendia o convencer de que o problema da marginalização no Brasil estaria relacionado à classe. Raimundo argumentava que Abdias visitara vários países com conflitos raciais, o que seria suficiente para descaracterizar a intenção do orador de reproduzir um cenário de segregação racial similar a de demais contextos. Abdias argumentava:

“V. Exa. evocou que eu viajei. Sim, viajei muito e pude constatar. Antes de viajar, já tinha as mesmas posições de luta pelo meu povo. Mas viajando, então, eu vi como o racismo no Brasil é muito mais draconianamente assassino. Enquanto em outros países realmente se mata negro, porque é negro, no Brasil se mata a todos, por atacado, num genocídio sistemático. E sob esse genocídio sistemático tem sido a existência do meu povo neste País” (Diário da Câmara dos Deputados. 14 de maio de 1983, p. 3297).

Apesar do Brasil, pós-abolição, não ter instituído legalmente a segregação racial como nos casos sul-africano e norte-americano, Abdias utiliza termos como “racismo de resultados” para caracterizar as relações raciais no Brasil, pois, o resultado histórico das ideologias de estado e práticas sociais no país resultava na exclusão, vitimização e “genocídio sistemático” do negro e, dessa forma, aproxima a experiência negra no Brasil à de exemplos de segregação oficial. Vale lembrar que Abdias do Nascimento cita leis imigratórias que impediam a vinda de imigrantes negros, principalmente em virtude das políticas de embranquecimento da República Velha, assim como outras medidas, que relativizam a não-oficialidade do racismo brasileiro (SOUSA, 2005).

Na perspectiva de Abdias, não apenas a Abolição é alvo de críticas. Em maio de 1983, o deputado propõe uma releitura histórica da trajetória do negro brasileiro a partir de uma perspectiva afro-centrista, rompendo com a orientação do mito da democracia racial em compreender a formação social brasileira a partir da perspectiva colonialista, eurocêntrica, onde o afro-descendente era assimilado pela plasticidade portuguesa, e, portanto, beneficiário de conquistas de marcos oficiais da história brasileira:

“Por estes e outros motivos [refere-se ao retrato de exclusão racial oferecido pelo Censo de 80], venho aqui desmentir o 13 de maio. Esta data nada tem a ver com a nossa libertação. Para nós, descendentes dos africanos que para aqui vieram acorrentados e sob os golpes da chibata, esta é apenas mais uma data de um calendário histórico oficial que não nos pertence. Vejamos o 7 de setembro, por exemplo: uma independência que em nada modificou a vida dos nossos avós africanos. Eles continuaram definidos como coisas, peças mercadejadas nos balcões hediondos do escravismo. A ironia do 13 de maio é que nele quem se libertou foi o senhor: libertou-se de toda e qualquer responsabilidade diante das vidas humanas que ele havia vilipendiado em função de seus latifúndios. A 13 de

maio, declarou-se papel que o negro era livre e cidadão. Livre, sim, para continuar sendo explorado pelos mesmos senhores; ou então, para se aventurar na busca de empregos numa sociedade e numa economia que o rejeitam como empregado e como cidadão. Livre para morrer, atirado à rua do desespero, sem qualquer sustento ou assistência. Esse ritmo de perversa destruição vinha de longe. Antes, já haviam ‘libertado’ aqueles que mais lhes convinha: os velhos, para que o senhor não precisasse cuidar de uma ‘peça’ de baixa ou nenhuma produtividade. Com a Lei do Ventre Livre, outra mistificação histórica, o filho de escravo nascia livre, mas permanecia escravo até os 21 anos. Denuncio o 13 de maio, que falsamente nos declarou cidadãos. Não. O negro não se tornou cidadão, por causa do esbulho contido em outra data histórica que não nos pertence: o 15 de novembro de 1889. A República veio para cassar-nos a participação democrática, concedendo o voto apenas aos alfabetizados. Ora: o negro escravizado iria aprender a ler e escrever no pelourinho ou nos cafezais? No tronco ou nos canaviais? Os mesmos hipócritas do 15 de novembro já haviam destruído nosso idioma de origem, cassando-nos até a língua, para que nem pudéssemos nos expressar. Fomos duplamente agredidos: esmagaram nossa língua, e ainda nos puniram por não sabermos ler e escrever o idioma estrangeiro que nos impingiram” (Diário da Câmara dos Deputados. 14 de maio de 1983, p. 3297).

Este trecho marca uma ruptura radical com a trajetória mítica de acolhimento do negro evocada pela democracia racial. E, novamente, relativiza a não-oficialidade do racismo brasileiro, pois, recorre à noção de que os resultados da legalidade supostamente imparcial que garantiriam condições de igualdade geravam resultados racistas. Trata-se também do caso do primeiro Código Penal promulgado pela República. Abdias do Nascimento argumentava que se depois da Abolição o negro estava desamparado, com a República o negro fora enquadrado enquanto criminoso. O artigo 399 estabeleceu como infração a vadiagem: o crime de “não exercer profissão, ofício ou qualquer mister em que se ganhe a vida, não possuindo meios de subsistências e domicílio certo” (Diário da Câmara dos Deputados. 14 de maio de 1983, p. 3297). Dessa forma o deputado ampliava o significado do decreto:

“Era esta, exatamente, a situação na qual acabavam de atirar todos os escravos recém-libertados que não ficassem com seus antigos senhores. Ou seja: na prática, definiram como crime o fato de ser negro livre. Ainda mais: definiram como crime a capoeira, a própria expressão cultural africana. Reprimiram com

toda a violência do estado policial as religiões afro-brasileiras, cujos terreiros se viram duramente invadidos, os fiéis e sacerdotes presos, pelo crime de praticarem sua fé religiosa” (Diário da Câmara dos Deputados. 14 de maio de 1983, p. 3297).

Os discursos em questão também contrariavam substratos do mito da democracia racial que situavam as práticas racistas no campo da excepcionalidade, assim como, entendiam as desigualdades no País apenas sob a ótica da classe.

Vários discursos colocam em evidência líderes negros negligenciados pelas honrarias oficiais por se tratarem de referência de resistência negra e, que, portanto, contrariariam os pressupostos de integração e pacifismo da democracia racial. Por exemplo, Edmundo Galdino (PSDB-TO, 48ª Legislatura) discursava em maio de 1989:

“A história oficial do Brasil desvaloriza ou até mesmo esquece a luta do negro para romper as amarras da escravidão. Fatos como Palmares, revolta dos Alfiates, insurreições, quilombos, são encarados como secundários. Personagens históricos como Rei Zumbi, Pacífico Licutã, Elisbão Dandarã, Luiz Sanin, Luiza Main, não figuram na galeria dos heróis nacionais” (Diário da Câmara dos Deputados. 17 de maio de 1989, p. 3513).

Na defesa de novos marcos e referências, o dia 20 de novembro é proposto como data máxima de referência da resistência negra no País, e, portanto, mais significativa do que a Abolição. Paulo Paim (PT-RS, 48ª Legislatura), por exemplo, em maio de 1988, discursou enquanto porta-voz do Movimento Negro Unificado:

“Para nós, do Movimento Negro Unificado, 13 de Maio não é um dia de festa, é o dia Nacional de denúncia contra o Racismo. Denúncia da forma golpista como foi realizada a Abolição da Escravatura, sendo o negro desalojado do processo produtivo da Nação, sem trabalho para garantir o seu sustento, sem terra para morar e produzir, sem escolas para garantir sua educação, enfim, sem condições de realmente se integrar na nova sociedade que surge a partir de 1888” (Diário da Câmara dos Deputados. 13 de maio de 1988, p. 1745).

Aldo Arantes (PMDB-GO, 47ª Legislatura), em novembro de 1984, divulgava peregrinação do Movimento Negro que ocorreria na Serra da Barriga em Alagoas, local onde resistiu o Quilombo de Palmares, e, portanto, exaltava a importância deste marco:

“O meu pronunciamento versa sobre o Dia Nacional da Consciência Negra. Mais uma vez, no dia 20 de novembro, a comunidade negra e todos aqueles que são solidários com essa causa estarão subindo à Serra da Barriga, para ali manifestarem a sua solidariedade e o seu reconhecimento à luta do grande combatente Zumbi. E os negros e a comunidade negra, e os democratas do País procuram afirmar, nessa data, a verdadeira data da libertação dos escravos, procuram construir uma nova história, transmitindo às novas gerações que a História do Brasil foi construída pelo seu povo” (Diário do Congresso Nacional. 15 de novembro de 1984, p. 3043).

Como contraponto aos discursos harmônicos que reduziam as desigualdades raciais e econômicas, alguns oradores falavam de sujeição à dupla ou tripla exclusão. Por exemplo, Paulo Paim (PT-RS, 48ª Legislatura), em maio de 1988, argumentava:

“Devo reconhecer, Srs. convidados, foi por obra, sim, do movimento negro que eu, que fui sempre sindicalista, um operário negro, assumi a consciência de que sou oprimido pela minha condição de classe, sim, mas também sou oprimido por ser negro, e este mérito é do movimento negro” (Diário do Congresso Nacional. 13 de maio de 1988, p. 540).

Outro exemplo é um trecho de discurso de Benedita da Silva (PT-RJ, 48ª Legislatura), em maio de 1988, ao analisar a situação das mães negras e pobres. Em virtude do dia das mães criticava o marketing envolvido na data, publicidades com a reprodução de conteúdo imagético racista em sua maioria:

“Essa imagem de mãe bela, branca, de corpo muito bem tratado, cercada de eletrodomésticos de todos os tipos, numa cozinha ampla e brilhante, numa casa decorada segundo os ditames do bom gosto burguês, nós a conhecemos muito bem; sabemos como é falsa e alienante essa imagem da mulher, principalmente de uma mulher passiva, que não luta por seus direitos, pela sua emancipação e pelo reconhecimento de sua cidadania; que está muito satisfeita com o papel que a sociedade machista e burguesa lhe destinou: o de ser o anteparo, ser apenas o ponto de apoio e equilíbrio de toda sua família, sem vida nem vontade própria, sem desejos, sem anseios e aspirações, apenas vivendo para o lar. Esta imagem da mulher tutelada pelo pai, pelo marido e mesmo pelos filhos ainda subsiste,

apesar de a mulher moderna, pela sua própria atitude revolucionária, já contradizer estes estigmas. [...] Queremos falar aqui da mãe popular, da mãe feia, porque é pobre, negra, maltratada pela dureza da vida, criadora de estratégias de sobrevivência para sua família, seus filhos e seu companheiro: queremos falar, sobretudo, da mulher-mãe chefe de família” (Diário da Câmara dos Deputados. 11 de maio de 1988, p. 1647).

A imagem de miscigenação voluntária da democracia racial também sofre severas críticas apontando o aspecto sexista envolvido da narrativa. Paulo Paim (PT-RS, 48ª Legislatura), em maio de 1988, argumentava:

“Sabiam V. Exas. que na escravidão, os senhores brancos usavam as mulheres negras como objeto sexual para se divertirem e que depois de cem anos, a situação ainda é a mesma; que o homem negro também é machista; que a maioria das mulheres negras trabalha dentro e fora de casa, como empregada doméstica, em regime de semi-escravidão, sem tempo para elas mesmas e sem os mínimos direitos trabalhistas; que a mulher negra é o sustentáculo da nossa organização comunitária e cultural, mas continua sendo triplamente discriminada, isto é, enquanto raça (negra), mulher (sexo) e pobre (classe)? [...] Fala-se em miscigenação racial, mas não se fala que a miscigenação teve início, principalmente, no estupro da mulher negra pelo senhor de escravo. Isso ninguém fala” (Diário do Congresso Nacional. 13 de maio de 1988, p. 540).

Como dito anteriormente o discurso harmônico teve raros registros, no entanto, a miscigenação entendida como parte de um processo de evolução do brasileiro, idéia darwinista empunhada pela teoria do embranquecimento, e, posteriormente, integrada ao mito da democracia racial, se integrava a pronunciamentos de reconhecimento do racismo. Por exemplo, Maurício Nasser (PMDB-PR, 48ª Legislatura) em maio de 1988, discursava:

“O brasileiro é, ainda, um homem racialmente em formação. O nosso país é um cadinho de raças, e o caldeamento se encontra em fase de processamento, a prosseguir séculos a dentro. [...] O negro, o branco, o vermelho e o amarelo estão se fundindo, até que, no decurso do tempo, surja, em definitivo; o *homus brasiliensis*. Se o negro é um dos ingredientes em tal processo, por que, então, a discriminação mútua entre ele e o branco?” (Diário da Câmara dos Deputados. 12 de maio de 1988, p. 1696).

A idéia de povo ou raça em formação, sincrético é permanente nas três décadas, sendo que em 60 e 70 o assunto é raramente questionado e nos anos 80 passa a coexistir com as críticas e reconhecimento da segregação racial brasileira.

Milton Reis (PMDB-MG, 48ª Legislatura), em maio de 1988, proferia discurso em reconhecimento das poucas mudanças ocorridas para os negros depois da Abolição e, inclusive, reconhecia os avanços dos E.U.A. na superação do racismo, enquanto algo inexistente no Brasil. De forma contraditória, previa a criação do tipo único brasileiro, fruto da miscigenação, e composto das melhores qualidades de cada raça. Depois de afirmar que a ciência provaria que não existia raça inferior, contraditoriamente, ostentava uma percepção que aceitava o conceito científico de raças humanas e, conseqüentemente, a existência de características inatas entre elas:

“A multiplicação dos livres casamentos entre pessoas de todas as raças já está criando no Brasil um tipo muito especial, que une o que há de melhor em todas as etnias que aqui se caldeiam” (Diário da Câmara dos Deputados. 13 de maio de 1988, p. 1746).

No entanto, houve discursos que demarcaram rupturas com a idéia de povo em formação, caldeirão de raças, *homo brasiliensis* e etc por entender como conceitos de reprodução do ideal de branqueamento, que fora integrado ao mito da democracia racial. Abdias do Nascimento (PDT-RJ, 47ª Legislatura), em maio de 1983, explicitava novamente que o processo de Abolição não fora imbuído de valores igualitários e que a estigmatização do negro enquanto inferior ainda predominava nas percepções da elite brasileira:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos encarar a realidade. Vamos acabar com os eufemismos. O descendente de africanos não encontrava emprego porque era negro. Numa época em que as teses darwinistas alimentavam a mais crua teorização da supremacia européia, o Brasil se empenhava freneticamente em se tornar um país branco. Trouxeram o imigrante europeu, segundo o Decreto-lei n° 7.967, de 1945, para ‘preservar e desenvolver, na composição étnica da população, as características mais convenientes da sua ascendência européia’. Por idênticas razões, um decreto de 28 de junho de 1890 concedia livre entrada no Brasil a todos os indivíduos aptos para o trabalho, ‘Excetuados os indígenas da Ásia ou da África’. O imigrante europeu veio para um fim muito bem explicitado nas palavras de Joaquim Nabuco: ‘Esse admirável movimento imigratório não concorre apenas para aumentar rapidamente, em nosso País, o coeficiente da massa ariana pura; mas, também, cruzando-se e

recruzando-se com a população mestiça, contribui para elevar, com igual rapidez, o teor ariano do nosso sangue” (Diário da Câmara dos Deputados. 14 de maio de 1983, p. 3298).

Novamente criticando o papel da mídia na reprodução do racismo brasileiro, Benedita da Silva (PT-RJ, 48ª Legislatura), em julho de 1988, protestava contra uma edição da revista “Turma da Mônica” devido ao conteúdo que reproduzia o “branqueamento” como solução aceitável como meio de integração do negro:

“Não é difícil imaginar que para a criança negra ver sua raça ser retratada sempre de forma pejorativa resulta para ela efeitos psicológicos negativos, contribuindo para reforçar a perda de sua identidade, enquanto negros, daí advindo o início do processo de ‘branqueamento’, onde o negro assume posturas e valores culturais que nada têm a ver com sua personalidade, só para ser aceito pela sociedade. Como na historinha, onde a menina de cabelos encarapinhados precisa usar uma peruca loura e de cachos dourados para, disfarçando sua cor, ser aceita pelas outras crianças, iniciando aí a perda de sua identidade” (Diário da Assembléia Nacional Constituinte. 1 de julho de 1988, p. 11835).

Na amostra dos discursos analisados nos anos 80, do trabalho em questão, (SOUSA, 2005), temos, por fim, a defesa das ações afirmativas ou compensatórias, a discriminação enquanto meio positivo de promoção de igualdade de oportunidades para os negros. Na década foram propostos alguns Projetos de Lei sobre ações compensatórias como os projetos de lei nº. 2981/83 e nº. 6443/85 de Moacir Franco (PTB-SP, 47ª Legislatura), os projetos de lei nº. 1332/83 e PL nº. 3196/84 de Abdias do Nascimento (PDT-RJ, 47ª Legislatura) e o PL nº. 3232/84 de Agnaldo Timóteo (PDS-RJ, 47ª Legislatura). Estes Projetos se referiam à reserva de vagas na educação, mercado de trabalho e Estado e na mídia. No entanto, a amostra evidenciou apenas dois discursos que trataram especificamente das ações afirmativas, um de Lysaneas Maciel (PDT-RJ, 48ª Legislatura), que levantou a temática de cotas de representação dentro dos partidos, uma medida que o PDT incorporara ao seu estatuto, e o outro de Abdias do Nascimento (PDT-RJ, 47ª Legislatura). Em abril de 1989, Lysaneas Maciel (PDT-RJ, 48ª Legislatura) discursou em defesa das medidas que o seu partido adotava:

“[...] o PDT, através de seu Líder e Presidente, Leonel Brizola, propõe, a nível de sua lei maior, o estatuto do partido, que todos os órgãos de direção partidária, sua lista de

candidatos a todos os postos eletivos de suas representações nos executivos municipal, estadual e federal fossem compostas, repito, a nível de deliberação estatutária, com 50% de trabalhadores, de negros, de mulheres e de jovens. Há aqui, Sras. e Srs. Deputados, uma demonstração evidente de que o desenvolvimento das articulações populares determinou que esses setores passem a influir definitivamente na vida do País. E chamo a atenção dos Srs. Deputados, porque esse pensamento [de que as massas estão despreparadas], que permeia os partidos políticos e que, de certa forma, também encontrava guarida dentro do nosso partido, agora vai ser definitivamente afastado. E já nas composições do atual diretório, nas atuais composições dos governos municipais, inclusive nos Tribunais de Contas dos municípios, começamos a implementar essa nova alteração estatutária” (Diário da Câmara dos Deputados. 5 de abril de 1989, p. 1788).

O PL nº. 1332/83 de Abdias propunha reserva de vagas nas administrações diretas do Estado, na educação, no mercado de trabalho, no exército, na diplomacia e nos benefícios sociais concedidos pelo Estado, além de propor outras medidas como a inserção da História da África e Religião Afro-brasileira nos conteúdos de história e religião. Já o PL nº. 3196/84 propôs apenas ações compensatórias no concurso do Instituto Rio Branco. Em junho de 1983, Abdias fazia a defesa do PL nº. 1332:

“Comprovamos na justificação do nosso projeto que para o negro brasileiro, a discriminação e o racismo são os fatos cotidianos da sua existência social. O direito igualitário assegurado pela Constituição para ele nunca existiu. [...] Entretanto, não é apenas nestes setores de trabalho, educação e tratamento policial, que falta ao negro essa igualdade inscrita em nossa Constituição. Durante séculos, ele tem sido alijado da História nacional como protagonista que foi e é, da construção deste País, em suas estruturas materiais, econômicas, sociais e culturais. A contribuição básica do africano e seu descendente fica relegada, quando muito, ao plano do trabalho escravo, mencionando de forma superficial e apressada, minimizadora da verdadeira dimensão do que ele significou para a formação do Brasil” (Diário da Câmara dos Deputados. 9 de junho de 1983, p. 4756).

Por fim, os anos 80 apresentam um novo referencial para a interpretação das relações raciais no País, o Quilombismo, principalmente, a partir da entrada de Abdias do Nascimento na Casa, o seu batizador. A proposta de um referencial afro-centrista traduzia-se inclusive nas invocações aos Orixás que fazia ao iniciar parte de seus discursos, incluindo e valorizando

referenciais da religiosidade afro-brasileira, lembrando que referências da cristandade européia predominavam nos discursos, inclusive na caracterização do brasileiro-síntese da democracia racial. Em maio de 1983, Abdias iniciava discurso crítico sobre a Abolição:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados, invoco o nome de Olorum, criador de todas as coisas: dos seres humanos e do universo. Invoco as forças telúricas da nossa pátria ancestral - a Mãe África. Invoco Exu, senhor de todos os caminhos da existência humana, senhor das encruzilhadas onde a contradição dialética vem ocorrendo desde os tempos imemoriais presididos pelos mitos. Ainda daqueles tempos mítico-históricos, evoco e suplico a proteção da mãe ancestral de todos nós, Nossa Senhora Oxum, doadora do amor, da compaixão e da esperança” (Diário da Câmara dos Deputados. 14 de maio de 1983, p. 3296).

O deputado, além de porta-voz das manifestações de grupos organizados do movimento negro, informava, comemorava e homenageava nomes e festividades do Candomblé que juntamente com suas invocações representava referenciais da identidade afro-brasileira na Casa. O deputado se filiava à busca de matrizes africanas para o empoderamento e valorização do negro brasileiro como a proposta de inclusão do Ioruba e o Swahili nos currículos escolares (PL nº. 1332/83). Por fim, se filiava aos movimentos contra o apartheid sul-africano, denunciava a diplomacia brasileira, que reprovava o *Apartheid* na ONU, no entanto, escondia conluio comercial e o conluio com a depreciação e exploração dos negros. Neste sentido, defendia a extensão dos mesmos direitos que os portugueses gozavam no Brasil a cidadãos de países africanos:

“Sr. Presidente, Srs. Deputados, os portugueses desfrutam de uma série de privilégios junto ao processo migratório no Brasil. Não se justifica que essas vantagens não sejam estendidas aos africanos familiares daqueles que constituíram o Brasil. Vou apresentar um projeto de lei advogando idênticas prerrogativas em relação à Nigéria e à Angola, em reconhecimento de sua contribuição, talvez maior e mais decisiva do que aquela de Portugal, à composição demográfica, à cultura e à edificação desta Nação brasileira” (Diário da Câmara dos Deputados. 28 de maio de 1983, p. 4207).

O trabalho em questão analisará discursos parlamentares da Câmara dos Deputados sobre a questão racial de 1991 a 1999, procurando enquadrar os discursos entre os dois tipos

interpretativos das relações raciais: a democracia racial e o Quilombismo. Os resultados dos estudos analisados até então sugerem uma estreita relação entre aumento e ampliação do debate e de proposições sobre a questão racial e o aumento, mesmo que tímido, da representação de negros na Casa, principalmente de membros do movimento negro.

O movimento negro conseguiu problematizar o mito da democracia racial e inserir novos referenciais para a interpretação das relações raciais. Importante ressaltar que Abdias Nascimento, vinculado essencialmente às demandas do movimento negro nunca conseguiu votos suficientes para se eleger e assumiu as cadeiras de deputado e senador como suplente. Este dado nos levanta questionamentos sobre todo um amplo processo que condiciona a exclusão dos negros nas esferas representativas, principalmente líderes dos movimentos organizados. Reconhecendo a tendência de negros votarem em partidos de esquerda por motivações protecionistas ou identitárias, ainda há sérias lacunas de informação acerca do que se configuraria como interesse, valores ou perspectiva dos negros em relação à política. Até então, Abdias do Nascimento fora o primeiro representante a trabalhar prioritariamente sobre a questão racial, no entanto, fora eleito por suplência, o que não aconteceu com outros líderes de expressão como Paulo Paim e Benedita da Silva, vinculados também a lutas sindicais, de trabalhadores, e, no caso de Benedita, ao feminismo.

Entendo que a agenda política do Movimento Negro *per se* tem dificuldades de capitalizar a adesão do voto negro devido a desigualdades materiais, a violência simbólica e racismo institucional. A mídia é outro fator de reprodução da violência simbólica, pois sub-representa o negro, o torna invisível e naturaliza a ausência de atributos de poder e notoriedade do negro, assim como, sub-representa perspectivas do negro e do movimento negro como as teses do Quilombismo.

Após décadas de difusão do mito da democracia racial, o Quilombismo gera estranhamento devido à familiaridade com as categorias constitutivas da democracia racial. A minha própria experiência acadêmica e de vida como um todo me fez estranhar as políticas de ação afirmativa, iniciativas que me trouxeram reflexões sobre as relações raciais no País. Num primeiro momento, apenas reproduzia as fórmulas da democracia racial para rejeitar o princípio da proposta. Posteriormente, me perguntava se ostentava uma visão harmônica das relações raciais por ser branco ou por aderir a um ideal de embranquecimento como condicionamento simbólico e, dessa forma, me entender como branco, ou simplesmente por ter sido bombardeado por “verdades” e “versões” oficiais da democracia racial.

Capítulo 2 – Representação Política e Política de Presença

O conceito de representação política como quase todos conceitos chaves da ciência política, é objeto de muitos debates nesta disciplina. Explorar as possibilidades semânticas deste conceito nos oferece parâmetros importantes para situar a discussão sobre as relações raciais nas esferas representativas do Estado, especialmente, a Câmara dos Deputados.

Até então, o termo sub-representação racial utilizado neste trabalho está diretamente vinculado ao pressuposto de que a distribuição de cadeiras no Congresso Nacional deveria refletir a distribuição racial da população brasileira. No entanto, os significados do termo representação e especificamente representação aplicada ao universo político institucional estão relacionados a diversos entendimentos da prática política, incluindo formas de recrutamento de representantes e delimitação dos deveres e objetivos destes.

Hanna Pitkin (2006) chama atenção para o fato de que o próprio conceito de “representação” é essencialmente abstrato e polissêmico. Dessa forma, a sua aplicação no universo semântico da política não seria diferente, pois é fruto de movimentos históricos e transformações sociais e políticas seculares:

“Para compreender como o conceito de representação entrou no campo da agência e da atividade política, deve-se ter em mente o desenvolvimento histórico de instituições, o desenvolvimento correspondente no pensamento interpretativo sobre aquelas instituições e o desenvolvimento etimológico dessa família de palavras” (PITKIN, 2006, p. 21).

Utilizando-se da história inglesa a autora chama atenção para o fato de que a origem do parlamento remonta reuniões entre cavalheiros e burgueses com o Rei e lordes por questões de conveniência administrativa (consentimento a cobrança de tributos e troca de informações, principalmente judiciais). Dessa forma, os comuns então vistos como delegados ou procuradores (cavalheiros e burgueses) passam a serem utilizados pelas comunidades para apresentarem queixas e soluções principalmente em relação a problemas tributários, e, assim, passa-se ao reconhecimento de que poderiam promover os interesses da comunidade. Do século XIV ao XVII houve o reconhecimento gradual de que cavaleiros e burgueses seriam membros do parlamento por apresentarem petições comuns. O desenvolvimento dessa ação conjunta culminou no Protetorado e na República cabendo ao Parlamento, na inexistência do Rei, o governo e escolha do líder de governo (PITKIN, 2006).

A disseminação do termo representação e seus desenvolvimentos, portanto, refletem as mudanças institucionais nestes séculos assim como orientam novos significados e entendimentos da prática política. Segundo Pitkin (2006) o termo representação herda a concepção mística medieval de que o Rei representa a nação, aplicando-se esta noção ao parlamento. Outro aspecto relacionado a este é o de que “as partes que têm direitos legais em jogo numa ação judicial têm direito a estar presentes ou, ao menos, serem consultadas na decisão da ação” (PITKIN, 2006, p. 24). Este entendimento proveniente do direito romano aplica ao parlamento a característica de tribunal, ao contrário de agência legislativa, e que entende como presentes todos os membros da nação (PITKIN, 2006).

Pitkin chama atenção para o fato de que a partir do século XVII a família de termos ligados à representação expande e se difunde, no entanto, com a concepção de que o parlamento representaria a todos, não se tratando de um termo que estabelecesse significados a uma relação de atribuições entre parlamentares e sua base. O *Leviatã* de Hobbes, publicado em 1651, segundo Pitkin (2006) é o “primeiro exame da idéia de representação na teoria política” que a define no campo da agência legal e da autorização. O conceito no autor se desdobra em representação “limitada” ou “ilimitada”, esta referente à soberania.

Com as transformações institucionais (sufrágio universal, divisão em distritos, proporcionalidade) e desenvolvimentos teóricos durante os séculos seguintes, a autora chama atenção para um debate que se torna recorrente e central na teoria da representação sobre mandato livre e imperativo, assim como, a relação entre democracia e representação (PITKIN, 2006). Luís Felipe Miguel argumenta que a partir da segunda metade do século XX a democracia se tornou um horizonte normativo da prática e do discurso político (MIGUEL, 2005). De fato, o conceito de democracia reduziu-se amplamente a aspectos instrumentais em relação à seleção de representantes no senso comum. Distante da prática originária grega da democracia, os atuais ditos sistemas democráticos são majoritariamente governos representativos, mas, no entanto, advogam do termo democrático e o próprio rótulo é fruto de disputas políticas entre grupos participantes da agência legal para legitimar percepções e práticas destes.

Dessa forma, a discussão sobre democracia (em suas diversas re-significações e correntes teóricas) e representação gira em torno de reflexões similares e interligadas passando pela parte instrumental, ou seja, quais são os métodos adequados de seleção de representantes. Assim como, pela parte das definições formais da representação: o quê se representa, como se representa e quem deve representar.

A discussão sobre mandato livre e imperativo nos elucida vários desafios teóricos para a delimitação do que entendemos por representação. Segundo Pitkin trata-se de um debate fundado sobre um paradoxo inerente ao conceito de representação: “tornar presente de alguma forma o que apesar disso não está presente” (2006, p. 30). No entanto, em virtude do reconhecimento de que a democracia direta (modelo teórico mais próximo à prática histórica grega) é praticamente inviável em sociedades com populações numerosas e complexas, a representação é entendida como solução viável e em certos teóricos até melhor que uma suposta experiência democrática direta (PITKIN, 2006).

A defesa burkeana do mandato livre analisada por Pitkin (2006) consiste em de um marco teórico importante para elucidar onde residem as principais fronteiras que delimitam quais são os objetos da representação política. Resumidamente, Burke defende o mandato livre em virtude de dois motivos principais: um membro do parlamento, apesar de ser eleito por um distrito, enquanto parlamentar representa a nação, por isso a não necessidade de vinculação estrita de sua ação em relação aos interesses do seu distrito e, conseqüentemente, de sua base; e Burke entendia o conceito de interesses na esfera do universal, “interesses amplos, fixos e objetivos que, juntos, formam o bem-estar do todo” (PITKIN, 2006), dessa forma, a defesa estrita de interesses diversos e apenas locais comprometeria a representação dos interesses e sentimento de toda a nação, e este aspecto não significaria, necessariamente, a negligência aos interesses do distrito ou base de um representante, mas significaria que não seriam necessárias consulta ou autorização para agir, uma vez que estas foram feitas na eleição.

O problema do pensamento burkeano reside na negligência da idéia de representação de pessoas que têm interesses, algo que será desenvolvido principalmente pelo utilitarismo (“ninguém sabe o que é do seu interesse tão bem quanto você mesmo⁴”). No pensamento burkeano, o representante seria portador de conhecimentos e saberes que o permitiriam no processo deliberativo, definir e compartilhar entre os pares os verdadeiros interesses da nação. Os representados, desta forma, são entendidos apenas como portadores de queixas e informações sobre suas necessidades e, conseqüentemente, incapazes e ignorantes na defesa de soluções para os problemas enfrentados (PITKIN, 2006).

Os *Artigos Federalistas*⁵ apresentam percepções que rompem com diversos pressupostos burkeanos. O governo representativo é entendido como substituto, inclusive melhor, da democracia direta, pois poderia “assegurar o bem público sem a distração de

⁴ BENTHAN, 1843, p. 33 em PITKIN, 2006, p. 37.

⁵ Apud Pitkin, 2006.

vários interesses particulares conflitantes” (PITKIN, 2006). Apesar de ostentarem noções que remontam ao pensamento burkeano como a crença na existência de um bem maior, o “bem público”, a representação de pessoas com interesses torna-se se uma solução interessante justamente pela presença múltipla de interesses, que dessa forma neutralizaria a combinação e ação efetiva de interesses facciosos. Neste sentido, este equilíbrio entre interesses só seria possível se os representantes inevitavelmente defendessem os interesses de seus eleitores (PITKIN, 2006).

A perspectiva utilitarista adiciona novos elementos a esta reflexão sobre a representação de interesses de pessoas. A noção de bem comum ou bem público, a defesa de interesses comuns e públicos são resultados desejáveis em um modelo representativo entre os pensadores utilitaristas, no entanto, o processo pelo qual estes ideários são promovidos na representação política é oposto ao previsto por Burke. Bentham apesar de apresentar perspectivas contraditórias também argumentava que os legisladores fazem o que os eleitores querem porque são motivados essencialmente pelo interesse de se reelegerem, e os eleitores por outro lado querem o interesse público. James Mill defende que o representante deve defender interesses que se identifiquem com os da sua comunidade, agregando a rotatividade como elemento que possibilitaria este processo, pois o próprio legislador estaria sujeito às leis criadas por si mesmo. Em ambas percepções, a representação de interesses da base ou locais, portanto, não comprometeria a representação de um bem comum, ao contrário seria, componente da promoção deste bem (PITKIN, 2006).

Até então os significados atribuídos à representação e à sua defesa convergem na crença de que esta oferece possibilidades de promoção de um bem comum. Por outro lado, ainda sob o pano de fundo da representação de pessoas com interesses, Pitkin conclui que se o “juízo do interesse fosse verdadeiramente subjetivo e pessoal a cada indivíduo, uma representação significativa seria impossível” (2006, p. 41). Neste sentido a autora recorre ao pensamento de Rousseau na reflexão sobre este paradoxo, o qual argumentava que na função legislativa o povo não pode ser representado. Rousseau desenvolve uma reflexão sobre liberdade e vontade e não sobre interesse. Dessa forma, a vontade seria verdadeiramente pessoal, e, portanto, o autogoverno seria a única forma livre de sujeição às leis.

Pitkin, em *The Concept of Representation* (1967), desenvolve um conceito de representação política que busca cobrir algumas lacunas dos paradoxos expostos e, dessa forma, cunha o conceito de representação substantiva: agir substantivamente em nome de outros. Trata-se de um conceito tanto descritivo quanto prescritivo, pois a representação

substantiva é uma definição que no universo prático e teórico da política tem aplicabilidade vasta:

“... representing here means acting in the interest of the represented in a manner responsive to them. The representative must act independently; his action must involve discretion and judgment; he must be the one who acts. The represented must also be (conceived as) capable of independent action and judgement, not merely being taken care of. And, despite the resulting potential for conflict between representative and represented about what is to be done, that conflict must not normally take place [...] or if it occurs an explanation is called for” (PITKIN, 1967, p. 209).

A autora procura estabelecer uma definição que permita diversas variantes, determinando desta forma apenas os limites externos do que poderia ser entendido como representação substantiva. Neste sentido, recorre aos marcos burkeanos, assim como demais referências para definir estes limites. Os marcos que definem estes limites são as perspectivas sobre o que é representado: a natureza dos interesses representados, a capacidade relativa de representantes e representados e, por último, a natureza das matérias sujeitas à representação.

Neste sentido, se interesses são amplos, objetivos e fixos como defendido por Burke, a representação substantiva não ocorre, pois não há necessidade de um agir responsivo por parte dos representantes. Da mesma forma, se utilizarmos o conceito utilitarista de interesse, uma representação substantiva também é impossível, pois cabe apenas o papel de porta-voz ao representante, pois somente a pessoa que o sente saberia definir seu interesse.

Sobre as capacidades relativas das partes na representação, se o representante é entendido como integrante de uma elite intelectual procede-se a não necessidade de ação responsiva. No outro extremo, o reconhecimento de capacidades relativas iguais pode recair na concepção de que o representante deve agir apenas reproduzindo as posições oriundas de suas consultas à base. Por último, sobre a natureza das matérias sujeitas à representação, não há agir responsivo se estas estão legadas apenas ao campo da resolução racional, técnica, que exige apenas expertise. Por outro lado, se são questões que requerem decisões triviais de gosto ou preferência pessoal, implicam-se também na reprodução arbitrária das preferências dos representados. A definição de representação substantiva da autora, portanto, se insere especialmente dentro deste limites:

“All these elements – what is to be represented, whether it is objectively determinable, what the relative capacities of representative and constituents are, the nature of the issues to be decided, and so on – contribute defining a theorist's position on the continuum between a “taking care of” so complete that it is no longer representation, and a “delivering their vote” so passive that it is at most a descriptive “standing for” (PITKIN, 1967, p. 214).

A estes aspectos, Pitkin (1967) adiciona a discussão sobre interesse local e nacional, que segundo a autora são tratados majoritariamente pela literatura como interesses excludentes, opostos, assim como as oposições entre público e privado, o que a leva concluir que são tarefas de conciliação difícil, no entanto, a representação política concerne exatamente à conciliação e à compreensão de que são opostos inter-relacionados. A representação substantiva, portanto, surge exatamente pela compreensão de que a política se desenvolve entre estes marcos limítrofes. Adiciona que os atos representativos modernos são frutos de uma pluralidade e complexidade de determinantes que envolvem a prática de protocolos, a interação e negociação com demais representantes, resposta a demanda dos partidos, entre outros. Dessa forma, conclui que a representação não pode ser entendida como um ato isolado facilmente determinável pela ação de uma pessoa, mas sim como um conjunto de procedimentos que envolvem todo um sistema de atores, procedimentos e instituições.

Neste contexto, a autora desenvolve sua crítica a um modelo representativo descritivo, no qual segundo critérios amostrais os grupos de representantes deveriam refletir a distribuição destes critérios na população:

“Think of the legislature as a pictorial representation or a representative sample of the nation, and you will almost inevitably concentrate on it's composition rather than on it's activities” (PITKIN, 1967, p. 226).

O que torna um sistema representativo para autora, portanto, não é a composição do quadro de representantes, ou seja, quem está ocupando os cargos representativos, mas sim as potencialidades de todo o sistema agir responsivamente. Se na cadeia de atividades políticas, entre as quais a representação, há a potencialidade de um agir responsivo, trata-se de um sistema representativo. A existência da accountability é o aspecto que caracteriza substantivamente um sistema representativo. A autora não define formalmente quais são as arquiteturas formais de um governo que garante esta possibilidade, mas por outro lado acaba

por recair em consensos superficiais como o de que as eleições, mesmo com o reconhecimento do desinteresse do eleitor, geram a possibilidade de sanção devido à rede de influências que geram as preferências do eleitorado, e, portanto, trata-se de um mecanismo que gera o agir responsivo, caracterizando um sistema de representação substantiva.

A crítica que incorporo ao pensamento de Pitkin (1967) não recairá sobre a proposta de uma representação substantiva que incorpore mecanismos de accountability. Esta possibilidade na representação sem dúvida é algo que elucida e problematiza uma característica ainda predominante nas democracias contemporâneas: a extrema limitação da participação política dos representados nos processos decisórios, na formulação da agenda, assim como na formulação de interesses de grupos socialmente excluídos. De acordo com Luis Felipe Miguel (2003), entendo que o declínio do comparecimento eleitoral e a ampliação da desconfiança em relação às instituições “democráticas” são justamente reflexos da participação e influência praticamente nula dos cidadãos, especialmente de grupos sociais excluídos. A crítica que incorporo, portanto, é referente à rejeição de Pitkin (1967) à idéia de representação descritiva. Os marcos teóricos que incidem especialmente sobre esse aspecto são os estudos chamados de política da diferença (MIGUEL, 2005).

Anne Phillips, em *De uma política de idéias a uma política de presença?* (2001), argumenta que o problema da perspectiva de Pitkin (1967) reside no fato de que ela não rompe com a noção de diferença presente na tradição liberal sobre a representação. A diferença nesta tradição é vista como apenas uma questão de idéias focada no conceito de interesse, e, dessa forma, uma representação ideal seria aquela que melhor reflete os interesses dos representados. Anne Phillips não discorda de que é necessário um agir substantivo no campo da representação, mas, no entanto, a rejeição completa da possibilidade de uma representação descritiva acaba por obscurecer que há mecanismos que geram a exclusão de grupos sociais como as mulheres e os negros. Neste sentido, argumenta:

“Muitos dos argumentos correntes a respeito da democracia giram em torno do que podemos chamar de demandas por presença política; demandas pela representação igual de mulheres e homens; demandas por uma proporção mais parelha entre os diferentes grupos étnicos que compõem cada sociedade; demandas pela inclusão política de grupos que começam a se reconhecer como marginalizados, silenciados ou excluídos. Neste importante reenquadramento dos problemas da igualdade política, a separação entre *quem* e *o quê* é para ser representado, bem como a subordinação do

primeiro ao segundo, está em plena discussão. A política de idéias está sendo desafiada por uma política alternativa, de presença” (PHILLIPS, 2001, p. 272).

As demandas por presença contemporâneas, apesar de serem oriundas do movimento pela representação do trabalho que originaram os partidos trabalhistas ou social-democratas, transcendem as diferenças de classe, o que para Phillips é um ponto crucial para a compreensão dessas novas demandas. A classe social entendida como única fonte de desigualdade sugeria sentido similar à noção de diferença. Ou seja, a posição liberal defendia uma igualdade sem levar em consideração a diferença, e a posição socialista defendia a idéia de que só haveria igualdade com o fim das diferenças de classe. As novas demandas recaem sobre outras noções de grupo, não sendo desejável e “plausível” a eliminação da noção de diferença:

“As mulheres não querem mudar de sexo, nem os negros de cor de pele, como condição para cidadania igual; nem eles querem que suas diferenças sejam desprezadas, num assimilacionismo que impõe a ‘mesmice’” (PHILLIPS, 2001, p. 275).

Um aspecto importante levantado pela autora sobre os desenvolvimentos das demandas pela política de presença trata da experiência compartilhada de grupos sociais excluídos. Onde residem as fronteiras que delimitam as experiências autênticas da diferença? A conclusão da autora é a de que essa busca é interminável. Sobreposições de características criam clivagens ilimitadas dentre as experiências de gênero, raça, sexualidade, entre outros, tornando praticamente impossível a representação de experiências idênticas. No entanto, Phillips argumenta que a impossibilidade da busca de uma experiência autêntica digna de autoridade para representar não tem recaído sobre a defesa de uma pura política de idéias, mas sim, na defesa de igualdade de presença do diversos grupos sociais que compõem a sociedade. A questão, portanto, não se reduz à definição de quem é portador de uma experiência autêntica para representar um grupo, mas em assegurar a igualdade de presença nos foros de decisão da sociedade, assim como assegurar espaço para a verbalização das perspectivas dos grupos sociais excluídos. No que se refere às relações raciais no Brasil, nos parece óbvio que não é indesejável que brancos se pronunciem sobre a questão racial e quem sabe até mesmo sobre uma experiência de exclusão racial, não por vivê-las talvez, mas, por compartilharem a partir de suas perspectivas de experiências empáticas promovidas pelo convívio inter-racial,

no entanto, a verbalização da perspectiva branca não deve predominar no debate público sobre o tema, ocupando espaços de enunciação de perspectivas de grupos excluídos.

Há de certa forma um amplo reconhecimento nos estudos das relações raciais de que há a manifestação de um racismo gradual em virtude das características fenotípicas e demais aspectos simbólicos correlacionados dos brasileiros. Pegamos de empréstimo, por exemplo, as categorias de Oracy Nogueira (1985) de preconceito de origem e preconceito de marca. A manifestação do preconceito de marca teria graus diferenciados de acordo com as características dos brasileiros. Quanto mais próximos às características brancas / européias, menos sujeitos a constrangimentos raciais estariam os brasileiros. O outro pólo dessa correlação é as características negras / africanas. Quanto mais próximos a estas características, mais sujeitos a constrangimentos raciais estariam os brasileiros.

O preconceito de marca não é um traço exclusivo da sociedade brasileira, como nos propõe Oracy Nogueira (1985), em oposição ao preconceito de origem que caracterizaria o racismo norte-americano. No entanto, estas categorias do autor nos servem de efeito didático para compreender que em qualquer sociedade miscigenada (se é que existe alguma sociedade que não seja fruto de uma miscigenação) há miríades de possibilidades de compartilhamento de experiências, sejam de exclusão ou não, entre os grupos sociais. Tais possibilidades também seriam possíveis num cenário de preconceito de origem e faz-se necessário agregar a esta reflexão as demais clivagens que se sobrepõem e não se referem apenas aos critérios raciais de definição identitária.

No entanto, perante os dados sobre discurso parlamentar e proposições sobre a questão racial analisados no capítulo anterior, é evidente que com o aumento da presença negra no Congresso houve o aumento da iniciativa de debate e proposição sobre o tema, e conseqüentemente, o surgimento de novas posições na Casa acerca dos problemas enfrentados pelos negros no País. Trata-se de um dado que evidencia que há espaços minados na enunciação de posições diferenciadas sobre as relações raciais no País, principalmente devido a uma representação que não ultrapassou até os dias de hoje a cifra de 10% de negros.

Segundo Phillips (2001), tal dado já seria suficiente para o reconhecimento da necessidade de políticas de presença por uma questão de justiça. No entanto, tal posicionamento não a leva a negligenciar as principais objeções às políticas de presença na literatura. A autora destaca três objeções. A primeira seria a de que políticas de presença teriam enfoque demasiado na diferença, obstaculizando alianças entre grupos. Outra objeção reside na idéia de que a política de presença minaria “as bases da responsabilização e prestação de contas (*accountability*) política” (PHILLIPS, 2001, p. 288). Por último, a política

de presença seria incompatível com uma política deliberativa “que possa gerar interesses genuinamente comuns” (PHILLIPS, 2001, p. 288).

No entanto, o que parece ser uma posição adequada da autora reside no argumento de que a defesa de uma política de presença não deve negligenciar a política de idéias, pois não se tratam de políticas excludentes e opostas, mas que tratam de dimensões específicas da representação política. Defende a compreensão de que idéias não podem ser “tratadas como totalmente separadas das pessoas que as conduzem”, e da mesma forma, não pode haver atenção centrada nas pessoas, “sem que se considerem suas políticas e idéias” (PHILLIPS, 2001, p. 289):

“É na relação entre idéias e presença que nós podemos depositar nossas melhores esperanças de encontrar um sistema justo de representação, não numa oposição falsa entre uma e outra” (PHILLIPS, 2001, p. 289).

Em conclusões semelhantes, mas embasadas em conceitual teórico diverso de Anna Phillips (2001), Íris Marion Young em *Representação Política, Identidade e Minorias* (2006), desenvolve uma defesa da representação de grupos sociais estruturalmente excluídos baseada no conceito de perspectiva social, o que a permite definir critérios normativos mais contundentes na defesa da política de presença. No entanto, para tal a autora propõe uma revisão conceitual da representação política, dialogando com tradições democráticas desde radicais às posições liberais predominantes na interpretação do conceito.

A representação, segundo Young (2006), sempre foi entendida de acordo com a lógica da identidade ou substituição. De fato, as noções primárias de representação remontam à idéia de que o Parlamento representava o todo em virtude das concepções místicas medievais e, de acordo com as noções do direito romano, implicava na idéia de co-presença de todos como visto anteriormente. Estas lógicas resultam no paradoxo da impossibilidade da representação quando adentramos nas reflexões sobre representação de interesses, pois não há critérios razoáveis que definam univocamente quais são os interesses representáveis de forma objetiva orientados ao bem comum, assim como não há critérios unívocos que agreguem ou essencializem os interesses de um eleitorado diverso. Young (2006) desenvolve um conceito de representação que busca romper com estas lógicas:

“Contrariamente a essa imagem da representação como substituição ou identificação, conceitualizo a representação como um relacionamento diferenciado entre atores

políticos engajados num processo que se estende no espaço e no tempo” (YOUNG, 2006, p. 142).

O seu conceito desconstrói noções correntes de que os processos democráticos comunicativos decorrem de interações face-a-face em espaços nos quais as partes envolvidas estão mutuamente presentes (YOUNG, 2006). A representação, portanto, entendida como relação mediada entre as partes envolvidas, recompõe a noção de que se trata de um mecanismo próprio de uma democracia autêntica. Nas sociedades de massa, os processos democráticos ocorrem em múltiplos espaços, em virtude de uma diversidade de matérias políticas e em diversos órgãos deliberativos. É neste sentido que, para a autora, a crítica democrática radical à representação se equivoca ao negar atributos de democracia à representação. Mecanismos de democracia direta como o plebiscito, assim como a ampliação da participação são elementos que não se opõem à representação, pelo contrário, são aspectos desejáveis para a efetivação de uma democracia eficaz.

A representação, segundo a autora, trata-se de um processo praticamente inevitável mesmo em circunstâncias imagináveis de participação direta, pois em todo processo deliberativo de fato temos as partes que agem ativamente, agregam opiniões e posições, e aquelas passivas que não se pronunciam. Além disso, a representação implica em autorização de fala e conseqüentemente a responsabilização dos representantes. Entendo que são argumentos plausíveis, mas, no entanto, a experiência democrática grega se apoiava no princípio da *isegoria* que antes de ser um normatizador que exigisse a fala de todos, ou separasse quem era autorizado a falar, pelo contrário, assegurava esse direito de forma igualitária a todos e responsabilizava a todos que utilizassem o direito (FINLEY, 1988). Por outro lado, este comentário não rompe com o pressuposto de Young de que representação e mecanismos de participação direta e / ou participação não são possibilidades opostas e excludentes, ao contrário, são complementares.

Young (2006) entende que representantes e representados inevitavelmente são diferentes e esse reconhecimento contraria os pressupostos da lógica da identidade ou substituição. Neste sentido, seu conceito de representação se aproxima do de Pitkin (1967) de representação como um agir substantivo, com liberdades e responsabilidades que o encerram dentro dos limites do que seria um representante enquanto delegado e representante enquanto fiduciário de sua base. As atividades e circunstâncias do processo representativo determinariam o quão distante estaria o agir substantivo dos pólos descritos. A autora reconhece que mecanismos de democracia direta (plebiscitos, consultas, etc) são

fundamentais para um sistema democrático eficaz, no entanto, não substituem a representação, mas promovem mais responsividade ao sistema democrático.

A accountability é o aspecto que determina o grau de qualidade de uma representação, segundo Young (2006). Sem negar a diferença entre as atividades de representantes e representados, a conectividade entre estes e entre os representados seriam o indicador de uma boa representação. A accountability de acordo com o seu conceito de representação teria momentos distintos separados no espaço e no tempo, conectados por vestígios de relações anteriores. Autorização e prestação de contas, portanto, são momentos distintos que carregam vestígios destes momentos anteriores e que possibilitam antecipações. A participação inclusiva faz-se necessária para uma conexão forte entre as partes da representação nos momentos em questão.

A divisão do trabalho político na representação e os seus procedimentos, segundo Young (2006), permitem a organização formal de discussões e tomadas de decisão, o que facilita a organização e participação dos representados “em discussões críticas e avaliações antecipatórias e retrospectivas” (YOUNG, 2006, p. 156). Neste sentido, a autora argumenta que o “prestar contas” não se trata apenas de um relato de atividades dos representantes e o desenho das instituições representativas poderia fornecer meios mais aproximados de interação entre representantes e representados neste momento (criação de fóruns públicos, conselhos de supervisão, comissões de estudo, entre outros).

A conexão entre representantes e representados, vista do prisma da accountability, é um dos indicadores do grau de uma boa representação para a autora. Outro indicador é se os representados estão conectados com uma “pluralidade de representantes que correspondem a diferentes aspectos de suas vidas” (YOUNG, 2006, p. 157). Argumenta que a pluralização dos modos e espaços de representação também seriam fortalecedores do processo democrático. No entanto, voltando especificamente à dimensão da pluralidade dos representantes, a autora propõe três modos pelos quais as pessoas podem ser representadas: interesses, opiniões e perspectivas.

Primeiramente não se tratam de modos excludentes e é justamente a perspectiva que embasa a autora na defesa de representação especial de grupos sociais excluídos. Como visto anteriormente no capítulo anterior, o interesse se refere aos meios para alcançar os fins na política:

“Um agente individual ou coletivo tem interesse naquilo que é necessário ou desejável para que sejam alcançados os fins que ele almeja. Isso inclui tanto os recursos materiais quanto a habilitação para exercer capacidades...” (YOUNG, 2006, p. 159).

Já opiniões a autora entende como:

“... princípios, valores e prioridades assumidos por uma pessoa na medida em que fundamentam e condicionam seu juízo sobre quais políticas devem ser seguidas e quais fins devem ser buscados” (YOUNG, 2006, p. 159-160).

As opiniões, portanto, estão relacionadas a sistemas de crenças como as religiosas e culturais, assim como visões de mundo, visões baseadas em sistemas de conhecimento disciplinares, entre outros.

Por fim, temos a perspectiva social. Esta não é definida de acordo com um conjunto de atributos em comum que encerrariam certo grupo social e desta forma sua perspectiva. Segundo Young não é uma lógica substancial que define as identidades dos grupos sociais e suas perspectivas, mas sim uma lógica relacional que reflete as diferentes posições estruturais que remontam identidades a partir de experiências compartilhadas derivadas destas posições. A perspectiva social não comporta conteúdo específico determinado:

“A idéia de perspectiva busca captar a sensibilidade da experiência do posicionamento num grupo, sem especificar um conteúdo unificado para o que a percepção vê” (YOUNG, 2006, p. 166).

É de se reconhecer, portanto, que o conceito de perspectiva, assim como de interesse, pode parecer ambíguo e recair no individualismo, ou seja, cada pessoa tem uma perspectiva única. O argumento da autora para essa questão é de que esse reconhecimento da esfera única e individual não se trata de uma contra-prova para o reconhecimento de uma perspectiva de grupo. Para tal argumenta que a perspectiva social se refere essencialmente a pontos de partida para reflexões sobre o mundo e não a “conclusões sobre resultados”. As múltiplas perspectivas não precisam ser consideradas em relação de oposição extrema, pois, mesmo uma pessoa pode compartilhar experiências com diversos grupos sociais e se ver em posições ambíguas ou formar “imagens compósitas” dos processos sociais. A noção de perspectiva se diferencia das noções de interesse e opinião porque não é um modo que necessariamente se

manifesta autoconsciente. Ela está relacionada a noções de sintonia e afinidade entre as pessoas devido a experiências compartilhadas derivadas de posições estruturais. Neste sentido a representação da perspectiva contempla outra dimensão que não é explorada pelo interesse e opinião:

“Representar um interesse ou uma opinião geralmente envolve promover certos desdobramentos específicos no processo de tomada de decisões, ao passo que representar uma perspectiva geralmente significa promover certos pontos de partida para a discussão. A partir de uma determinada perspectiva social um representante coloca certos tipos de questões, relata certos tipos de experiência, remonta uma determinada linha de narrativa histórica ou expressa um certo modo de olhar as posições de outrem. Isso contribui decisivamente para inclusão de diferentes pessoas no processo de tomada de decisões e chama a atenção para possíveis efeitos das políticas propostas sobre os diferentes grupos. No entanto, expressar uma perspectiva quase nunca significa inserir uma conclusão sobre resultados” (YOUNG, 2006, p. 168).

A exemplo da definição de Young, o ex-deputado e senador Abdias do Nascimento ao criticar a política brasileira em virtude do racismo, independentemente de suas propostas políticas transformadas em projetos de lei, referenciava seus posicionamentos baseados nas suas experiências enquanto negro. Trata-se dos pontos de partida do qual passava analisar todo um cenário de racismo nacional e internacional:

“Quando eu tinha apenas sete anos de idade, já conhecia muito bem o que me diferenciava na escola primária: eu era chamado de ‘tição’, e de muitos outros apelidos reservados aos meninos negros. Certa vez, uma senhora branca, vizinha da casa dos meus pais, espancava brutalmente um negrinho órfão que freqüentava o bairro. Enquanto surrava o menino, a agressora berrava todo um repertório de insultos desses que nossa sociedade dirige aos descendentes africanos em nosso País. Minha mãe socorreu aquele garoto, e jamais esqueci seu indignado protesto contra o preconceito daquela mulher” (Diário da Câmara dos Deputados. 14 de maio de 1983, p. 3296).

Este trecho é parte de um discurso em que o ex-deputado critica o significado da Abolição da Escravatura denunciando a continuação da exploração e segregação do negro no

País desde então e, para tal, argumentava no sentido de desmentir a validade de tal marco e denunciar a continuidade de práticas racistas:

“Hoje, meu netinho tem sete anos. Outro dia, o colega branquinho dele, após uma briga de criança, gritou: ‘Negro! Culpada disso é a Princesa Isabel!’” (Diário da Câmara dos Deputados. 14 de maio de 1983, p. 3296).

Vários deputados negros descreveram experiências similares à de Abdias, reflexões sobre suas trajetórias, episódios de racismo, sentimentos de exclusão, entre outras, no entanto, o compartilhamento de tais experiências não redundou em plena sincronia de interesses ou opiniões. Abdias propôs um amplo quadro de medidas, incluindo as ações afirmativas, ou seja, as demandas por presença que discutimos aqui. No entanto, tais propostas não foram parte do conjunto de propostas políticas de deputados negros como Carlos Santos e Adalberto Camargo, que atuaram poucos anos antes, por exemplo.

É neste sentido que Young (2006) entende que a representação especial de grupos é necessária, não por uma questão de afinidade e compartilhamento de idéias ou opiniões, mas sim de perspectivas. Mas vale ressaltar que a sua defesa de uma representação de grupos é concernente ao seu conceito de representação:

“Em qualquer forma que assuma, a representação de grupos não deve ser concebida somente por referência a atributos compartilhados por pessoas, assim como não consiste na manifestação de algum conjunto de opiniões ou experiências que todos os membros do grupo compartilhem. Como já ressaltei, uma tal interpretação segue uma lógica identitária, em vez de conceitualizar a representação como um processo diferenciado de relações entre o representante e os representados” (YOUNG, 2006, p. 172).

Representar uma perspectiva de grupo não significa, portanto, portar um conjunto de interesses e opiniões compartilhados pelos membros de um dado grupo social. Isso recai em essencializações precárias, assim como, não reconhecer que uma perspectiva de grupo não substitui a perspectiva única e individual. No artigo *Polity and Group Difference: A Critique of the Ideal of Universal Citizenship* (YOUNG, 1998), a autora argumenta que muitos teóricos tendem a utilizar o conceito de grupo social a partir de noções de associação e agregação. Os grupos enquanto associações referem-se a um modelo individualista e contratual para união

de pessoas, sendo o caso de partidos políticos, torcidas, associações de bairro, entre outros. Já a conceituação de grupos a partir de agregados remete a qualquer tipo de classificação arbitrária que determine conjuntos de características e atributos que as pessoas compartilham. Dessa forma, a autora contesta esta percepção:

“A social group, however, is not defined primarily by a set of shared attributes, but by the sense of identity that people have. What defines black Americans as a social group is not primarily their skin colour; this is exemplified by the fact that some persons whose skin colour is fairly light, for example, identify as black. Though sometimes objective attributes are a necessary condition for classifying one self or others as a member of a certain social group, it is the identification of certain persons with a social status, a common history that social status produces, and a self-identification that defines the group as a group” (YOUNG, 1998, p. 411).

Este aspecto do conceito de grupo social em Young (1998) oferece parâmetros importantes para a conceituação de grupos sociais no Brasil, pois ainda se reproduzem noções de que os atributos físicos, principalmente a cor, seriam os únicos aspectos que possibilitariam distinções entre brancos e negros, enquanto grupos sociais. Sem dúvida, a cor e demais características estéticas são componentes da forma como se delimitam as fronteiras do que entendemos por grupo social negro, no entanto, este grupo não se reduz ao compartilhamento destas características, assim como, também não se reduz a um agregado de pessoas com interesses e opiniões similares:

“A social group should not be understood as in essence or nature with a specific set of common attributes. Instead, group identity should be understood in relational terms. Social processes generate groups by creating relational differentiations, situations of clustering, and affective bonding in which people feel affinity for other people. Sometimes groups define themselves by despising or excluding others whom they define as other, and whom they dominate and oppress. Although social processes of affinity and separation define groups, they do not give groups a substantive identity. There is no common nature that members of a group have” (YOUNG, 1998, p. 412).

Para a autora o processo de diferenciação de grupos sociais é um processo praticamente inevitável, e não necessariamente indesejável, por isso o seu enfoque para a defesa de políticas de presença se baseia nas desigualdades entre os grupos sociais em relações de

opressão (YOUNG, 1998). O seu conceito de opressão se desdobra em cinco aspectos, e, dessa forma, os grupos sociais são oprimidos quando parte ou todo o conjunto destas dimensões os afeta:

“Briefly, a group is oppressed when one or more of the following conditions occurs to all or a large portion of its members: (1) the benefits of their work or energy go to others without those others reciprocally benefiting them (exploitation); (2) they are excluded from participation in major social activities, which in our society means primarily a workplace (marginalization); (3) they live and work under the authority of others, and have little work autonomy over others themselves (powerlessness); (4) as a group they are stereotyped at the same time that their experience and situation is invisible in the society in general, and they have little opportunity and little audience for the expression of their experience and perspective on social events (cultural imperialism); (5) group members suffer random violence and harassment motivated by group hatred” (YOUNG, 1998, pp. 412-413).

Todas as dimensões de seu conceito de opressão afetam o grupo social negro no Brasil, inclusive, na dimensão que incide sobre o assunto em discussão, a sub-representação do negro no Parlamento. Dessa forma, Young (2006) apresenta vários argumentos em sua defesa da política de presença, dentre as quais, a idéia de que a marginalização de grupos sociais gera a apatia e desengajamento político e a inclusão incitaria à participação; a representação de grupos sociais excluídos gera novas compreensões e enquadramentos sobre os temas políticos; por fim, a presença de grupos excluídos gera estímulos às políticas de combate à discriminação começando pelo aspecto simbólico da visibilidade de membros de grupos excluídos em espaços de poder.

Uma reflexão importante que a autora também desenvolve em defesa da política de presença reside no questionamento do ideal de cidadania universal herdado de movimentos de emancipação política em diversos contextos mundiais. Este ideal desenvolve o conceito de igualdade enquanto uniformidade, e, dessa forma, esta universalidade negligencia noções de diferença e particularidade, com enfoque apenas ao que os cidadãos têm em comum, da mesma forma como, pressupõe igual aplicação das regras e leis a todos, independentemente das diferenças individuais e de grupo (YOUNG, 1998).

A crítica a este ideal surge no momento em que, mesmo estendidas a todos iguais direitos políticos e civis em diversos contextos contemporâneos, alguns grupos sociais ainda se vêem em desvantagem e oprimidos na sociedade. Neste sentido, a autora argumenta que o

ideal de cidadania universal, em virtude desses dois entendimentos da noção de universalidade que pressupõe generalidade e tratamento igual a todos, tende a reproduzir a opressão a grupos sociais excluídos. Primeiramente, a autora argumenta que a definição dos parâmetros da universalidade tende a reproduzir o ponto de vista dos grupos que historicamente compõem as instâncias do poder, neste sentido, tende a promover a assimilação entre os grupos excluídos de comportamentos, valores, entre outros aspectos, de grupos privilegiados historicamente. Da mesma forma, a universalidade enquanto tratamento igual a todos, tende a negligenciar diferenças históricas entre os grupos sociais tanto no campo material, quanto simbólico, e, dessa forma, contribuir para a manutenção dessas desigualdades (YOUNG, 1998).

No contexto brasileiro, esse debate desenvolvido por Young (1998) é recorrente na discussão sobre as políticas de cotas nas universidades brasileiras. Neste sentido, o mito da democracia racial também tem contribuído para difundir noções uniformidade e homogeneidade que tende a negligenciar as desigualdades raciais. Dentre as muitas opiniões contrárias às políticas de cotas é recorrente tanto a crença de que métodos de admissão são justos a partir do momento em que são os mesmos para todos os concorrentes independentemente de suas diferenças, assim como, não são justos a partir do momento em que procuram diferenciar racialmente uma sociedade que supostamente por ser miscigenada não apresentaria racismo entre seus grupos constitutivos. O mito da democracia racial é, portanto, uma narrativa que promove a crença de que o reconhecimento da diferença entre grupos raciais compromete um ideal de igualdade entre os cidadãos.

A defesa da representação especial de grupos nas esferas de decisão se insere, portanto, na compreensão de que apenas a universalização de direitos e tratamentos aos indivíduos é insuficiente para a supressão da opressão e desvantagem ao qual estão sujeitos os grupos sociais excluídos (YOUNG, 1998). Para Young (2006), os mecanismos institucionais que garantiriam a presença de grupos sociais excluídos variam de acordo com os diversos contextos sociais que encontramos nas democracias contemporâneas, no entanto, os seus parâmetros para a definição do que seria uma representação desejável recaem primeiramente no entendimento do conceito de representação enquanto relação mediada. Os graus que definiriam a qualidade dessa representação contemplariam o quão conectados estão os representantes e representados, assim como, quão presentes estão os modos pelos quais as pessoas se sentem representadas, ou seja, a representação de interesses, opiniões e perspectivas. Os meios pelos quais uma democracia alcançaria uma pluralização de

representantes e formas de representação são circunstanciais, portanto, na percepção da autora.

No Brasil temos o Estatuto da Igualdade Racial, o PLS (Projeto de Lei do Senado) nº 213 de 2003, de autoria do Senador Paulo Paim (PT-RS) que, dentre as várias medidas de ação afirmativa inclusas, reserva 30% de vagas nas listas de candidaturas dos partidos para deputados. O Projeto de Lei incorpora conteúdo de projetos anteriores e, hoje, ainda tramita na Câmara depois de aprovado no Senado. Até então, como ressaltado anteriormente, é nítida uma correlação entre aumento e diversificação do debate e proposições sobre a questão com a participação de parlamentares negros. Haveria sérias objeções ao tratar essa evidência como dado que reflete uma perspectiva social diferenciada dos negros, no entanto, adoto preliminarmente a posição da autora, pois mesmo sabendo que para auferir dados sobre as perspectivas em jogo teria que agrupar um leque mais amplo de temáticas discutidas entre os deputados. Defendo que o debate específico sobre a questão racial já nos levanta vários indícios de que uma perspectiva social negra se encontra excluída no Parlamento.

Nos capítulos seguintes exporei as análises dos discursos parlamentares sobre a questão racial, visando primeiramente identificar as relações dos conteúdos discursivos com aspectos identitários dos deputados, principalmente cor / raça dos deputados (quando estes se identificam), e, posteriormente, dialogar com a discussão teórica da representação que defende mecanismos de inclusão de grupos sociais excluídos nas esferas representativas e demais esferas públicas.

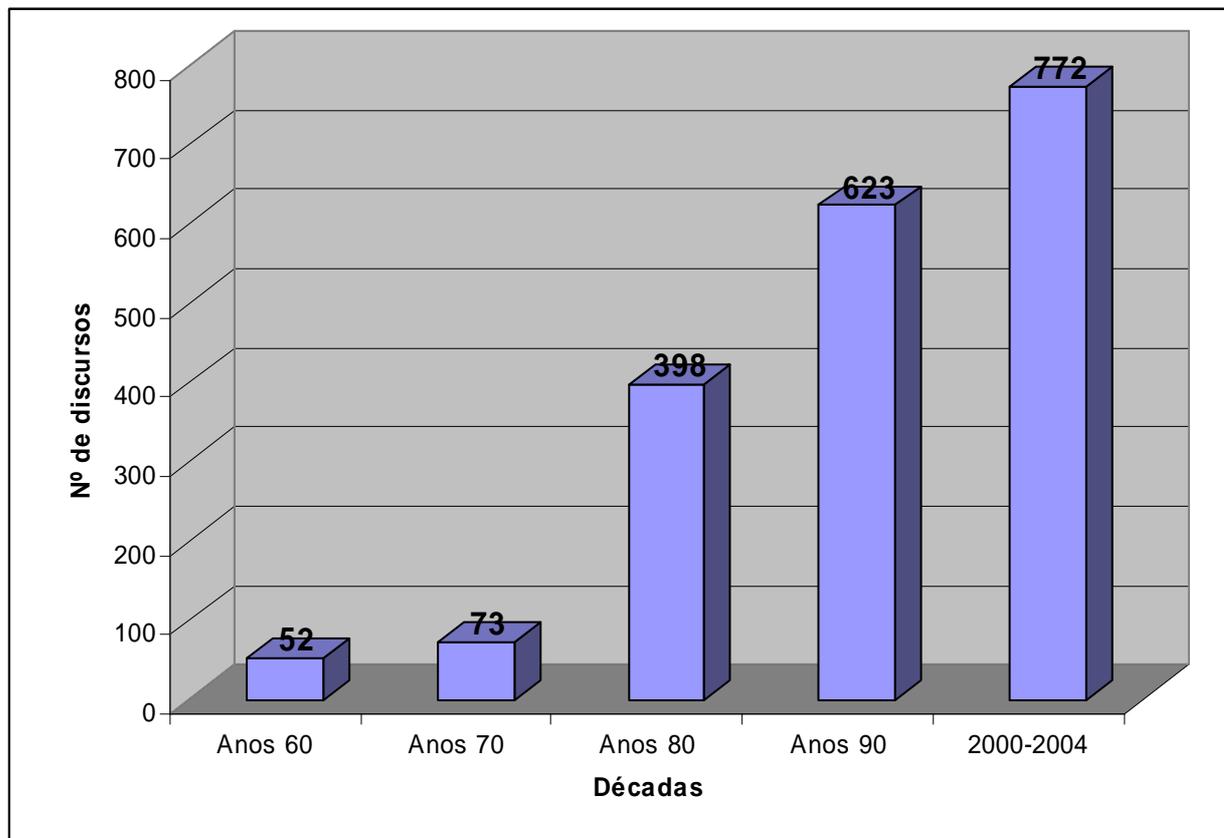
Capítulo 3 – Metodologia e Exposição de Resultados

A metodologia de coleta dos discursos das 49^a e 50^a Legislaturas consistiu na busca pelo assunto dos discursos no Plenário (ou seja, na indexação do discurso) e, dessa forma, foi criado um amplo conjunto de termos que abrangesse ao máximo a temática da questão racial (ver ANEXO). A coleta contou com o recurso de busca do portal da Câmara dos Deputados. Este portal disponibiliza um catálogo virtual de discursos que está sendo preenchido aos poucos. No momento da primeira coleta realizada (início de 2004), o catálogo contava com as indexações dos discursos de 1979 até os dias atuais. Hoje o catálogo deve contar com discursos digitalizados a partir de datas anteriores a 1979, pois se trata de um trabalho em realização. Pelo sistema de busca do portal há como fazer pesquisas por nome do deputado, data, assunto, texto integral e outras opções.

Este trabalho é também parte de uma pesquisa iniciada em meu bacharelado que teve como trabalho final a monografia sobre discursos parlamentares sobre a questão racial nas décadas de 60, 70 e 80 (SOUSA, 2005). A coleta que fiz em 2004 contabilizava os discursos até o ano em questão. Esta busca encontrou cerca de 3300 discursos entre 1979 e 2004, no entanto, cerca de 1300 deles tinham temática que não tratavam do tema da questão racial. Houve um processo de seleção no qual foram excluídos discursos que concerniam a temas como Rio Negro, mercado negro, Agulhas Negras, cor partidária, lista negra, Salão negro, câmbio negro, Serra Negra, raça de suínos, raça bovina, abolição do uso de agrotóxicos, abolição da pena de morte, sub-raça formada por desnutrição, município de Palmares, Monte Negro, município de Pedras Negras, buraco negro, pasta cor de rosa, escravas do sexo, exposição de canários de cor, Município de Hulha Negra, Lage dos Negros, magia negra, trabalho escravo, entre vários outros.

O primeiro estudo realizado não respeitou a distribuição dos discursos de acordo com os ciclos de produção parlamentar no Congresso (as Legislaturas), pois os agrupei segundo décadas e, dessa forma, procurei extrair conclusões sobre a predominância das interpretações sobre as relações raciais nestes espaços de tempo. Independentemente desta observação, é nítido observar como a discussão sobre a questão racial se ampliou a partir dos anos 80 e, na última década (anos 2000), a produção de discursos realmente teve aumento vertiginoso. Em apenas cinco anos da década de 2000, o número de discursos sobre as relações raciais na Câmara superou o dos anos 90. O gráfico a seguir visualiza este crescimento do debate:

Gráfico 1 – Distribuição dos discursos coletados pelas décadas.



Fonte: **Marconi Fernandes de Sousa**, *As relações raciais na Câmara dos Deputados: Análise de discursos parlamentares nas décadas de 60, 70 e 80*, p. 19.

Os discursos que serão analisados neste trabalho estão distribuídos nas 49^a e 50^a legislaturas. Entre as duas legislaturas o número de pronunciamentos no Plenário quase que triplicou. Este dado refere-se a esta tendência de aumento no debate que vimos pela distribuição por décadas. Já analisando a progressão do número de pronunciamentos por ano nas legislaturas em questão, veremos que esta não segue uma distribuição progressiva. Até então, o debate tem sido pautado principalmente em virtude de datas comemorativas, assim como sua produção é norteadada por eventos que se relacionam com o tema que ganham visibilidade ou não na imprensa, ou até mesmo são trazidos ou não pelos membros do parlamento interessados no tema. A Tabela 5 a seguir esquematiza a distribuição dos discursos coletados por ano. Vale ressaltar que a baixa produção de discursos no último ano de ambas legislaturas é decorrente do fato de que a legislatura se estende apenas ao mês de fevereiro.

Tabela 5 – Distribuição dos discursos por Legislatura

Legislatura	Ano	Nº de discursos
49ª Legislatura	1991	37
	1992	31
	1993	26
	1994	11
	1995	5
	Total	110
50ª Legislatura	1995	77
	1996	58
	1997	89
	1998	60
	1999	3
	Total	287

No que concerne à concentração do debater por parlamentar teremos resultados que não diferem do que vimos no primeiro capítulo: os deputados negros são os que mais se pronunciam sobre a questão racial na Câmara dos Deputados. Ressalto que os discursos coletados foram pronunciados no Plenário e não nas comissões.

Tabela 6 – Distribuição dos discursos por deputado – 49ª Legislatura

Deputado	Nº de discursos	%
Benedita da Silva (PT-RJ)*	21	19,1
Paulo Paim (PT-RS)*	9	8,2
Alcides Modesto (PT-BA)	7	6,4
Carlos Santana (PT-RJ)*	5	4,5
Chico Vigilante (PT-DF)*	5	4,5
Wagner do Nascimento (PTB e PRN – MG)*	4	3,6
Aloízio Santos (PMDB-ES)*	3	2,7
Antônio de Jesus (PMDB-GO)**	3	2,7
Cyro Garcia (PT-RJ)*	3	2,7
Sidney de Miguel (PV-RJ)	3	2,7
Deputados com 2 discursos	4	3,6
Deputados com 1 discurso	43	39,1
Total	110	100,0

* Deputados que se identificaram negros nos discursos.

** Deputados considerados negros por Ollie A. Johnson III (2000).

Na 49ª Legislatura, contabilizando mais um discurso de Jurandyr Paixão (PMDB-SP), que também se identificou negro, 51 (46,4%) discursos foram proferidos por deputados que se identificaram negros em seus discursos. Assim, 8 (14,5 %) parlamentares negros dentre o total de 55 deputados, pronunciaram 46,4% dos discursos na Legislatura. Vale lembrar que segundo pesquisa de Johnson III (2000), Antônio de Jesus (PMDB-GO), Eraldo Trindade (PFL-AP), Haroldo Lima (PC do B-BA), Paulo Rocha (PT-PA) e Ruben Bento (PFL-RR) foram contabilizados como negros em seu levantamento, no entanto, estes deputados não se

referem as suas identidades em seus discursos. Com a adição dos discursos destes deputados ao cálculo em questão, 58 (52,7%) discursos foram pronunciados por 13 (23,6%) parlamentares negros.

Tabela 7 – Distribuição dos discursos por deputado – 50ª Legislatura

Deputado	Nº de discursos	%
Paulo Paim (PT-RS)*	105	36,6
Luiz Alberto (PT-BA)*	29	10,1
Agnaldo Timóteo (PPB-RJ)*	9	3,1
Chico Vigilante (PT-DF)*	8	2,8
Alcides Modesto (PT-BA)	6	2,1
Agnelo Queiroz (PC do B-DF)	5	1,7
Arthur Virgílio Neto (PSDB-AM)	5	1,7
Pedro Wilson (PT-GO)	5	1,7
Domingos Dutra (PT-MA)*	4	1,4
Deputados com 3 discursos	24	8,4
Deputados com 2 discursos	34	11,8
Deputados com 1 discurso	53	18,5
Total	287	100,0

* Deputados que se identificaram negros nos discursos.

Na 50ª Legislatura, contabilizando os discursos de Beto Lélis (PSB-BA) e Carlos Santana (PT-RJ) que também se identificaram como negros, 158 (55,1 %) discursos foram proferidos por 7 (8,1 %) deputados negros dentre o total de 87 deputados que se pronunciaram sobre a questão. Adicionando os discursos de Chicão Brígido (PMDB-AC), Haroldo Lima (PC do B-BA), Telma de Souza (PT-SP), Benedito Domingos (PPB-DF), Eraldo Trindade (PPR/PPB-MG), Inácio Arruda (PC do B-CE) e Paulo Rocha (PT-PA), deputados considerados negros por Ollie A. Johnson III (2000), 171 (59,6 %) dos discursos foram pronunciados por 14 (16,1 %) deputados negros. A tabela a seguir mostra a distribuição dos discursos entre os deputados em ambas legislaturas:

Tabela 8 – Distribuição dos discursos por deputado – 49ª e 50ª Legislaturas

Deputado	Nº de discursos	%
Paulo Paim (PT-RS)*	114	28,7
Luiz Alberto (PT-BA)*	29	7,3
Benedita da Silva (PT-RJ)*	21	5,3
Alcides Modesto (PT-BA)	13	3,3
Chico Vigilante (PT-DF)*	13	3,3
Agnaldo Timóteo (PPB-RJ)*	9	2,3
Carlos Santana (PT-RJ)*	7	1,8
Agnelo Queiroz (PC do B-DF)	5	1,3
Arthur Virgílio (PSDB-AM)	5	1,3
Pedro Wilson (PT-GO)	5	1,3
Deputados com 4 discursos	12	1,0
Deputados com 3 discursos	36	0,8
Deputados com 2 discursos	42	0,5
Deputados com 1 discurso	86	21,6
Total	397	100,0

* Deputados que se identificaram negros nos discursos.

Por fim, a tabela abaixo demonstra essa relação entre produção discursiva e identidade racial dos deputados:

Tabela 9 – Distribuição dos discursos entre deputados negros e demais - 49ª e 50ª Legislaturas

Legislatura	Grupo	N	%	Nº de discursos	%
49ª Legislatura	Deputados Negros	8	14,5	51	46,4
	Demais Deputados	47	85,5	59	53,6
	Total	55	100,0	110	100,0
	Deputados Negros*	13	23,6	58	52,7
	Demais Deputados	42	76,4	52	47,3
	Total	55	100,0	110	100,0
50ª Legislatura	Deputados Negros	7	8,0	158	55,1
	Demais Deputados	80	92,0	129	44,9
	Total	87	100,0	287	100,0
	Deputados Negros*	14	16,1	171	59,6
	Demais Deputados	73	83,9	116	40,4
	Total	87	100,0	287	100,0
49ª Legislatura e 50ª Legislatura	Deputados Negros	12	9,1	209	52,6
	Demais Deputados	120	90,9	188	47,4
	Total	132	100,0	397	100,0
	Deputados Negros*	20	15,1	226	56,9
	Demais Deputados	112	84,9	171	43,1
	Total	132	100,0	397	100,0

*Somado os deputados presentes no levantamento de Johnson III (2000).

No total de discursos analisados, além dos deputados que se identificaram negros, apenas três se definiram racialmente, Arthur Virgílio (PSDB-AM), Padre Roque (PT-PR) e Antônio Morimoto (PPR-RO). O primeiro não se refere a uma identidade específica, e,

argumenta não saber como se situar ou definir perante as suas diversas origens⁶. Já Padre Roque se define como branco⁷, e, Antônio Morimoto se define asiático, em discurso no qual argumenta ter sofrido discriminação devido a sua origem japonesa⁸.

Analisando a distribuição dos discursos por partidos, o PT (Partido dos Trabalhadores) foi o partido como maior produção discursiva sobre o tema, além de apresentar o maior número de discursos, também teve o maior número de oradores. A tabela a seguir expõe a distribuição dos oradores e discursos por partido nas duas legislaturas estudadas (49ª e 50ª):

Tabela 10 – Distribuição de oradores e discursos por partido – 49ª e 50ª Legislaturas

Partido	Nº de oradores	%	Nº de discursos	%
PT	36	27,3	249	62,7
PMDB	16	12,1	22	5,5
PSDB	12	9,1	21	5,3
PFL	13	9,8	17	4,3
PC do B	6	4,5	15	3,8
PPB	6	4,5	14	3,5
PDT	10	7,6	12	3,0
PSB	9	6,8	10	2,5
PTB	8	6,1	10	2,5
PPS	4	3,0	7	1,8
PPR	5	3,8	5	1,3
PV, PRN, PDS, PMN, PTR, PDC, PP, PSTU e PSD*	11	8,3	15	3,8
Total	132 **	100,0	397	100,0

* Estes partidos foram agrupados, pois não ultrapassaram a produção de três discursos.

** Não se trata do somatório da coluna, pois, os deputados Colbert Martins (PMDB-BA e PPS-BA), Wagner do Nascimento (PTB-MG e PRN-MG), Adelson Salvador (PSB-ES e PMDB-ES) e Eraldo Trindade (PFL-AP e PPB-AP) discursaram em dois partidos durante as duas Legislaturas.

Apesar do PT apresentar a maior iniciativa de debate das relações raciais, a maior parte dessa iniciativa parte de membros ligados ao Movimento Negro como Benedita da Silva (PT-RJ), Luiz Alberto (PT-BA), Carlos Santana (PT-RJ) e, especialmente Paulo Paim (PT-RS), cujo número de pronunciamentos está muito acima da média de discursos por deputado (3 discursos por deputado), assim como, do número de pronunciamentos de Luiz Alberto (PT-BA), segundo parlamentar com maior número de pronunciamentos nos discursos estudados. Extrapolaria os objetivos deste trabalho se aprofundar na relação entre a agenda do PT com a temática das relações raciais, ou seja, como se deu e qual é a natureza da relação deste partido com o Movimento Negro. Até então, parto do pressuposto de que o PT, por ser um partido

⁶ Diário da Câmara dos Deputados, 21 de Novembro de 1995, p. 5874.

⁷ Diário da Câmara dos Deputados, 21 de Novembro de 1995, p. 5875.

⁸ Diário do Congresso Nacional, 11 de Setembro de 1993, p. 19021.

com grande número de trabalhadores, sindicalistas, operários, acabou por incorporar lideranças populares negras, das quais, algumas vinculadas ao Movimento Negro. Possivelmente, a análise dos discursos nos elucidará algumas respostas. A tabela abaixo expõe a distribuição dos discursos apenas entre os membros do Partido dos Trabalhadores:

Tabela 11 – Distribuição dos discursos entre deputados do PT – 49ª e 50ª Legislaturas

Deputado	Nº de discursos	%
Paulo Paim*	114	45,8
Luiz Alberto*	29	11,6
Benedita da Silva*	21	8,4
Alcides Modesto	13	5,2
Chico Vigilante*	13	5,2
Carlos Santana*	7	2,8
Pedro Wilson	5	2,0
Domingos Dutra*	4	1,6
Cyro Garcia*	3	1,2
Telma de Souza**	3	1,2
Paulo Rocha**	2	0,8
Demais deputados com 3 discursos	9	3,6
Demais deputados com 2 discursos	8	3,2
Deputados com 1 discurso	18	7,2
Total	249	100,0

* Deputados que se identificaram negros nos discursos.

** Deputados considerados negros por Ollie A. Johnson III (2000).

A tabela a seguir demonstra essa relação entre produção discursiva e identidade racial dos deputados no PT:

Tabela 12 – Distribuição dos discursos entre deputados negros e demais no PT - 49ª e 50ª Legislaturas

Grupo racial	Nº de oradores	%	Nº de discursos	%
Deputados Negros	7	19,4	191	76,7
Demais deputados	29	80,6	58	23,3
Total	36	100,0	249	100,0
Deputados Negros*	9	25,0	199	79,9
Demais deputados	27	75,0	50	20,1
Total	36	100,0	249	100,0

*Somado os deputados presentes no levantamento de Johnson III (2000).

O trabalho de análise de discursos consistiu na aplicação de um questionário aos discursos contemplando a identificação do deputado (nome, estado e filiação partidária na data do pronunciamento), identificação racial do deputado caso este se defina no pronunciamento, enquadramentos discursivos que exporei a seguir, a motivação do discurso e a centralidade do tema da questão racial no discurso. Como o processo de coleta é feito sobre

a ementa do discurso, às vezes o tema da questão racial é contemplado nesta, no entanto, trata-se de um tema secundário no pronunciamento do deputado.

O conceito de enquadramento que utilizo para criar os enquadramentos sobre a questão racial é herdado da teoria da comunicação. Sem negligenciar a ampla discussão teórica sobre o conceito, incorporei os conceitos de enquadramento e enquadramento midiático de Todd Gitlin em *The whole world is watching: mass media and the making and unmaking of the new left* (1980):

“Frames are principles of selection, emphasis and presentation composed of little tacit theories about what exists, what happens, and what matters. [...] [News frames are] persistent patterns of cognition, interpretation, and presentation, of selection, emphasis, and exclusion, by which symbol-handlers routinely organize discourse, whether verbal or visual” (GITLIN, 1980, pp. 6-7).

O seu conceito de enquadramento midiático (news frame) é importante aplicável ao contexto dessa pesquisa na medida em que ressalta a existência de padrões de organização dos símbolos envolvidos no conteúdo da informação. Aplicado ao contexto do debate sobre as relações raciais na Câmara, é possível identificar entre os enunciados reprodução de regulares padrões na interpretação das relações raciais desde os anos 60 (SOUSA, 2005).

Os enquadramentos elaborados e utilizados nos questionários foram baseados nas análises de discursos da pesquisa feita para os discursos dos anos 60, 70 e 80 (SOUSA, 2005). As possibilidades de enquadramento são praticamente inesgotáveis. No entanto, selecionei 10 enquadramentos, sendo que 5 são representativos de uma visão harmônica das relações raciais no Brasil, que constitui as principais interpretações da narrativa do mito da democracia racial. Os outros 5 enquadramentos são representativos de uma visão conflitiva das relações raciais e que representam as principais interpretações da narrativa do Quilombismo. A seguir exponho os enquadramentos utilizados para classificar os discursos, assim como, exponho trechos dos discursos que os exemplificam. Lembro que um discurso pode apresentar vários dos enquadramentos aplicados, combinando, inclusive, os de natureza harmônica com os conflitivos.

A tabela a seguir expõe os enquadramentos utilizados e a distribuição destes entre os discursos e, dessa forma, passo descrição destes:

Tabela 13 – Distribuição de freqüência dos enquadramentos – 49ª e 50ª Legislaturas

Enquadramentos	Nº de observações	Freqüência (%)
Harmônicos		
Melting pot	14	3,5
Racismo dócil	8	2,0
Reduccionismo de classe	9	2,3
Racismo de exceção	13	3,3
Ações afirmativas são desnecessárias	1	0,3
Conflitivos		
Protagonismo negro	65	16,4
Racismo estrutural	131	33,0
Crítica ao reduccionismo de classe	17	4,3
Racismo versus discurso harmônico oficial	102	25,7
Ações afirmativas são necessárias	28	7,1
Sem enquadramentos selecionados	174	43,8

Enquadramentos Harmônicos

1. Melting pot ou tipo racial único.

Este enquadramento se resume a um ponto de vista sobre as características dos brasileiros em virtude da história da formação dessa sociedade. O brasileiro seria fruto de uma miscigenação histórica que promovera um tipo racial único ou que promovera a inexistência de fronteiras identitárias entre brancos e negros. Recorre-se à noção de mestiço como tipo racial que aglutinaria características de todos e seria, portanto, representante da identidade nacional. Outra interpretação que se insere neste enquadramento, mas que não remonta a idéia de um tipo racial miscigenado necessariamente, é referente ao convívio inter-racial do País, descrevendo a sua origem em termos relacionados à unidade, união, fraternidade, enlace, miscigenação de cultura e costumes, etc, entre europeus, índios e africanos. Trata-se de um enquadramento que entende a formação social do País com a predominância de brasileiros sem preconceitos devido a sua trajetória de miscigenação, e, em alguns discursos, estes não se inserem em definições de cunho racial. Em virtude desta compreensão do brasileiro, desdobram-se outros enquadramentos que veremos a seguir, como a descaracterização de tensões de origem racial em outras formas de injustiça social ou em eventos excepcionais. Dentre os 397 discursos de ambas legislaturas estudadas, apenas 14 (3,5 %) discursos apresentaram esse enquadramento. O quadro a seguir expõe trechos representativos dos discursos que se inscrevem nesse enquadramento:

Quadro 1 – Melting pot

Deputados	Trechos
José Múcio Monteiro (PFL-PE, 49ª Legislatura). Em virtude do Dia Internacional Pela Eliminação de Todas as Formas de Racismo, o deputado discursava sob indicação de sua bancada.	“[...] felicito-me por ser chamado a abordar um problema tão vizinho à nossa formação nacional, porque nascemos da união de três raças, do enlace de três continentes, agradecidos aos que formaram esta Nação, por ser ela, hoje, considerada a maior democracia multirracial do mundo” (Diário do Congresso Nacional, 22 de março de 1991, p. 2444).
Eraldo Trindade (PFL-AP, 49ª Legislatura). Em virtude da visita ao Congresso de Nelson e Winnie Mandela, o deputado prestava homenagem a ambos e desenvolvia reflexões sobre ambos países.	“[...] Apesar das agruras do cativo e dos vícios psicológicos e sociais advindos de tamanho barbarismo, pudemos construir uma sociedade multirracial, onde a convivência entre as pessoas não obedece à perversa lógica segregacionista que ainda hoje vitima o povo sul-africano” (Diário do Congresso Nacional, 6 de Agosto de 1991, p. 2353).
José Maria Eymael (PDC-SP, 49ª Legislatura). Em virtude da Data da Abolição da Escravatura, o deputado discursava sobre o marco e considerações sobre a realidade atual do País.	“[...] Ainda hoje o Brasil não é uma sociedade capaz de oferecer aos seus cidadãos as bases reais para o gozo da verdadeira liberdade, da verdadeira justiça social, mas somos todos, negros, brancos, índios e demais etnias, constitucionalmente cidadãos, e podemos lutar. [...] Por enquanto, comemoraremos no 13 de Maio o alto sentimento de solidariedade que ainda é um patrimônio da Nação brasileira” (Diário do Congresso Nacional, 20 de Maio de 1992, p. 9556).
Max Rosenmann (PFL-PR, 49ª Legislatura). Em virtude de do 54º aniversário da Noite dos Cristais, um dos massacres do regime nazista alemão, o deputado discursava sobre a prática de grupos neonazistas no Brasil.	“[...] Entre nós, já se notam reflexos dessa nefanda onda de discriminação e violência contra grupos étnicos e regionais. Em São Paulo, vêm ocorrendo manifestações neonazistas que põem em risco o que de mais nobre possuímos em nosso caráter nacional, a índole pacífica, que sempre nos levou à convivência harmoniosa entre todos os brasileiros e estrangeiros, independentemente de raça ou origem” (Diário do Congresso Nacional, 19 de Novembro de 1992, p. 24872).
Costa Ferreira (PP-MA, 49ª Legislatura). Em virtude de incidentes racistas promovidos por grupos neonazistas em São Paulo, o deputado protestava.	“[...] Ora, numa terra que se amorena a cada censo, é estultícia despertar o arianismo. Ainda mais porque, sob o império de lei, todos são iguais perante a Constituição. [...] No regaço de Bartyra, os filhos todos são amparados, independentemente de sua origem ou de sua cor. Em São Paulo, João Ramalho une-se à esposa índia e se esquece da procedência lusitana; os emboabas, agora, são bem-vindos. Nenhuma tolice deve querer alterar tal situação” (Diário do Congresso Nacional, 29 de Abril de 1993, p. 8315).
Augusto Nardes (PPR-RS, 50ª Legislatura). Em virtude das comemorações da Abolição da Escravatura, o deputado rendia homenagens à data.	“[...] a sua libertação [do povo negro] não coincide apenas com a liberdade jurídica e política. Também a libertação social correu definitivamente, porque os seus costumes e a sua linguagem impregnaram o idioma português que se fala no Brasil, e a própria raça está se forjando na pinta de sangue negro que eles espargiam em todos nós, brasileiros” (Diário do Congresso Nacional, 16 de maio de 1995, p. 10046).

<p>Osório Adriano (PFL-DF, 50ª Legislatura). Em virtude das comemorações da Abolição da Escravatura, o deputado rendia homenagens à data.</p>	<p>“[...] A presença africana na comunidade brasileira, orgulhosamente mestiça no sangue e na cultura, embora iniciada no infame e abominável tráfico de escravos, perpetua-se não apenas por ter deixado, no plano dos costumes e no processo de experiências, no plano social e humano, as matrizes essenciais das grandes tradições negras, mas por ter deixado bem-vistos os valores mais queridos do povo brasileiro e, sobretudo, o sentimento de liberdade. [...] Na herança africana, despontam os motivos mais profundos de integração social de nossa gente, através da mestiçagem de etnias de quatro continentes criando base da unidade política e social do Brasil e formando um povo que é uno em sua diversidade de origem” (Diário do Congresso Nacional, 16 de maio de 1995, p. 10045).</p>
<p>Pedro Wilson (PT-GO, 50ª Legislatura). Em discurso sobre a Abolição da Escravatura e Zumbi, o deputado desenvolve reflexões sobre a trajetória do negro no País refutando interpretações recorrentes no mito da democracia racial. Este é um exemplo de discurso em que enquadramentos harmônicos e conflitivos estão juntos.</p>	<p>“[...] Agora, nos trezentos anos de Zumbi, é bom lembrar que devemos cultivar que a convergência étnica entre brancos, negros, amarelos e vermelhos é que possibilitou o surgimento deste povo brasileiro, altivo, trabalhador, pacífico, forte, solidário, hospitaleiro, crente, lutador de sol a sol – sempre” (Diário do Congresso Nacional, 1 de Junho de 1995, p. 11852).</p>
<p>Arthur Virgílio Neto (PSDB-AM, 50ª Legislatura). Em virtude do 20 de Novembro, Dia da Consciência Negra, que remonta a data de Zumbi, o deputado discursa sobre o ícone da história e sobre relações raciais no País.</p>	<p>“[...] com certeza, entre os mártires que enfrentaram a ditadura, havia negros e também havia brancos, num País onde fica difícil dizer quem é negro e quem é branco. Eu próprio não sei se sou branco ou negro. Afinal de contas, pelo lado de minha mãe, tenho uma ascendência européia muito forte: holandesa; pelo lado do meu pai, caboclo legítimo do Amazonas, filho de um mulato, tenho a mistura que vai do português ao negro e, orgulhosamente, passa pelo índio, sem dúvida nenhuma. É difícil saber o que se é ou não a partir da própria cor. Por isso, não cabe nenhuma manifestação racista no Brasil porque ela não é legítima, justa inteligente ou histórica e não leva a lugar nenhum. Como pode alguém que não é branco, apesar de pele alva, ter preconceito contra alguém que tem a pele escura? Ele não é branco, é mestiço!” (Diário da Câmara dos Deputados, 21 de novembro de 1995, p. 5874).</p>
<p>Cláudio Chaves (PFL-AM, 50ª Legislatura). Em virtude do Dia Internacional Pela Eliminação da Discriminação Racial, o deputado discursa sobre as relações raciais no Brasil.</p>	<p>“[...] Reprovável em qualquer país, o preconceito é totalmente injustificado no Brasil: somos, na essência, fruto de uma impressionante miscigenação racial, em que do encontro de índios, brancos e negros resultou um povo inteligente, forte e belo que haverá de cumprir o grandioso futuro a que está destinado” (Diário da Câmara dos Deputados, 22 de março de 1996, p. 7600).</p>

<p>Inácio Arruda (PC do B-CE, 50ª Legislatura). Em virtude de reflexões sobre políticas de combate ao desemprego, o deputado discursa sobre quem são as vítimas de políticas precárias.</p>	<p>“[...] Quais serão os primeiros atingidos por essa política no Brasil afora? Por acaso serão os apadrinhados_ Serão os que se afirmaram como a cor da elite brasileira? Não. Os primeiros atingidos pelo racismo serão os pobres, os que têm mais dificuldades. Trata-se do racismo de classe, que tem uma cor chamada pobreza. Em segundo lugar, serão os negros e mulatos; e, em seguida, os que funcionam como mola mestra da formação do povo brasileiro, os mestiços” (Diário da Câmara dos Deputados, 1 de Abril de 1997, p. 8257).</p>
<p>Cláudio Chaves (PFL-AM, 50ª Legislatura). Em virtude da não concessão de vistos a atletas brasileiros negros pela Embaixada norte-americana, o deputado discursa sobre o racismo.</p>	<p>“[...] quero deixar registrado meu protesto, a minha indignação e o meu repúdio pelos transtornos causados desnecessariamente por alguém que ainda guarda na sua mente conceitos anacrônicos de preconceito racial. Somos todos brancos mulatos! Somos todos pretos senhores! Somos todos miscigenados! Somos todos irmãos, cuja pátria é o planeta Terá e cujo conterrâneo é o homem” (Diário da Câmara dos Deputados, 12 de Agosto de 1997, p. 22966).</p>

2. Escravidão ou racismo dócil, não ostensivo.

Este enquadramento foi baseado em trabalho anterior que analisou apenas os discursos referentes às comemorações do centenário da Abolição da Escravatura em maio de 1988. Ele se resume basicamente no pressuposto de que a escravidão e o racismo no Brasil se manifestou e se manifesta de maneira branda, menos trágica e conflitiva, inclusive nas lutas emancipatórias, principalmente em relação aos contextos norte-americano e sul-africano, como nos exemplos expostos abaixo em maio de 1988:

“Mercê de Deus, ao negro brasileiro não se concederam os direitos de igualdade perante a lei ao preço de uma horrenda carnificina, como nos Estados Unidos” (Milton Reis [PMDB-MG], Diário da Câmara dos Deputados, 13 de maio de 1988, ps. 1745-1746).

“No Brasil, não temos dúvida alguma, o negro tem sido um dos grandes alentos para que, no mundo inteiro, sejamos hoje reconhecidos como uma nação onde não há lutas fratricidas, como na África do Sul e em outros países do mundo...” (Costa Ferreira [PFL-MA], Diário do Congresso Nacional, 13 de maio de 1988, p. 1767).

Esse enquadramento às vezes reproduz os mesmos pontos de vista do anterior por ocorrer em noções de fraternidade, unidade, cordialidade enquanto traço do convívio inter-racial, no entanto, antes de se focar na caracterização do brasileiro, principalmente em virtude da miscigenação, este foca a noção de resolução de tensões raciais em termos pacíficos, algo que seria característico da sociedade brasileira, supostamente oposta a um cenário de

segregação racial. Neste sentido, discursos que entendem os incidentes racistas enquanto episódios que retratam aumento de “agressividade”, “fim de atenuantes nas relações raciais”, foram incluídos neste enquadramento. No grupo de 397 discursos, apenas 7 (1,8 %) apresentaram este enquadramento. O quadro abaixo reúne alguns trechos:

Quadro 2 – Escravidismo ou Racismo dócil

Deputados	Trechos
<p>Eduardo Jorge (PT-SP, 49ª Legislatura). Em virtude de incidentes racistas contra a candidatura de Benedita da Silva a prefeitura do Rio, discursa sobre a disseminação de ideologias neonazistas e sobre relações raciais no País.</p>	<p>“[...] Essas manifestações de discriminação explícita, que no Brasil sempre foram atenuadas, atribuindo-se a isso o caráter pacífico do brasileiro, começam a se expressar com agressividade. Temos um exemplo recente no Rio de Janeiro, onde diante da possibilidade de vitória da nossa companheira Benedita da Silva, o preconceito racial tomou conotações agressivas” (Diário do Congresso Nacional, 3 de Dezembro de 1992, p. 25775).</p>
<p>Feu Rosa (PSDB-ES, 50ª Legislatura). Em virtude do Dia Internacional Pela Eliminação de Todas Formas de Racismo, o deputado desenvolve reflexões sobre as relações raciais no País e sobre a Insurreição de Queimados.</p>	<p>“[...] o autor da obra ‘Insurreição dos Queimados’, hoje um clássico da literatura capixaba, quiçá brasileira, foi Afonso Cláudio de Freitas Rosa, o primeiro Desembargador-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo. Naquela oportunidade, ele muito bem destacou que a raça negra que se instalava no Brasil não era igual à que se instalava em outras partes; era uma raça negra que tinha um intuito muito grande de trabalhar esta terra, que não demonstrava aquelas lembranças das origens, mas que queria desenvolver o Brasil. O livro ‘Insurreição dos Queimados’ deveria ser mais estudado pela sociologia da adaptação da raça negra no Brasil” (Diário do Congresso Nacional, 21 de março de 1995, p. 3883).</p>
<p>Augusto Nardes (PPR-RS, 50ª Legislatura). Em virtude das comemorações da Abolição da Escravatura, o deputado rendia homenagens à data.</p>	<p>“[...] ainda persistem as dificuldades para o negro em nosso País. Não existe o racismo, como em outros países, mas existem dificuldades. E todos temos de lutar para acabar com isso e melhorar a distribuição de renda em nosso País” (Diário do Congresso Nacional, 16 de maio de 1995, p. 10047).</p>
<p>Theodorico Ferraço (PTB-ES, 50ª Legislatura). Em virtude do Dia Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Racismo, o deputado discursava sobre as relações raciais no Brasil.</p>	<p>“Mesmo em nosso País, de índole naturalmente pacífica e tradicionalmente desfeito à luta sangrenta, o racismo e a discriminação – por mais sutis que sejam suas manifestações – ainda teimam em subsistir no nosso cotidiano” (Diário da Câmara dos Deputados, 22 de março de 1996, p. 7607).</p>
<p>José Genoíno (PT-SP, 50ª Legislatura). Em virtude do dia 20 de Novembro, data da morte de Zumbi dos Palmares e nomeada como Dia da Consciência Negra, o deputado discursava sobre as relações raciais no País.</p>	<p>“Sabemos que hoje, no Brasil, a população negra é discriminada no trabalho, na representação política; é discriminada pela polícia, por todos os instrumentos em que a sociedade revela seu lado hipócrita e fariseu, não estabelecendo uma relação violenta, como existe em alguns países do mundo, mas incorporando, nesse pacto da hipocrisia, uma discriminação dissimulada” (Diário da Câmara dos Deputados, 22 de Novembro de 1997, p. 37881).</p>

<p>Augusto Carvalho (PT-DF, 50ª Legislatura). Em virtude da não concessão de vistos a atletas brasileiros negros pelo consulado norte-americano, o deputado repudia o incidente, assim como, desenvolve reflexões comparativas entre a questão racial em ambos países.</p>	<p>“[...] colocar entre essas limitações o item ‘raça’ [refere-se a política do consulado] é coisa que não podemos concordar. Nem há que se aprofundar a análise da formação histórica do Brasil e Estados Unidos, todos países colonizados, como, de resto, os demais países da América. E, num e noutro, os negros chegaram como escravos e, lá e cá, acrescentaram sua cultura à formação cultural de nossos povos. A luta contra a escravidão envolveu imensos grupamentos sociais, nação por nação. E, no caso específico dos Estados Unidos, fez com que a comunidade negra continuasse com essa luta por mais um século, já que datam do início da década de 60, neste século, as primeiras leis que condenavam o preconceito racial, ali, na América do norte, mais agressivo e transparente que aqui no Brasil” (Diário da Câmara dos Deputados, 11 de Março de 1998, p. 5737).</p>
--	--

3. Reduccionismo de classe.

Este enquadramento entende que os problemas de desigualdade e discriminação são resultantes da dinâmica social de uma sociedade estruturada em classes sociais apenas. Problemas de discriminação e desigualdade no Brasil são fundados apenas pelas diferenças de classe e não por motivações e preconceitos raciais. Os dados de desigualdades raciais, portanto, são compreendidos sob o prisma de que refletem desigualdades materiais em virtude de um sistema desigual de distribuição de bens, acessos e recursos não motivados racialmente. A discriminação racial é reduzida a matérias de discriminação de classe cabendo apenas este parâmetro para justificativa de visíveis desigualdades entre brancos e negros. Este enquadramento contempla conseqüentemente o ponto de vista que dissolve o grupo social de negros em grupamentos como classe trabalhadora, operariado, entre outros, como únicos grupos sujeitos às vulnerabilidades de um sistema orientado para exclusão. Os trechos a seguir de Jales Fontoura (PFL-GO, 48ª Legislatura) e Paulo Ramos (PMDB-RJ, 48ª Legislatura) em virtude do centenário da Abolição refletem esse ponto de vista, inclusive, definindo o marco para o fim da discriminação racial e sua dissolução em discriminação econômica, social ou de classe e termos correlatos:

“Hoje, no Brasil, pretos e brancos vivem em situação assemelhada, senão pior, àquela em que viviam os escravos” (Paulo Ramos [PMDB-RJ], Diário da Câmara dos Deputados, 13 de maio de 1988, p.1749).

“Ao longo desses 100 anos, nossos irmãos da raça negra libertaram-se de uma escravidão ignominiosa, que lhes acorrentava os corpos e flagelava as carnes para serem subjugados, juntamente com os irmão da raça branca, por uma escravidão mais

sutil, embora igualmente insidiosa: aquela imposta pelo poder econômico, que também estabelece fronteiras, que marginaliza e agrilha, impedindo acesso aos vãos mais altos do espírito” (Jalles Fontoura [PFL-GO], Diário da Câmara dos Deputados, 13 de maio de 1988, p.1756).

Dos 397 discursos analisados, apenas 8 (2,0 %) apresentaram este enquadramento. O quadro abaixo expõe alguns trechos destes discursos:

Quadro 3 – Reduccionismo de classe

Deputados	Trechos
Eraldo Trindade (PFL-AP, 49ª Legislatura). Em virtude de visita ao Congresso de Nelson e Winnie Mandela, o deputado profere discurso em homenagem a ambos e reflete sobre as desigualdades no Brasil.	“[...] O preconceito racial, que lamentavelmente ainda povoa a mente de alguns brasileiros, possui aqui forte conotação social e econômica, que o dilui substancialmente, disfarçando o vício maior” (Diário do Congresso Nacional, 6 de Agosto de 1991, p. 2353).
José Múcio Monteiro (49ª Legislatura, PFL-PE). Em virtude do Dia Internacional Pela Eliminação de Todas as Formas de Racismo, o deputado discursava sob indicação de sua bancada.	“[...] Se, porventura, remanessem preconceitos étnicos no País seriam mais de origem cultural ou econômica, sem qualquer prejuízo a unidade nacional” (Diário do Congresso Nacional, 22 de Março de 1991, p. 2445).
Francisco Rodrigues (PSD-RR, 50ª Legislatura). Em virtude da comemoração da Abolição da Escravatura, o deputado versava sobre os significados da escravidão.	“[...] A falta de cidadania é o que determina as novas formas de escravidão. Os movimentos em defesa da raça negra reconhecem que a luta pelo bem maior e não se restringe às diferenças de cor. [...] Hoje identificamos os escravos naqueles que não têm acesso à educação, alimentação e moradia. A escravidão se expressa nos milhões de indigentes que pairam à margem de uma vida digna e encontram os seus senhores feudais naqueles que se esmeram em não propiciar uma divisão equânime de nossas riquezas, sejam estas materiais ou advindas das formas de conhecimento” (Diário do Congresso Nacional, 16 de Maio de 1995, p. 10048).
Chicão Brígido (PMDB-AC, 50ª Legislatura). Em virtude do Dia Internacional Pela Eliminação de Todas as Formas de Racismo, o deputado discorre sobre o tema no Brasil.	“[...] Hoje não se trazem mais escravos negros da África para o Brasil e o estigma moderno da escravidão não é a cor, mas a pobreza generalizada e o desemprego. [...] A vulnerabilidade dos trabalhadores à exploração está estreitamente ligada à forma distorcida de desenvolvimento do Brasil, onde impera a desigualdade de renda” (Diário da Câmara dos Deputados, 16 de Abril de 1997, p. 9670).
Rita Camata (PSDB-ES, 50ª Legislatura). Em virtude do dia da Consciência Negra, a deputada reflete sobre a data e seus significados.	“[...] A escravidão foi uma tragédia para os negros, mas também para o Brasil, uma deformidade que infelizmente nos deu como herança um país campeão de contrastes sociais. As sementes plantadas no período da escravidão foram regadas e deram origem ao nosso apartheid social. [...] Com o fim da escravidão, depois de séculos de lutas, o calvário ainda não terminou e aparece hoje nas mais variadas formas, não apenas para os negros, mas para a grande maioria de nosso povo” (Diário da Câmara dos Deputados, 21 de novembro de 1997, p. 37531).

4. Racismo de exceção.

Este enquadramento contempla o ponto de vista de que as práticas e incidentes racistas consistem em ocorrências excepcionais, raras, que não refletem uma índole genuinamente brasileira. O aspecto de exceção aplica-se à noção de que o racismo reflete a prática de poucos, inclusive associada às vezes a influência e inspiração em movimentos racistas europeus como o neonazismo. Tanto as práticas quanto os atores destas são enquadrados em noções de excepcionalidade, estabelecendo-se fronteiras entre brasilidade e racismo. Neste enquadramento o racismo é entendido, portanto, como prática pontual, isolada e também enquadrado na esfera do incompreensível, absurdo, ilógico, entre outros aspectos correlatos, e não como reflexo de uma estrutura social orientada para exclusão do negro. Ou seja, uma estrutura social que envolve a disseminação de imaginários, saberes, disciplinas que incorrem em práticas e padrões de comportamento que geram resultados de exclusão racial. Discursos que falam em ressurgimento, encrudescimento, entre outros, do racismo no Brasil foram contemplados neste enquadramento. Dos 397 discursos analisados, apenas 13 (3,3 %) apresentaram este enquadramento. O quadro abaixo expõe trechos destes discursos:

Quadro 4 – Racismo de exceção

Deputados	Trechos
Fernando Carrion (PDS-RS, 49ª Legislatura). Em virtude de denúncia de recebida de caso de racismo, o deputado profere repúdio ao acontecido.	“[...] Será que nós, brasileiros, que participamos desta Casa em nome de um sentimento de maior brasilidade, podemos conviver com uma peça desta natureza?” (Diário do Congresso Nacional, 23 de Janeiro de 1992, p. 999).
Max Rosenmann (49ª Legislatura, PFL-PR). Em virtude de do 54º aniversário da Noite dos Cristais, um dos massacres do regime nazista alemão, o deputado discursava sobre a prática de grupos neonazistas no Brasil.	“[...] apelo veementemente às autoridades policiais do Estado de São Paulo para que tomem providências imediatas e enérgicas, para que o câncer da intolerância e da violência racial não se alastre e não corra de modo irreversível a sociedade brasileira [refere-se a ações de grupos neonazistas]” (Diário do Congresso Nacional, 19 de Novembro de 1992, p. 24872).
Sérgio Carminato (PTB-RO, 49ª Legislatura). Em virtude de acusação de prática racista do deputado em questão em veículo de imprensa e depoimento de outro deputado, o parlamentar profere discurso em sua defesa.	“[...] Sobre a nota de racismo, nobre Deputado Chico Vigilante, esclareço que não sou racista e nunca fui. Ao contrário, sempre defendi aqueles pobres infelizes que, por serem de outra cor, às vezes são marginalizados” (Diário do Congresso Nacional, 27 de janeiro de 1995, p. 1401).

<p>Severiano Alves (PDT-BA, 50ª Legislatura). Em virtude do dia 20 de Novembro, Dia da Consciência Negra, o deputado discursa sobre o significado da data e sobre as relações raciais no País.</p>	<p>“[...] É preciso que nós brasileiros, conscientes da responsabilidade que temos do desenvolvimento de uma política de direitos humanos no sentido de combatermos alguns focos de racismo, cujas vítimas são sempre os negros, passemos a respeitar além dos símbolos nacionais consagrados na nossa consciência, também o da resistência de Palmares. [...] Para nós, trata-se de um marco [refere-se sobre a data em questão] sem sombra de dúvida, muito forte, o qual precisa ser divulgado para que tenhamos a consciência de patriotismo, a fim de que o Brasil seja a unidade dos brasileiros e acabe com os focos, repito, de racismo isolados a que nada levam, senão à destruição de nossa memória” (Diário da Câmara dos Deputados, 26 de Novembro, p. 30869).</p>
<p>Arthur Virgílio (PSDB-AM, 50ª Legislatura). Em virtude de convocação para discussão sobre racismo, o deputado congratula a iniciativa do deputado proponente.</p>	<p>“[...] quero congratular-me com a Mesa, especialmente com o Deputado Paulo Paim, pela feliz iniciativa de propor a prorrogação desta sessão para se fazer a condenação veemente da Casa contra o racismo, que é a forma mais estúpida de manifestação do cérebro humano. Não é possível alguém ser racista e inteligente; não alguém ser racista e ao mesmo tempo boa pessoa; não é possível ser racista e estar de bem com as coisas boas que a humanidade tem para nos dar” (Diário da Câmara dos Deputados, 1 de Abril de 1997, p. 8250).</p>
<p>Paulo Paim (PT-RS, 50ª Legislatura). Em virtude do dia 21 de Março, Dia Internacional Pela Eliminação de Todas as Formas de Racismo, o deputado discursa sobre as relações raciais no País.</p>	<p>“[...] Como foi dito aqui por outro orador, a verdadeira democracia, liberdade e justiça tem que ser feita e praticada por homens inteligentes, e somente os imbecis é que conseguem ser racistas” (Diário da Câmara dos Deputados, 1 de Abril de 1997, p. 8253).</p>
<p>Cláudio Chaves (PFL-AM, 50ª Legislatura). Em virtude da negação de visto à atleta negro brasileiro pelo Consulado norte-americano, o deputado profere discurso de repúdio a tal prática.</p>	<p>“[...] Como membro-fundador do Grupo Parlamentar Brasil/África do Sul, peço vênica para que esse Grupo endosse o meu pronunciamento, lamentando que ainda existam, hoje, no mundo, episódios de discriminação racial” (Diário da Câmara dos Deputados, 12 de Agosto de 1997, p. 22966).</p>

5. Ações afirmativas ou compensatórias são desnecessárias.

Este enquadramento se resume ao ponto de vista de que políticas de ação afirmativa, compensatórias ou reparatórias para negros são desnecessárias, independentemente das opiniões e percepções acerca das relações raciais no Brasil, tanto as que tendem a harmonia quanto as mais conflitivas. Apenas um discurso contemplou este enquadramento. Apesar de não desenvolver uma discussão sobre a natureza e objeto de iniciativas de ação afirmativa, Agnaldo Timóteo (PPB-RJ, 50ª Legislatura) se posicionou contra Projeto de Lei (PLS nº 987/95) que instituíria o dia 20 de novembro de 1995, marco dos 300 anos da morte de Zumbi, como feriado nacional. Neste afirmava:

“O negro não tem o direito de se considerar inferior! Cada vez que fazem alguma coisa para nos proteger, me sinto indignado. Eu não sou diferente de ninguém, Sr.

Presidente! Eu sou semi-analfabeto, cursei o terceiro ano primário no Grupo Escolar Dom Carloto, em Caratinga, e também no Grupo Escolar Princesa Isabel. Saí para o mundo aos 15 anos. Não me prostitui, não me violentei, não delinqüi! Tenho 59 anos, há 44 pelo mundo, honrando o nome dos meus pais, honrando o nome da minha família. Por que alguém tem que me proteger? Eu busquei o meu caminho, eu ambicionei o meu caminho, eu me preparei para ocupar o meu espaço e venho ocupando” (Diário da Câmara dos Deputados, 11 de Novembro de 1995, p. 5302).

Dos 397 discursos, 33 (8,3 %) apresentaram enquadramentos harmônicos sendo que 27 (6,8 %) apresentaram apenas enquadramentos harmônicos e 6 (1,5 %) apresentaram também enquadramentos conflitivos. Mais adiante exporemos os enquadramentos conflitivos, assim como, a tabela de distribuição destes.

Resumindo, o conjunto de enquadramentos harmônicos, ou melhor, a sua combinação recai na seguinte narrativa descritiva: o Brasil contemporâneo é um país cuja sociedade foi formada historicamente pela miscigenação de três raças devido à ausência de preconceitos de raça dos portugueses e, dessa forma, os tipos raciais contemporâneos não remontariam mais o momento originário do projeto colonial devido ao surgimento de um tipo único brasileiro miscigenado. Apesar de alguns discursos não caracterizarem um tipo único brasileiro, a miscigenação ainda seria o aspecto que eliminaria ou conteria tensões de ordem racial e, dessa forma, não haveria nessa sociedade conflitos de motivação racial e o estabelecimento de cenários de segregação racial como nos Estados Unidos ou África do Sul, no período pós-Abolição. Dentre os discursos estudados nos anos 60 (SOUSA, 2005), muitos já sugeriam um tempo mítico e anacrônico em que relações de cordialidade, solidariedade e fraternidade já estariam presentes desde os primórdios do empreendimento colonial português. Por fim, as desigualdades raciais no Brasil em virtude do seu histórico de miscigenação e unidade racial seriam reflexos de desigualdades sociais sem motivações de ordem racial, sendo a classe social o principal componente que ainda justificaria evidentes desigualdades entre brancos e negros. As práticas racistas, quando reconhecidas pelos discursos se traduziriam em exceções à regra, práticas isoladas em uma suposta sociedade sem segregação racial, de convívio inter-racial e índole cordial e solidária, e, por último, injustificada devido ao fato de se tratar de uma sociedade miscigenada e / ou multirracial, onde não haveria fronteiras identitárias raciais entre os grupos sociais. Passamos aos enquadramentos conflitivos.

Enquadramentos Conflitivos

1. Afrocentrismo ou protagonismo negro histórico.

Este enquadramento critica e rejeita a imagem passiva do negro na história oficial do País, inserindo a resistência e ativismo negro como elemento crucial e influente nos processos de Abolição e lutas subsequentes a este marco. Incorpora-se também a este enquadramento percepções que enfatizam a importância de Zumbi e o Quilombo de Palmares, entre outras referências similares de resistência da população negra, como marcos de luta contra o racismo e pela igualdade. Dessa forma, este enquadramento propõe releituras e re-significações históricas conflitivas do convívio inter-racial brasileiro, como, por exemplo, a defesa de um novo significado para a data da Abolição enquanto Dia Nacional da Denúncia contra o Racismo. Por fim, trata-se de um padrão que defende a releitura e difusão da história oficial a partir da perspectiva do negro brasileiro, da trajetória diaspórica do africano e demais grupos oprimidos rejeitando no campo simbólico a difusão de idéias de superioridade da sociedade e cultura brancas. Dos 397 discursos, 65 (16,4 %) dos discursos apresentaram este enquadramento. Abaixo, seguem alguns trechos de discursos com estes enquadramentos:

Quadro 5 - Afrocentrismo ou protagonismo negro histórico

Deputados	Trechos
<p>Aloísio Santos (PMDB-ES, 49ª Legislatura). Em virtude do Dia Internacional Pela Eliminação de Todas as Formas de Racismo, o deputado discursa sobre as relações raciais.</p>	<p>“[...] Nordestino que sou, acostumado aos sofrimentos da gente da Região, tornei-me homem ouvindo certas histórias e ficando com medo de comunista, de maçom e de um homem chamado Zumbi [...] O grande Zumbi, que queria, a todo custo, a República Independente de Palmares, esse Zumbi, de tantos feitos para a raça negra e para este País, transformou-se apenas em um bicho, não era nada mais nada menos do que o ‘bicho Zumbi’. Enquanto o homem que comandou o massacre de 15 mil negros, em Palmares, Domingos Jorge Velho, tem o seu nome na História do Brasil, o nome de Zumbi, que queria proclamar uma república, ficou escondido, e colocaram nas mentes das crianças humildes, pobres e negras, como eu, que ele era um bicho. Desse modo é que começou a colonização deste País” (Diário do Congresso Nacional, 22 de Março de 1991, ps. 2445-2446).</p>

<p>Benedita da Silva (PT-RJ, 49ª Legislatura). Em virtude dos 500 anos do 'Descobrimento' da América, a deputada faz discurso crítico contra marcos oficiais.</p>	<p>"[...] A história oficial de nosso País sempre enfatizou o 13 de maio, data da abolição da escravatura, como uma dádiva da Princesa Isabel para com a raça negra. Na realidade, sabemos que a história não é bem essa. A população escravizada que foi parar nas ruas após a abolição não tinha meios de subsistência, uma vez que trabalhavam sem qualquer pagamento pelos serviços prestados. O dia 20 de novembro passou a existir como contraponto à apologia do dia 13 de maio e representa a luta do povo negro pelos seus direitos e pelo resgate de sua cidadania" (Diário do Congresso Nacional, 3 de Dezembro de 1992, p. 25782).</p>
<p>Florestan Fernandes (PT-SP, 49ª Legislatura). Em virtude do Dia da Consciência Negra, o 20 de novembro, o deputado discursa sobre os significados da data.</p>	<p>"[...] trata-se de uma consciência que os psicólogos e sociólogos chamariam de diferenciada, porque ela é diferente da consciência indígena, da consciência daqueles pobres que não carregam a marca visível da estigmatização negra. E ela traduz a disposição do negro de ser ele próprio e não o branco o autor de sua auto-emancipação coletiva. Os negros não podem esperar de uma sociedade como a nossa que ela se abra para seus problemas fundamentais. Ele próprio tem de tomar consciência dos problemas que atingem os vários setores da população negra, de formas diferentes, de Estado para Estado, de acordo com peculiaridades regionais da formação dessas localidades" (Diário do Congresso Nacional, 23 de Novembro de 1994, p. 14051).</p>
<p>Agnelo Queiroz (PC do B-DF, 50ª Legislatura). Em virtude do dia do servidor, o deputado presta homenagens ao servidor, apresenta projeto de lei e comenta a proximidade da comemoração dos 300 anos da morte de Zumbi.</p>	<p>"[...] o povo brasileiro comemora, atualmente, os trezentos anos da morte do líder negro Zumbi dos Palmares. A historiografia oficial dedica ao Quilombo dos Palmares apenas notas marginais, e passa uma versão emasculada e adocicada da resistência dos negros contra a sociedade escravocrata. A abolição da escravatura é apresentada como uma dádiva caridosa de uma princesa branca, e não como o resultado de uma luta secular; do sacrifício de incontáveis heróis e heroínas negros, mulatos, brancos índios e cafuzos, uma luta que fez mártires e vítimas inocentes sem conta" (Diário do Congresso Nacional, 30 de Junho de 1995, p. 14623).</p>
<p>Pedro Wilson (PT-GO, 50ª Legislatura). Em discurso sobre questões quilombolas, o deputado discursa sobre marcos oficiais e relações raciais.</p>	<p>"[...] Do lado de quem queria ir mais longe, da versão oficial, houve uma reflexão de que o treze de maio apenas referendava a visão dos vencedores na sociedade [...] O movimento negro consolida o 20 de novembro como lembrança, memória e luta pela liberdade do negro e de todos os negros e assim também de todos os brasileiros" (Diário do Congresso Nacional, 1 de junho de 1995, p. 11850).</p>

<p>Paulo Paim (PT-RS, 50ª Legislatura). Em virtude do dia da Consciência Negra, o 20 de Novembro, o deputado discursa sobre o marco e as relações raciais no Brasil.</p>	<p>“[...] É necessário que haja uma mudança radical na historiografia brasileira. Sr^{as} e Srs. Deputados, os dominados têm uma história neste País. Hoje, lamentavelmente, o que temos como História do Brasil é a história dos dominadores. Os que aparecem como heróis são os doutores e generais. Os verdadeiros heróis foram os negros, que lutaram pela liberdade, que resistiram nos Quilombos, que cultivaram a terra, trabalharam na mineração, na agricultura, nas charqueadas, e ergueram suntuosas mansões, igrejas e escolas. [...] É preciso lembrar que o negro brasileiro enfrentou todos os invasores: holandeses, espanhóis, franceses, enfim, todos os que ousaram agredir nossa terra. Entretanto, nada disso está escrito na nossa história. Sr. Presidente, tudo fica no esquecimento, fazendo com que o povo brasileiro não conheça a jornada de luta dos povos africanos e seus descendentes” (Diário da Câmara dos Deputados, 21 de Novembro de 1995, p. 5878).</p>
<p>Fernando Ferro (PT-PE, 50ª Legislatura). Em virtude do dia da Consciência Negra, o 20 de Novembro, o deputado discursa sobre o marco e as relações raciais no País.</p>	<p>“[...] hoje é o Dia Nacional da Consciência Negra. Ao celebrar essa data estamos, na verdade, refletindo sobre nossa história – que foi deturpada – e nosso destino – que querem nos impor. [...] A história oficial diz que 13 de maio é o dia da libertação dos escravos. Uma mentira. Neste dia, a elite, através de uma representante da corte, a Princesa Isabel, assinou uma lei que jogou os negros no gueto, fez deles cidadãos de quinta categoria. O Brasil foi o último país a abolir a escravidão no planeta. E o fez por questões econômicas. O trabalho escravo – aqui e lá fora – era antilucrativo, um entrave ao desenvolvimento do capitalismo que queria consumidores; um obstáculo à branquitude do poder, que não admitia o enegrecimento do país. A preocupação do poder com o enegrecimento do povo é uma verdade. No fundo, cultiva-se o branco europeu, primeiro mundista” (Diário da Câmara dos Deputados, 21 de Novembro de 1996).</p>
<p>Paulo Paim (PT-RS, 50ª Legislatura). Em virtude do transcurso dia da Consciência Negra, o deputado discursa sobre o marco e demais referências como a importância de Chica da Silva.</p>	<p>“[...] O resgate de Chica da Silva, no ano em que se registra o bicentenário de sua morte, justifica-se por não só pelo valor histórico que representa, mas também para nortear o urgente questionamento que se coloca na sociedade brasileira hoje quanto ao descendente africano, não enquanto ‘contribuição’, mas como ‘construção’ da nação que aí está. [...] Nós [negros] contribuímos! Não fomos meros colaboradores à margem do processo. Fomos, e ainda hoje somos, os homens e mulheres que dia a dia constroem a nação brasileira” (Diário da Câmara dos Deputados, 26 de Novembro de 1996).</p>

<p>Nelson Trad (PTB-MS, 50ª Legislatura). Em virtude do dia da Consciência Negra, o 20 de Novembro, o deputado discursa sobre a data.</p>	<p>“[...] é um dia de luto [20 de novembro] contra a mancha vergonhosa da discriminação racial, da qual ainda não fomos capazes de nos purgar. De uma discriminação negada, porém real; mais velada do que ostensiva, aparentemente sutil e leve, mas impiedosa e dolorosamente exercida. Mas, se é um dia de luto, em que somos levados a encarar de frente a persistência da injustiça e da exclusão, é também dia de comemorações, da reafirmação do orgulho de ser negro. O dia 20 de novembro é a data da morte de Zumbi, que a historiografia tem relegado a plano secundário, talvez até pelo desamor de parcela enorme da intelectualidade brasileira pelos seus heróis e pelos sonhos dos mártires” (Diário da Câmara dos Deputados, 22 de Novembro de 1997, p. 37881).</p>
<p>Luiz Alberto (PT-BA, 50ª Legislatura). Em virtude da comemoração dos 200 anos da Revolta dos Búzios, o deputado discursa sobre o marco e sobre relações raciais.</p>	<p>“[...] no ano de 1998, estaremos comemorando duzentos anos da Revolta dos Búzios, também conhecida por Revolução dos Alfaiates, Revolta das Argolinhas, Conjuração Baiana, Inconfidência Baiana. [...] Vale ressaltar que o povo descendente dos africanos no Brasil jamais foi totalmente escravo, os senhores de engenho brancos jamais conseguiram aprisionar o espírito de liberdade que sempre esteve presente em nosso povo. A Revolta dos Búzios tinha como idéia a propagação da organização de uma república onde não houvesse discriminação e as pessoas não fossem julgadas de acordo com a cor da sua pele, pela sua origem racial ou cultural” (Diário da Câmara dos Deputados, 26 de novembro, p. 38407).</p>
<p>Jaques Wagner (PT-BA, 50ª Legislatura). Em virtude do novo nome do Espaço Cultural da Câmara em homenagem a Zumbi dos Palmares, fruto de projeto de resolução do orador, este discursa em homenagem a Zumbi.</p>	<p>“[...] Aquele gesto da Princesa Isabel, na verdade, não levou à libertação, mas ao reconhecimento pela elite brasileira da luta iniciada nos quilombos, cujo símbolo é Zumbi dos Palmares” (Diário da Câmara dos Deputados, 15 de Maio de 1998).</p>

2. Racismo estrutural.

Este enquadramento entende que o racismo no Brasil é estrutural e gera efetivamente desigualdades sociais entre brancos e negros. Um enquadramento que se contrapõe especialmente ao racismo de exceção, pois vê o racismo como herança e parte integrante da forma como a sociedade brasileira se estruturou principalmente depois da Abolição na distribuição de seus bens, acessos e capitais. Enquanto o racismo de exceção entende as práticas racistas enquanto incidentes excepcionais, o racismo estrutural as entende enquanto componentes de uma estrutura social histórica de segregação e vitimização do negro. No grupo de 397 discursos analisados, 131 (33,0 %) apresentaram este enquadramento, o maior número de ocorrência entre os enquadramentos selecionados. Abaixo, seguem alguns trechos dos discursos, mas vale lembrar que grande parte destes apresentaram dados de desigualdades raciais em várias esferas da sociedade brasileira (educação, mercado de trabalho, renda, segurança pública, entre outros), os quais não serão expostos no quadro a seguir:

Quadro 6 - Racismo estrutural

Deputado	Trechos
<p>Jandira Feghali (PC do B-RJ, 49ª Legislatura). Em virtude do transcurso do Dia Internacional Pela Eliminação de Todas as Formas de Racismo, a deputada analisava as relações raciais no Brasil.</p>	<p>“[...] O racismo separa as pessoas em “superiores” e “inferiores”, “cultas” e “sem cultura”, “capazes” e “incapazes”, “produtivas” e “preguiçosas”. Com ele se negam as raízes étnicas e culturais de pessoas e povos, para submetê-los à cultura tida como superior apenas porque é a da classe dominante. Negros e índios não têm acesso a determinadas fatias do mercado de trabalho simplesmente porque não atendem à exigência de “boa aparência” (Diário do Congresso Nacional, 22 de Março de 1991, p. 2447).</p>
<p>Benedita da Silva (PT-RJ, 49ª Legislatura). Em discurso analítico sobre o racismo no Brasil, a deputada discursava sobre marginalização do negro:</p>	<p>“[...] Sr^{os} e Srs. Deputados, o senso comum e muitos textos acadêmicos afirmam que no Brasil não há guetos, ou seja, territórios demarcados pela discriminação racial ou econômica. Entretanto, se analisarmos mais profundamente a questão, vamos perceber que esta afirmativa está baseada nas mesmas teorias que dizem que no Brasil não há racismo. O que eu pergunto é: o que são as favelas, as escolas de samba, os terreiros de candomblé, etc? Não são, no imaginário social, lugar dos negros? É claro que, se compararmos o Brasil com os Estados Unidos da América e a África do Sul em termos de “guetização”, vamos perceber visível diferença. Enquanto nesses países se tinha legalmente demarcados bairros negros, escolas para negros, ônibus para negros, etc., no Brasil nenhum desses mecanismos de segregação foi posto em lei, nem mesmo assumido popularmente. Entretanto, essa diferença pode ser atribuída à forma como está estruturado o racismo no Brasil” (Diário do Congresso Nacional, 8 de Julho de 1991, p. 16027).</p>
<p>Jurandyr Paixão (PMDB-SP, 49ª Legislatura). Em virtude do Primeiro Encontro Nacional de Entidades Negras, o deputado discursa divulgando o evento e fazendo considerações sobre as relações raciais no Brasil.</p>	<p>“[...] Dizem os organizadores do evento que ‘a relevância deste ato de extraordinário conteúdo libertário cria uma grande expectativa, no momento em que o Brasil atravessa uma das mais profundas crises de sua história’. E de fato, Sr. Presidente, assim acontece se considerarmos a grande dívida social que ainda não foi resgatada para com a raça negra em nosso Brasil, embora exigindo-se dela maiores sacrifícios e uma participação desigual nos resultados do trabalho exercido entre nós. A maioria da população pobre é negra. A maioria dos desempregados é negra. A maioria dos trabalhadores sem qualificação profissional é negra. São poucos os que são bem sucedidos entre os empresários. Os negros não estão proporcionalmente integrados à sociedade e às elites. São minoria nas classes dominantes. São maioria na população carcerária, nos antros de prostituição e de mendicância” (Diário do Congresso Nacional, 14 de Novembro de 1991, p. 23140).</p>
<p>Virmondes Cruvinel (PMDB-GO, 49ª Legislatura). Em virtude da ocorrência de incidentes racistas, o deputado discursa sobre as relações raciais no País repudiando tais práticas.</p>	<p>“[...] Sr. Presidente, Sr^{os} e Srs. Deputados, todos nós sabemos que a pessoa de cor negra no Brasil continua sendo submetida a reprováveis gestos de discriminação não apenas política e social, mas principalmente econômica” (Diário do Congresso Nacional, 5 de Fevereiro de 1993, p. 3060).</p>

<p>Beto Mansur (PPR-SP, 50ª Legislatura). Em virtude da data da Abolição, o deputado reflete sobre as relações raciais no Brasil.</p>	<p>“[...] Se, por um lado, o regime escravista está extinto entre nós há exatos 107 anos, por outro persiste muito do ranço de uma sociedade escravofila, traduzido no preconceito racial que, velada ou abertamente, tantas vezes e em tantos lugares macula as relações entre irmãos brasileiros ou se traduz na própria condição sócio-econômica inferior a que se vê relegado o negro brasileiro” (Diário do Congresso Nacional, 16 de Maio de 1995, p. 10042).</p>
<p>Paulo Paim (PT-RS, 50ª Legislatura). Em virtude do dia 20 de Novembro, Dia da Consciência Negra, o deputado discursa sobre relações raciais no País.</p>	<p>“Sr. Presidente, como parlamentar descendente dos povos africanos, é com tristeza que afirmo a todos que a sociedade brasileira foi sempre excludente e racista ao deixar à margem os descendentes de africanos, construindo, assim, obstáculos para a consecução da verdadeira democracia. [...] Vivemos um apartheid à moda brasileira, que se concretizou na maneira como se estruturou esta sociedade, impedindo que a comunidade negra usufrua dos bens que aqui são produzidos. O racismo antinegro é algo indesejável, imoral e injusto, e vai acontecendo nas ações cotidianas deste País” (Diário da Câmara dos Deputados, 21 de Novembro de 1995, p. 5877).</p>
<p>Marta Suplicy (PT-SP, 50ª Legislatura). Em virtude de publicação de matéria na imprensa sobre dados de IDH entre brancos e negros, a deputada discursa sobre as relações raciais no Brasil.</p>	<p>“Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, o estudo sobre o Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, da população negra no Brasil, publicado na Folha de S.Paulo do último dia 2, revela números estarrecedores sobre o enorme abismo que separa brancos e negros no País. [...] Todos estes números demonstram que a população negra no Brasil vive em níveis africanos, não diferenciando-se de cidadãos de países como Lesoto ou Zimbábue, alguns dos mais pobres do mundo, segundo a ONU. [...] Negritude e pobreza caminham juntas no Brasil, este é o ponto. Como se não bastasse a discriminação racial, os negros têm que lutar contra as condições socioeconômicas secularmente adversas. É muito triste constatar que, passados mais de cem anos da abolição da escravatura, ainda tenhamos a situação dos negros nesse patamar” (Diário da Câmara dos Deputados, 12 de junho de 1997, ps. 15821-15822).</p>
<p>Luiz Alberto (PT-BA, 50ª Legislatura). Em virtude de incidentes racistas, o deputado discursa em repúdio aos incidentes e discorre sobre as relações raciais no País.</p>	<p>“[...] o brasileiro a cada dia mostra a sua cara, seja pelos dados estatísticos que estabelecem um lugar excluído para as populações negras, seja pelos atos cotidianos que denotam o grau da violência racial neste País” (Diário da Câmara dos Deputados, 24 de Outubro de 1997, p. 33987).</p>
<p>Sebastião Madeira (PSDB-MA, 50ª Legislatura). Em virtude do transcurso do dia 20 de Novembro, Dia da Consciência Negra, o deputado discursa sobre as relações raciais no País.</p>	<p>“[...] no Brasil, o Século XIX testemunhou a morte da escravidão formal, como instituto jurídico, mas a escravidão real continuou em vigor, na prática, sob os véus com que a competência do capital bem soube mascarar-la. Quando se diferenciam salários com base na cor da pele, quando a disponibilidade de empregos depende do gênero, quando o acesso à informação, à escola e à cultura se abre mais facilmente a uns do que a outros, não se pode afirmar que tenha plena eficácia o princípio fundamental da igualdade” (Diário da Câmara dos Deputados, 22 de Novembro de 1997, p. 37879).</p>

<p>Paulo Paim (PT-RS, 50ª Legislatura). Em virtude da publicação de artigo em veículo de imprensa sobre a sub-representação do negro nos meios de comunicação, o deputado discursa sobre a questão.</p>	<p>“[...] Temos abordado o tema por diversas vezes desta tribuna, chamando a atenção para o fato de que essa ausência de negros nos meios de comunicação tem servido para reforçar e legitimar sua exclusão e marginalização. [...] Para os publicitário brasileiros, há mais realidade em se inserir um extraterrestre num anúncio de eletrodoméstico do que uma dona de casa negra. Abre-se exceção para a doméstica negra, para reforçar os estereótipos de subalternização. Os carros voam nos anúncios e são mais velozes do que os aviões. Mas os publicitários não acham real um anúncio que coloque uma pessoa negra ao volante de uma carro novo. Não admiro os constrangimentos que os negros sofrem quando dirigem seus carros e emitem cheques para adquirir seus eletrodomésticos. São freqüentemente abordados e constrangidos, porque °e vista com suspeição a prática de atos do cotidiano de milhões de pessoas. A propaganda, que poderia estar contribuindo para a superação dos preconceitos e facilitando, pela crítica dos estereótipos, a integração dos afro-brasileiros, só tem contribuído para reforçar sua exclusão” (Diário da Câmara dos Deputados, 30 de janeiro de 1998, p. 2480).</p>
---	--

3. Crítica ao reducionismo de classe.

Este enquadramento entende que o racismo é parte estruturante das desigualdades sociais no Brasil, assim como no enquadramento anterior, no entanto, este foca a irredutibilidade do racismo em outras categorias de opressão como as de classe e de gênero. Pelo contrário entende estes aspectos como compósitos sob os quais os grupos sociais são excluídos e marginalizados. Os discursos que analisaram especialmente a relação entre raça e classe, raça e gênero, entre outros como não excludentes, mas constitutivos de situações únicas foram inseridos neste enquadramento. Dentre os 397 discursos, 17 (4,3 %) apresentaram este enquadramento. Abaixo, alguns trechos dos discursos:

Quadro 7 – Crítica ao reducionismo de classe

Deputados	Trechos
<p>Aloísio Santos (PMDB-ES, 49ª Legislatura). Em virtude do Dia Internacional Pela Eliminação de Todas as Formas de Racismo, o deputado discursa sobre as relações raciais no País.</p>	<p>“[...] gostaria que a Casa se preocupasse com o menor carente negro e com a mulher carente negra. Às vezes, a mulher encontra muita felicidade quando é branca, quando é bonita. Há facilidade de emprego, de trabalho. A negra tem de ser uma heroína, uma mulher competente, para poder suplantar sua cor. É preciso que este País se conscientize disso, que nossos Congressistas pensem um pouco mais nisso” (Diário do Congresso Nacional, 22 de março de 1991, p. 2446).</p>

<p>Jandira Feghali (PC do B-RJ, 49ª Legislatura). Em virtude do Dia Internacional Pela Eliminação de Todas as Formas de Racismo, a deputada discursa sobre as relações raciais no País.</p>	<p>“[...] Na prática o que acontece? [refere-se às relações raciais no País]. Na prática, repito, o que há é o apartheid. Um exemplo é a discriminação contra a mulher negra. Os indicadores econômicos e sociais demonstram com muita força e destaque que as mulheres negras recebem menores salários que as mulheres brancas, cuja faixa salarial já é menor que a dos homens. Poucas mulheres negras conseguem atingir a escolaridade superior e hoje constituem o alvo das práticas controlistas do imperialismo e das organizações por ele financiadas. Milhões de mulheres negras estão definitivamente impedidas de reproduzir, como vítimas que são da esterilização cirúrgica” (Diário do Congresso Nacional, 22 de Março de 1991, p. 2447).</p>
<p>Paulo Paim (PT-RS, 49ª Legislatura). Em virtude da data da Abolição da Escravatura, o deputado discursa sobre as relações raciais no Brasil.</p>	<p>“[...] Quando se fala, por consequência, em desemprego, há que se admitir que atinge milhões de brasileiros de todas as categorias, desde operários braçais, até os mais qualificados. E é muito maior para certos grupos sociais em que se configura a discriminação racial. O negro vive uma situação sócio-econômica que passa pelo fenômeno intenso do desemprego, ocupando postos de trabalho aquém do merecido, onde sobrevive com rendimento insuficiente para uma vida digna. É claro, conforme afirmamos anteriormente, que tais situações atingem de maneiras diferentes todos os trabalhadores, mas ocorre que a parcela negra sofre com mais intensidade e de maneira específica, devido à sua origem étnica africana, às consequências do desemprego e da baixa remuneração” (Diário do Congresso Nacional, 14 de Maio de 1991, p. 6033).</p>
<p>Benedita da Silva (PT-RJ, 49ª Legislatura). Em virtude da data da Abolição da Escravatura, a deputada discursa sobre o significado da data e sobre as relações raciais no Brasil contemporâneo.</p>	<p>“[...] Quem nunca ouviu falar que Brasil é a maior ‘democracia racial’ do mundo? De concreto, o que há é a violência policial, extermínio de crianças e jovens negros, os estereótipos veiculados pela mídia e pelo sistema educacional, da ideologia da raça inferior, introjetando o sentimento de inferioridade, a tríplice opressão de sexo, raça e classe que acompanha a mulher negra, alvo de políticas controlistas de esterilização e submetidas a toda sorte de estereótipos, que comparam o seu padrão estético de beleza com o da mulher branca” (Diário do Congresso Nacional, 18 de maio de 1994, p. 7841).</p>
<p>Paulo Paim (PT-RS, 50ª Legislatura). Em virtude do Dia Internacional Pela Eliminação de Todas as Formas de Racismo, o deputado discursa sobre as relações raciais no País.</p>	<p>“[...] Estou neste Plenário para falar em nome da nossa Comunidade Negra Brasileira e denunciar que nossa sociedade é extremamente racista para com o povo negro. A sociedade brasileira tem uma dívida e vive em meio a um conflito sócio-racial. O conflito de classes existe e acontece também entre brancos e negros: a maioria da classe dominante pertence à comunidade branca, e a maioria dos excluídos pertence à comunidade negra. A partir deste momento, não se pode mais analisar o conflito de classes, sem ter presente a questão racial e vice-versa. A Comunidade Negra desperta e percebe que o Brasil é ‘ocidental’ e ‘moderno’ no desejo e no fazer de suas elites. O povo negro descobre que o racismo é a forma como se estruturou a sociedade dominante para impedir que o povo negro usufrua os bens que a sociedade produz” (Diário do Congresso Nacional, 21 de Março de 1995, p. 3879).</p>

<p>Humberto Costa (PT-PE, 50ª Legislatura). Em virtude da data da Abolição da Escravatura, o deputado discursa sobre as relações raciais no Brasil.</p>	<p>“[...] O negro brasileiro não sofre apenas os efeitos do preconceito como também é a maior vítima do sistema econômico vigente no País. Os negros habitam as favelas, convivendo mais de perto com a miséria, o descaso dos governos e a desatenção do Estado. [...] Isto torna a questão do negro no Brasil um tema específico, não um simples componente de outras questões mais abrangentes, nem muito menos algo que deve ser resolvido apenas com o advento de uma nova sociedade justa e democrática” (Diário do Congresso Nacional, 12 de maio de 1995, p. 9737).</p>
<p>Arnaldo Faria de Sá (PPB-SP, 50ª Legislatura). Em virtude do Dia Internacional da Mulher, o deputado discursa sobre as relações de gênero.</p>	<p>“[...] Há outros preconceitos extremamente arraigados na cultura nacional que, ao se somarem ao preconceito contra a mulher, tornam certos grupos de cidadãos especialmente discriminados. É o caso do preconceito contra o negro e contra o velho. Segundo pesquisa do Conselho Estadual da Condição Feminina, de São Paulo, os homens brancos chegam a ganhar até quatro vezes mais do que as mulheres negras que exercem as mesmas atividades, e 60 % das trabalhadoras negras não são registradas” (Diário da Câmara dos Deputados, 7 de Março de 1996, p. 5896).</p>
<p>Paulo Paim (PT-RS, 50ª Legislatura). Em virtude do Dia da Consciência Negra, o deputado discursa sobre o marco e outras referências como a vida de Chica da Silva e a relação entre raça e gênero.</p>	<p>“[...] Existem divergências entre os autores quanto a sua aparência física. Enquanto alguns exaltam a sua beleza física, outros afirmam que ela possuía encantos pessoais que justificassem a arrebatadora paixão que provocara em João Fernandes. [...] Qual é a real importância dos seus dotes físicos? Muito provavelmente, a sociedade da época procurava alguma lógica naquela incompreensível relação entre duas pessoas tão diferentes. E, incapacitados de atingirem o alcance necessário à compreensão, construíram e alimentaram a única possibilidade viável para explicar o inexplicável: o prazer da carne. Ou seja, lastimável apologia ao desempenho sexual das mulheres negras. Em se tratando de uma relação que, por envolver uma ex-escrava negra e um fidalgo branco, fugia ao entendimento da lógica social, Chica da Silva é, ainda hoje, tida enquanto prostituta” (Diário da Câmara dos Deputados, 26 de Novembro de 1996, p. 30860).</p>
<p>Paulo Paim (PT-RS, 50ª Legislatura). Em virtude do Dia Internacional Pela Eliminação de Todas as Formas de Racismo, discursa sobre racismo brasileiro.</p>	<p>“[...] A rigor, as únicas mudanças no quadro brasileiro de relações raciais situam-se quase exclusivamente num plano ideológico, onde os esforços do Movimento Negro evidenciaram para a consciência social brasileira o papel da dimensão racial na produção de desigualdades. Foram assim definitivamente superadas as explicações que se limitava a fazer considerações sobre o ponto de partida desigual entre negros e brancos (com ênfase na escravidão, como fator determinante da atual exclusão e marginalização da população negra. Hoje são os próprios institutos de pesquisa do Estado, a exemplo do IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), que se encarregam em seus relatórios de chamar a atenção para a importância da variável raça num quadro de profundas desigualdades” (Diário da Câmara dos Deputados, 22 de Março de 1997, p. 7771).</p>

<p>Luiz Alberto (PT-BA, 50ª Legislatura). Em virtude do XII Encontro Nacional Feminista que ocorreria em Salvador, o deputado discursa sobre relação entre raça e gênero no País.</p>	<p>“[...] Sr. Presidente, é inegável que existe uma opressão específica que atinge as mulheres e, aqui no Brasil, em particular e especialmente as mulheres negras, que sofrem pressões de natureza racial, econômica, histórica, cultural e social. Em termos históricos, a mulher negra cumpriu a função de trabalhadora doméstica sujeita à opressão, que tem sua origem relacionada diretamente com a possibilidade de alguns grupos se apropriarem da riqueza, com base na exploração do trabalho dos demais. É o caso da relação senhor / escrava, para a relação senhor / doméstica. A ideologia da classe dominante foi responsável por justificar as inferioridades para exercer sua opressão contra os que fossem considerados diferentes do superior / masculino. Infelizmente, ao longo da história isso veio significar uma tripla opressão para a maioria das mulheres. Afinal pertencemos a uma cultura que se utiliza de todos os meios para obter, dos indivíduos de todos os sexos e raças, um comportamento mais adequado com relação aos valores que pretende conservar e transmitir. Essa cultura, calcada em valores eurocentrista, reconhece os indivíduos através de esquemas preestabelecidos como os sexistas e racistas” (Diário da Câmara dos Deputados, 29 de Outubro de 1997, p. 34503).</p>
<p>Telma de Souza (PT-SP, 50ª Legislatura). Em virtude do transcurso do dia da Consciência Negra, a deputada discursa sobre a mulher negra.</p>	<p>“[...] Negra e mulher. Escrava e prisioneira. Deleito do homem branco. Filha do estupro. Vítima do abuso. Vendida, trocada, usada. Limitada à gordura escorregadia da cozinha. À poeira da casa, que jamais foi sua. Ao calor do fogão de lenha. [...] A história não conta quantas mulheres morreram a cada ano, dadas as condições indignas de moradia e sustento. Nem registra quantos talentos se perderam com o balaio na cabeça. Quantos períneos se romperam. Quantos abusos sexuais foram cometidos. Nem o número de filhos advindos da união forçada. Não falados amores, dos desencontros, dos enredos. A escravidão, abolida há mais de um século, ainda é um apêndice conturbado no livro do homem branco” (Diário da Câmara dos Deputados, 21 de Novembro de 1997, p. 37584).</p>

4. Racismo versus discurso harmônico oficial.

Este enquadramento foca especialmente discursos que contrastam dados, vestígios, perspectivas conflitivas sobre as relações raciais com relação a discursos harmônicos oficiais, como o mito da democracia racial, assim como o discurso de que a Abolição teria marcado o fim da reprodução de uma sociedade racista. Discursos que propõem análises dos efeitos e conseqüências do racismo no Brasil em virtude da difusão destas narrativas harmônicas da formação social brasileira também foram incluídos, além de discursos com críticas a discursos oficiais anti-racistas e a legislações anti-racistas perante a inexistência de práticas efetivas condizentes a estes. Por último, discursos que criticam noções de que o racismo brasileiro se manifesta de forma mascarada, sutil, entre outros adjetivos correlatos foram incluídos neste

enquadramento. Entre os 397 discursos analisados, 102 (25,7 %) discursos apresentaram este enquadramento, o segundo com o maior número de ocorrências. Abaixo, alguns trechos destes discursos:

Quadro 8 – Racismo versus discurso harmônico oficial

Deputados	Trechos
<p>Benedita da Silva (PT-RJ, 49ª Legislatura). Em virtude do Dia Internacional Pela Eliminação de Todas as Formas de Racismo, a deputada discursa sobre o apartheid sul-africano, assim como, sobre a diplomacia brasileira.</p>	<p>“[...] O Brasil, através de seu Presidente e seu Embaixador na ONU, condenou o racismo sul-africano, condenação que não vai além do discurso, pois a solicitação dos movimentos negros brasileiros do rompimento das relações com a África do Sul nunca teve resposta. As empresas sul-africanas continuam operando no Brasil e realizando importantes negócios, sobretudo na área de mineração. A condenação brasileira foi apenas porque o Brasil tem interesses comerciais nos diversos países africanos. Mas, Sr. Presidente, fica difícil para o Governo brasileiro condenar o governo sul-africano por ser racista, quando a situação do negro no Brasil é semelhante à do povo sul-africano” (Diário do Congresso Nacional, 22 de Março de 1991, p. 2420).</p>
<p>Wilson Muller (PDT-RS, 22 de Março de 1991). Em virtude do Dia Internacional Pela Eliminação de Todas as Formas de Racismo, o deputado discursa sobre as relações raciais no Brasil.</p>	<p>“[...] Sr. Presidente, há mais de cem anos aboliu-se formalmente a escravatura no Brasil. Ora, sabemos que esta abolição, na verdade, não passou de um ato formal. Os negros são bem mais do que um terço da população brasileira e não representam sequer um décimo dos bispos brasileiros, dos generais, dos deputados, dos governantes, dos grandes comerciantes nem dos estudantes, especialmente os de grau superior. Em contrapartida, os negros compõem a grande massa carcerária do Brasil, a grande massa de favelados, de miseráveis, de famintos, de sem-terra e de sem-casa. Isto significa que a discriminação existe e de forma brutal” (Diário do Congresso Nacional, 22 de Março de 1991, p. 2448).</p>
<p>Pascoal Novais (PTR-RO, 49ª Legislatura). Em virtude do transcurso do Dia da Consciência Negra, o deputado faz discursa sobre a Abolição e outros marcos da história brasileira.</p>	<p>“[...] Cem anos [após a Abolição] não foram suficientes para a abolição das desigualdades e preconceitos arraigados na mentalidade do branco dominador, que persistem e que marcaram profundamente a consciência da população negra subjugada por vários séculos. [...] Assim, o mito da democracia racial vai aos poucos sendo destruído pela verdade dos fatos. DA população brasileira - composta de 44 % de pretos e pardos – uma ínfima parcela ocupa postos de relevo no setor público, militar, religioso e político” (Diário do Congresso Nacional, 27 de Novembro de 1991, p. 24505).</p>

<p>Carlos Santana (PT-RJ, 49ª Legislatura). Em virtude do dia 13 de Maio (data da Abolição da Escravatura) rebatizado pelo Movimento Negro como Dia Nacional de Denúncia Contra o Racismo, o deputado discursa em defesa de comunidade quilombola do Rio das Rãs, do município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, e reflete sobre o racismo brasileiro.</p>	<p>“[...] Fazemos aqui um apelo, Sr. Presidente, no sentido de que esta Casa contribua efetivamente com a luta dos negros no campo e faça cumprir o que diz a Constituição [refere-se a conflito de terras entre grileiro local e comunidade do Rio das Rãs]. Sr. Presidente, não precisamos ir longe. O que aconteceu em Los Angeles [episódios de violência policial racista] ocorre também aqui e em várias comunidades negras. Que hoje seja um dia de repúdio, porque a abolição não aconteceu nesta data, desde que os quilombos já a tinham conquistado. Hoje, o movimento negro no Brasil tem esta data como um dia de protesto, porque nosso País não trata da questão racial. Dizem que a discriminação, aqui, é feita por debaixo do pano. Mas digo que não é feita por debaixo do pano. Sr. Presidente, Sabemos o que vem acontecendo nas favelas do Rio e no campo” (Diário do Congresso Nacional, 14 de Maio de 1992, p. 8871).</p>
<p>Cyro Garcia (PSTU-RJ, 49ª Legislatura). Em virtude de incidente racista, o deputado discursa sobre o ocorrido e sobre as relações raciais no Brasil.</p>	<p>“[...] no último 13 de maio , ocupei esta tribuna para fazer uma denúncia sobre a falácia que é a chamada democracia racial no nosso País e mostrei claramente a existência de um preconceito racial, às vezes velado, às vezes explícito, que se manifesta de diversas formas na marginalização do negro na nossa sociedade, a começar pela própria veiculação das redes de TV, onde nas novelas e nas campanhas publicitárias vemos um País composto por pessoas de cor branca, totalmente diverso do que é a pluralidade existente no nosso povo. Venho agora a esta tribuna para retomar esse assunto e manifestar, em nome do PSTU. Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado, o nosso irrestrito apoio à advogada Aglaete Nunes Martins, uma advogada negra, militante no Rio de Janeiro, que foi condenada pelo fato de ter denunciado a prática de racismo dentro da OAB daquele Estado” (Diário do Congresso Nacional, 10 de junho de 1993, p. 12223).</p>
<p>Gervásio Oliveira (PSB-AP, 50ª Legislatura). Em virtude de discussão sobre demarcação de terras quilombolas, o deputado discursa sobre as relações raciais no Brasil.</p>	<p>“[...] Sabemos que em nosso País, por ingenuidade ou má-fé, muitos proclamaram que não existe racismo e que no caldeirão étnico que formou o povo brasileiro não existe discriminação ou nenhuma forma de segregação racial. Trata-se de mais uma das mentiras nacionais, como a do brasileiro ser ‘bonzinho’. A dura realidade dos fatos, como as chacinas e matanças de menores, de índios, de posseiros e de negros desmentem a hipocrisia oficial. Infelizmente, a verdade é que o Brasil vive sob o império da discriminação racial, e para isso basta que voltemos o olhar para os veículos de comunicação social, as universidades, os cargos públicos de elevada hierarquia, etc. Sim, temos de admitir, sem hipocrisia, com autocrítica, que os negros, os mulatos, os pobres, os homossexuais e tantas outras minorias são vítimas de odiosa discriminação, camuflado, mas que não consegue mascarar a realidade” (Diário da Câmara dos Deputados, 31 de Outubro de 1995, p. 3679).</p>

<p>Airton Dipp (PDT-RS, 50ª Legislatura). Em virtude do Dia Internacional Pela Eliminação de Todas as Formas de Racismo, o deputado discursa sobre as relações raciais no Brasil.</p>	<p>“[...] Não há mais escravidão no território brasileiro. Porém o racismo ainda teima em fazer suas mazelas e a traduzir-se em ações que se repetem no dia-a-dia do País. Vivemos, na verdade, uma falsa democracia racial, porque ainda entremostam-se profundos abismos separando os estratos sociais. Quando a mulher é vítima de preconceitos, quando o pobre, o sem-teto, o sem-terra, o negro, o índio, enfim, quando as minorias menos privilegiadas são vistas como seres de menor importância e são tratados não como seres humanos, mas como cidadãos de segunda classe, aí está consumado o racismo” (Diário da Câmara dos Deputados, 22 de Março de 1996, p. 7603).</p>
<p>Paulo Paim (PT-RS, 50ª Legislatura). Em virtude do transcurso do Dia da Consciência Negra, o deputado discursa sobre as relações raciais no País.</p>	<p>“O nosso País tem cinco séculos de existência, entretanto, as avaliações das relações sociais estão fortemente vinculadas ao século XX. Procura-se entender o País a partir do advento da República, como se os quatro séculos anteriores pertencessem a outra história desconectada do presente. Essa tendência de fazer a leitura social a partir de uma nova estrutura de relação socioeconômica tem suas bases na discriminação racial existente no País, tão veementemente negada por parcela da população formadora da opinião pública. Porque o racismo no Brasil é silencioso? Existe no subjetivo da população, saindo de sua latência uma forma lúdica, através de brincadeiras de mau gosto, piadas sobre negros claramente depreciativas, inspiradas em músicas que menosprezam a imagem do negro. Concomitante à exploração sistemática dos valores eurocêntricos, esses fatores constroem o conceito que o brasileiro deve ter dos demais brasileiros. A visibilidade do preconceito vem à tona quando o negro rompe com o estereótipo da submissão, passando a ocupar espaços de prestígio na sociedade de consumo, fora do âmbito da música, da cultura e de alguns esportes” (Diário da Câmara dos Deputados, 26 de Novembro de 1996, p. 30857).</p>
<p>Luiz Alberto (PT-BA, 50ª Legislatura). Em virtude da posse da cadeiras de senadores por Abdias do Nascimento, Benedita da Silva e Marina da Silva, o deputado discursa sobre as relações raciais no Brasil.</p>	<p>“[...] A sociedade civil negra coexiste com a branca, sendo dominada, reprimida pelas ideologias, pela dominação eurocêntrica e coerção do Estado formal, patrimonial, racista e capitalista. [...] Quanto à esfera da sociedade civil, o poder branco se apresenta com o discurso de democratização e igualdade de oportunidades entre negros e brancos. A concepção de democracia racial criada em décadas passadas torna uma linguagem e legitimação, à medida que os setores oligárquicos brancos buscam se mimetizar, englobando conceitos e referenciais negros, na busca de tirar-lhes o potencial político junto à sociedade civil negra” (Diário da Câmara dos Deputados, 1 de Março de 1997, p. 5519).</p>
<p>José de Abreu (PSDB-SP, 50ª Legislatura). Em virtude do 1º Encontro dos Espíritas de Umbanda e Candomblé da Zona Leste em São Paulo, o deputado discursa sobre religiões afro-brasileiras e racismo.</p>	<p>“[...] Foi oportuno constatar as dificuldades por que passam os adeptos dessas religiões, muitas vezes cansadas pela incompreensão de governantes. Não é novidade afirmar que o Brasil é uma terra onde convivem várias raças, culturas e religiões. No entanto, há muito o que fazer e é essencial que se insista na luta contra o racismo e a discriminação que ainda grassam em nossa sociedade” (Diário da Câmara dos Deputados, 28 de Maio de 1997, p. 14159).</p>

5. Ações afirmativas ou compensatórias são necessárias.

Este enquadramento resume-se à defesa de políticas de ação afirmativa ou compensatória como medidas necessárias para superação do quadro de desigualdades raciais, assim como, medidas de contenção de reprodução de práticas racistas. Dentre os 397 discursos analisados, 28 (7,1 %) apresentaram este enquadramento. Seguem abaixo alguns trechos dos discursos em questão:

Quadro 9 – Ações afirmativas ou compensatórias são necessárias

Deputados	Trechos
Virmondes Cruvinel (PMDB-GO, 49ª Legislatura). Em discurso de homenagem ao sociólogo Carlos A. Silva em virtude do artigo “Racismo Econômico”, o deputado defende pontos de vista do sociólogo. É a primeira referência a iniciativas de ação afirmativa dentre os discursos analisados, mas com termos ainda imprecisos.	“[...] Desejamos também apoiar a defesa que ele [Carlos A. Silva] faz em favor de maior auxílio público à Sociedade Afro-Brasileira, criada há 17 anos para lutar pela elevação dos padrões de cultura e sócio-econômicos do negro, pois se trata de entidade que age com grandes dificuldades financeiras, vivendo exclusivamente de contribuições de pessoas que defendem os princípios da não discriminação racial” (Diário do Congresso Nacional, 5 de Fevereiro de 1993, p. 3060).
Cyro Garcia (PT-RJ, 49ª Legislatura). Em virtude da data da Abolição da Escravatura, 13 de maio, o deputado discursa sobre as relações raciais no Brasil.	“[...] ainda hoje vou encaminhar à Mesa dois projetos de minha autoria, a fim de corrigir essas distorções [refere-se a um cenário de desigualdades raciais especialmente nos veículos de comunicação]. Um deles visa à ampliação do mercado de trabalho para o negro na televisão, nos jornais, nas revistas e nos informes publicitários, para que possamos, proporcionalmente ao verdadeiro peso do negro na nossa sociedade, mostrar a nossa realidade. O outro projeto diz respeito às propagandas oficiais, exigindo que as propagandas oficiais do Governo Federal sigam as mesmas diretrizes” (Diário do Congresso Nacional, 14 de Maio de 1993, p. 9835).
Benedita da Silva (PT-RJ, 49ª Legislatura). Em virtude da inauguração da primeira Delegacia Anti-Racista do Estado de São Paulo, a deputada discursa sobre o fato e sobre as relações raciais no Brasil.	“[...] Sr. Presidente, apresentei um projeto polêmico, que quer garantir a presença e a imagem do negro nos meios de comunicação, seja no marketing, na televisão, no cinema e nas revistas. E esse projeto baseia-se na Constituição, segundo a qual devemos aproveitar todas as contribuições dadas pelas diferentes etnias na formação da nossa sociedade, principalmente no que diz respeito ao mercado de trabalho” (Diário do Congresso Nacional, 10 de Junho de 1993, p. 12225).
Paulo Paim (PT-RS, 50ª Legislatura). Em virtude do Tricentenário da morte de Zumbi dos Palmares, o deputado discursa sobre as relações raciais e apresenta um grupo de propostas para superação das desigualdades raciais.	“[...] finalizando este pronunciamento, apresento ações que poderão ser executadas pelo Governo brasileiro para mudar esta sociedade: [...] I) Que se tomem providências para que se garanta que em todos os cursos das universidades públicas brasileiras haja, no mínimo, 20 % de estudantes provenientes dos povos historicamente oprimidos, negros e indígenas (a exemplo do que acontece na Rússia, Índia e Alemanha), como consta em projeto da Senadora Benedita da Silva em tramitação nesta Casa” (Diário da Câmara dos Deputados, 21 de Novembro de 1995, p. 5880).

<p>Domingos Leonelli (PSDB-BA, 50ª Legislatura). Em virtude do Dia da Consciência Negra, o deputado discursa sobre as relações raciais no Brasil.</p>	<p>“[...] Como militante, como orgulhoso membro do Grupo Cultural Olodum, que aliás terá nessa casa mais um Deputado a partir de janeiro, o sindicalista Luiz Alberto, como parlamentar que contribuiu na Constituinte para a inclusão de dispositivos contra o apartheid aqui no Brasil e no mundo, sinto-me no dever de alertar a comunidade negra, seus movimentos políticos, o Governo e o conjunto das forças democráticas brasileiras para a necessidade de medidas ainda mais radicais e estratégicas no combate ao racismo. Medidas mais radicais ao nível de uma legislação ainda mais específica, de aprofundamento de medidas compensatórias já formuladas, a exemplo da política de cotas de acesso ao estudo e ao trabalho” (Diário da Câmara dos Deputados, 26 de Novembro de 1996, p. 30874).</p>
<p>Marta Suplicy (PT-SP, 50ª Legislatura). Em virtude de publicação de matéria na imprensa sobre dados de IDH entre brancos e negros, a deputada discursa sobre as relações raciais no Brasil.</p>	<p>“[...] Assim como as mulheres conseguiram, depois de muita luta, a cota mínima de 20 % nas candidaturas de todos os partidos políticos, sendo que no PT essa cota é de 30 % para a Executiva Nacional, espera-se do movimento negro uma proposta concreta de ação afirmativa. Gostaria de sugerir as cotas nas universidades” (Diário da Câmara dos Deputados, 12 de junho de 1997, p. 15822).</p>
<p>Paulo Paim (PT-RS, 50ª Legislatura). Em virtude de sanção de Lei Distrital sobre representação racial na publicidade do Distrito Federal, o deputado discursa sobre a lei e sua importância.</p>	<p>“[...] no início deste mês de agosto, o Governador Cristovam Buarque sancionou a Lei nº 507/97, que dispõe sobre o importante tema da representação racial na publicidade do Distrito Federal. [...] Os brasileiros já devem ter visto na TV mais negros em enlatados diários norte-americanos do que no restante da programação. Os negros norte-americanos constituem apenas 12 % do conjunto da população. Mas a legislação lá garante seus direitos de representação proporcional” (Diário da Câmara dos Deputados, 28 de Agosto de 1997, p. 25316).</p>
<p>José Thomaz Nono (PSDB-AL, 50ª Legislatura). Em virtude de incidentes racistas europeus, o deputado discursa sobre tal cenário estendendo suas reflexões ao contexto brasileiro.</p>	<p>“[...] Parece-nos clara a necessidade de implementação de políticas de inclusão que valorizem a noção de diversidade. É imperioso que a nossa sociedade veja o Brasil como um país de imigrantes; que a comunidade brasileira se reconheça como um mosaico cultural formado pelas diferentes influências recebidas ao longo de sua história e se convença de que essa diversidade constitui uma de nossas maiores riquezas. E, se políticas afirmativas de caráter reparador se fazem necessárias, seu entendimento como simples ‘política de cotas’ é simplificação indevida, o que não podemos aceitar. Queremos muito mais” (Diário da Câmara dos Deputados, 12 de Maio de 1998, p. 12139).</p>

Dos 397 discursos analisados, 196 (49,4 %) apresentaram enquadramentos conflitivos das relações raciais no País, sendo que 190 (47,9 %) apresentaram apenas os conflitivos e 6 (1,5 %) também harmônicos, os chamados discursos combinados como veremos adiante.

Resumindo, o conjunto de enquadramentos conflitivos, ou a sua combinação, pode se traduzir na seguinte narrativa descritiva: o Brasil contemporâneo é um país cuja formação social é fruto de um projeto colonialista português que promovera parte da diáspora africana

como mão de obra escrava. Apesar de ser uma sociedade multirracial, esta é estruturada de forma a excluir o negro, descendente africano, primeiramente em virtude reprodução de relações raciais estruturadas em quatro séculos de regime escravista, e, segundo, por não promover políticas inclusivas do contingente negro no período pós-abolição. Ao contrário, o país perpetua as condições sócio-econômicas que mantêm os negros em posições subalternizadas em todas as esferas da vida social brasileira, assim como, vitimizado, inclusive por políticas de Estado, que apesar de apresentar ideários legais universalistas, recorre em práticas de violência, tanto materiais quanto simbólicas que atingem especialmente o negro. A difusão e defesa do mito da democracia racial enquanto ideologia de Estado ainda contribui para a manutenção da segregação racial, por não reconhecer sequer a existência de uma questão racial, e, dessa forma, a necessidade de políticas compensatórias e reparatórias. A diáspora africana no Brasil se traduziu em inúmeras manifestações de resistência e revolta contra o regime escravocrata, como a criação de comunidades quilombolas que servem de referências históricas para a lutas anti-racistas contemporâneas. O racismo é elemento constitutivo e estruturante das evidentes desigualdades sociais entre brancos e negros, reconhecendo que as dimensões raça, classe e gênero, entre outras, são categorias sociais que geram relações desiguais independentes, e também exclusões compósitas de certos grupos sociais, como o caso das mulheres negras.

Discursos sem os enquadramentos selecionados

Dentre os 397 discursos analisados, 173 (43,6 %) não apresentaram nenhum dos enquadramentos selecionados. Estes discursos não desenvolveram precisamente reflexão aprofundada sobre as relações raciais no País. Grande parte trata-se de discursos tópicos que se referem a registros de denúncias de práticas racistas, ações repressivas por parte do poder público em manifestações de movimentos sociais, dentre os quais o movimento negro, entre outros. São discursos que também reiteram adesão a comemorações de datas relacionadas à temática racial, divulgam eventos e congressos sobre o tema, matérias midiáticas, comunicados, apresentam projetos e discussões técnicas sobre os seus andamentos, tratando-se de discursos protocolares sem conteúdos necessariamente analíticos. Alguns destes discursos exploram a temática do racismo no Brasil, mas, no entanto, não apresentam os enquadramentos selecionados. Os trechos de discursos nos quais os deputados lêem ou pedem a transcrição de matéria jornalística, panfletos de divulgações, protestos de movimentos sociais, entre outros, não foram incluídos nas análises para classificação entre os

enquadramentos. Dessa forma, apenas o conteúdo proferido pelo deputado foi objeto da análise e classificação. O quadro abaixo apresenta alguns trechos de discursos que não apresentaram os enquadramentos selecionados de forma a destacar principalmente as citações do tema, não havendo a necessidade da transcrição de todo o discurso.

Quadro 10 – Discursos sem os enquadramentos selecionados

Deputados	Trechos
<p>Paulo Paim (PT-RS, 49ª Legislatura). Em virtude de missão diplomática brasileira no Japão, o deputado parabeniza a diplomacia brasileira e por fim, lembra o 15º aniversário do massacre de Soweto, ocorrido na África do Sul.</p>	<p>“[...] Por último, Sr. Presidente, quero prestar uma homenagem ao 15º aniversário do levante de Soweto, que se comemora no dia 16 de junho. Mais de 600 pessoas foram vítimas do governo racista da África do Sul, porque combatiam, naquela oportunidade, numa luta permanente, a discriminação, o apartheid” (Diário do Congresso Nacional, 15 de Junho de 1991, p. 9692).</p>
<p>José Carlos Coutinho (PDT-RJ, 49ª Legislatura). Em virtude de ação da polícia militar carioca para contenção dos “arrastões”, o deputado denuncia a orientação racista das operações da polícia.</p>	<p>“Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, a propósito dos impressionantes acontecimentos nas praias do Rio de Janeiro, o ‘arrastão’, amplamente noticiado pela mídia eletrônica e que atingiu as platéias de telespectadores do mundo inteiro, com repercussão negativa em todos os setores da sociedade, fruto da incapacidade ou incompetência do sistema preventivo de segurança do Governo Estadual, de há muito sujeito às mais contundentes críticas do povo que sofre além da inflação asfixiante dos preços, mais esta praga avassaladora da violência indiscriminada e feroz, ocupo a tribuna desta casa. E o faço para lavrar solene protesto contra a maneira atabalhoada e infeliz, improvisada e mal conduzida, com que a Secretaria de Segurança e a Polícia Militar do Rio, pretendendo combater os ‘arrastões’ com medidas policiais arcaicas e violentas, humilharam indiscriminadamente cidadãos ordeiros, profissionais, operários e muitos outros, distinguidos apenas pela aparência com os bandidos e a malta condenável que se exige reprimir. Na verdade, bastava ser de cor negra para receber o maior vexame e tratamento violento, o que é inadmissível numa sociedade respeitável e democrática” (Diário do Congresso Nacional, 28 de Outubro de 1992, p. 23525).</p>
<p>Jarbas Lima (PPB-RS). Em virtude de matéria racista de jornal argentino sobre possível jogo de futebol nas Olimpíadas entre os países, o deputado tece críticas ao conteúdo do veículo de imprensa.</p>	<p>“Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, venho somar-me ao nobre Deputado Paulo Paim no que tange à falta de inteligência e ao mau gosto do jornal argentino que classificou de macacos ou ‘macaquitos’ seus próximos adversários, o Brasil ou a Nigéria, seguramente com o propósito de sugerir, de maneira preconceituosa, que seríamos inferiores a eles devido à cor da pele de muitos dos nossos jogadores” (Diário da Câmara dos Deputados, 6 de Agosto de 1996, p. 21739).</p>

<p>Pedro Irujo (PMDB-BA, 50ª Legislatura). Em virtude de Encontro Nacional de Vereadores Contra o Racismo, o deputado divulga evento.</p>	<p>“Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, tenho satisfação de vir a esta tribuna para fazer o registro de importantíssimo evento a ser realizado na cidade de Salvador, Bahia, no período de 17 a 19 de agosto. Trata-se do Encontro Nacional de Vereadores Contra o Racismo. O Encontro é uma promoção da Câmara Municipal de Salvador e pretende, através de uma eficiente metodologia, alcançar três notáveis objetivos: 1 – Produzir uma análise crítica sobre a contribuição que o Legislativo Municipal vem dando à luta contra o racismo no Brasil; 2 – Conclamar o Legislativo brasileiro (Municipal, Estadual, Federal) a engajar-se efetivamente nas celebrações dos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares, objetivando maior integração dos Parlamentares com as reivindicações e as propostas dos movimentos organizados da comunidade negra; 3 – Integrar-se ao esforço nacional, liderado pelo movimento Negro, na luta contra o racismo no Brasil” (Diário do Congresso Nacional, 17 de Agosto de 1995, p. 18741).</p>
<p>Agnaldo Timóteo (PPB-RJ, 50ª Legislatura). Em virtude de discussão sobre projeto de lei que instituiria feriado nacional no 20 de novembro, data histórica da morte de Zumbi dos Palmares, o deputado se opõe a iniciativa.</p>	<p>“Sr. Presidente, sendo eu um homem da raça negra, tenho certeza que prestaremos homenagem muito maior a Zumbi se no dia do aniversário de sua morte trabalharmos. É um absurdo que uma Nação como esta, com enormes dificuldades, tenha mais um feriado porque vamos comemorar o aniversário da morte de Zumbi. É um absurdo que numa Nação com sérias dificuldades tenhamos mais um feriado! Amanhã ou depois vou pedir que tal dia seja feriado porque é o aniversário da morte de papai” (Diário da Câmara dos Deputados, 10 de Novembro, p. 5117).</p>
<p>Paulo Paim (PT-RS, 50ª Legislatura). Em análise crítica sobre a ALCA, o deputado aproveita e discursa sobre discriminação racial no mercado de trabalho e apresenta projeto de lei para aperfeiçoar a lei anti-racista.</p>	<p>“[...] Sr. Presidente, estamos apresentando ainda na sessão de hoje um projeto de lei que visa ao aperfeiçoamento da Lei nº 7716, acrescentando parágrafos aos seus artigos 3º e 4º, visando tipificar como crimes as condutas discriminatórias mais freqüentes no trabalho, dentre elas: obstar a ascensão funcional e demitir o empregado, por motivo de raça ou de cor” (Diário da Câmara dos Deputados, 15 de Outubro de 1997, p. 32422).</p>
<p>Telma de Souza (PT-SP, 50ª Legislatura). Em virtude de publicação de Moção de Repúdio de movimento de mulheres negras, a deputada pede transcrição do documento.</p>	<p>“Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, para conhecimento da Casa, segue-se transcrição ipsis literis de Moção de Repúdio da Articulação Popular e Sindical de Mulheres Negras da Capital e Interior, resultado de uma articulação das mulheres do FECONEZU (Festival Comunitário Negro Zumbi) e entidades da capital de São Paulo e mais 19 Municípios paulistas...” (Diário da Câmara dos Deputados, 2 de Julho de 1998, p. 18652).</p>

<p>Darcísio Perondi (PMDB-RS, 50ª Legislatura). Em virtude de matérias da imprensa escrita e televisiva contra depoimentos do então Ministro dos Transportes, Eliseu Padilha, o deputado discursa contra os veículos em questão.</p>	<p>“Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, o Jornal Nacional de sexta-feira e a Veja desta semana resolveram desencadear campanha contra o Ministro Eliseu Padilha. O Sr. Ministro na semana passada quis exaltar Pelé como figura nacional e internacional e também o asfalto, como elementos de desenvolvimento e desejados pelos cidadãos brasileiros. Dois verdadeiros símbolos que todo brasileiro adora. O Pelé, como orgulho do Brasil, a maior referência esportiva, e o asfalto como desejo de todas as comunidades brasileiras” (Diário da Câmara dos Deputados, 2 de Julho de 1997, p. 18487.</p>
--	---

Exposição dos resultados

A seleção dos enquadramentos foi feita de forma a caracterizar os principais argumentos presentes nas narrativas sobre as relações raciais no Brasil do mito da Democracia Racial e do Quilombismo, como afirmado anteriormente. O que já era esperado em virtude de trabalho anterior sobre os discursos sobre as relações raciais no anos 60, 70 e 80 (SOUSA, 2005), é que haveria a predominância de enquadramentos conflitivos nas análises. Trata-se de uma tendência inaugurada nos anos 80 e principalmente reproduzida por deputados ligados ao Movimento Negro (SOUSA, 2005).

Apenas o número de citações dos enquadramentos nos discursos é dado insuficiente para caracterizar a predominância ou não de narrativas conflitivas ou harmônicas dentre os discursos analisados (ver Tabela 13). Dessa forma, os discursos foram agrupados de acordo com os enquadramentos que possuem para melhor visualizar essa predominância, lembrando novamente que um mesmo discurso pode apresentar vários enquadramentos. A tabela a seguir divide os discursos em harmônicos, conflitivos e combinados. Os harmônicos são os discursos que apresentaram apenas enquadramentos harmônicos, os discursos conflitivos seguem a mesma lógica, e, os combinados são os discursos que apresentaram tanto enquadramentos harmônicos quanto conflitivos sobre as relações raciais no Brasil.

Tabela 14 – Distribuição dos discursos segundo categorias derivadas dos enquadramentos – 49ª e 50ª Legislaturas

Classificação do discurso	Nº de discursos	%
Harmônico	27	6,8 %
Conflitivo	190	47,9 %
Combinado	6	1,5 %
Sem resposta	174	43,8 %
Total	397	100,0 %

Agora, se analisarmos separadamente os discursos combinados veremos que alguns apresentam certa predominância de uma narrativa ou outra, não se tratando de discursos indefiníveis nas categorias propostas acima, apesar de alguns casos apresentar argumentos insuficientes para sua classificação.

Um discurso de Feu Rosa (PSDB-ES, 50ª Legislatura), por exemplo, apesar de desejar que ocorra “no futuro, uma democracia de igualdade de oportunidades para todos os que participam da nossa sociedade, principalmente para os menos favorecidos de hoje, os descendentes da raça negra e os da raça negra” (Diário do Congresso Nacional, 21 de Março de 1995, p. 3884), ou seja, um enquadramento que reconhece as desigualdades em virtude da raça, o discurso também apresenta o enquadramento harmônico do escravismo ou racismo dócil como exposto anteriormente, o qual argumentava de acordo com Cláudio de Freitas Rosa que “a raça negra que se instalava no Brasil não era igual à que se instalava em outras partes; era uma raça negra que tinha um intuito muito grande de trabalhar esta terra, que não demonstrava aquelas lembranças das origens, mas que queria desenvolver o Brasil” (Diário do Congresso Nacional, 21 de Março de 1995, p. 3884). Não hesitaria em definir este discurso em harmônico, assim como um de Theodorico Ferraço que argumenta ser o Plenário o lugar ideal onde “devem ecoar os anseios de todos os nosso concidadãos, sobretudo dos menos favorecidos e dos mais injustiçados – entre os quais os negros se encontram, lamentavelmente, em primeiro plano” (Diário da Câmara dos Deputados, 22 de Março de 1996, p. 7606), e que a “tão propalada democracia racial – que na maioria das vezes, não passa de um eufemismo para encobrir uma simples tolerância do dominado em relação às etnias mais oprimidas” (Diário da Câmara dos Deputados, 22 de Março de 1996, p. 7607) deveria deixar de ser mito, mas que, no entanto, apresenta enquadramento harmônico no qual o Brasil é descrito como País de “índole naturalmente pacífica e tradicionalmente desfeito à luta sangrenta” (Diário da Câmara dos Deputados, 22 de Março de 1996, p. 7607) e que o racismo e a discriminação ainda “teimam em subsistir no nosso cotidiano” (Diário da Câmara dos Deputados, 22 de Março de 1996, p. 7607).

Da mesma maneira, dois discursos, um de Paulo Paim (PT-RS, 50ª Legislatura) e outro de Pedro Wilson (PT-GO, 50ª Legislatura), apresentam predominantemente enquadramentos conflitivos, mas acabam por apresentar enquadramentos harmônicos. No entanto, o contexto argumentativo não descaracteriza a ruptura com a narrativa harmônica como um todo. Por exemplo, Paulo Paim (PT-RS, 50ª Legislatura) em discurso sobre o cotidiano de opressão racial a que estão subjugados os negros brasileiros, desenvolve argumentos a favor de políticas de ações afirmativas e finaliza afirmando que “somente os

imbecis é que conseguem ser racistas” (Diário da Câmara dos Deputados, 1 de Abril de 1997, p. 8253). Trata-se de um trecho que reproduz o enquadramento do racismo de exceção por situar as práticas racistas entre fronteiras de normalidade e anormalidade, inteligência e imbecilidade, entre outras dualidades que tendem a entender o racismo apenas enquanto práticas individuais que fogem de um ideal ético esperado, e, não como relações estruturadas socialmente de forma a vitimizar o negro coletivamente. No entanto, não hesitaria em classificar o discurso enquanto conflitivo devido ao padrão discursivo do deputado em questão. E, de certa forma, tendo em vista o contexto do pronunciamento, não descartaria a possibilidade de entender tal afirmação enquanto momento de indignação, algo esperado em discussões sobre as relações raciais no Brasil.

De forma similar, Pedro Wilson (PT-GO, 50ª Legislatura) em discurso crítico sobre a abolição da escravatura desenvolve argumentação de que a sociedade brasileira não se transformara desde então. A Abolição não passara de jogada das elites em virtude de seus interesses econômicos, referindo-se à trajetória do negro da senzala para a marginalização, e, que o verdadeiro referencial de libertação do negro era Zumbi dos Palmares, referencial de resistência e libertação enquanto fruto de luta e não concessão do pólo opressor. No entanto, finaliza seu discurso lembrando que “devemos cultivar a convergência étnica entre brancos, negros, amarelos e vermelhos que possibilitou o surgimento deste povo brasileiro, ativo, trabalhador, pacífico, forte, solidário, hospitaleiro, crente, lutador de sol a sol – sempre” (Diário do Congresso Nacional, 1 de Junho de 1995, p. 11852), reproduzindo o enquadramento do *melting pot* e racismo dócil. Não hesitaria também em classificar o discurso como um todo enquanto conflitivo, primeiramente por apresentar apenas este trecho que se enquadra nas narrativas do mito da democracia racial, mas, também, por não descartar que protocolos parlamentares muitas vezes procuram aspectos conciliadores, exploram aspectos positivos no conteúdo de temáticas que geram controversas, no intuito de angariarem aceitação, consenso, aprovação e visibilidade dos pares, dos movimentos e grupos que entendem representar e da imprensa. Os discursos combinados, no entanto, não descaracterizaram a predominância de discursos conflitivos no conjunto de discursos.

Passamos à distribuição dos deputados de acordo com a classificação dos discursos baseada nos enquadramentos. Nas duas legislaturas, 132 deputados discursaram sobre o tema, e, dessa forma, na tabela a seguir, estes estão distribuídos em seis categorias: os que apresentaram apenas discursos harmônicos, apenas conflitivos, apenas combinados, os que apresentaram harmônicos e combinados, combinados e conflitivos, e, por último, aqueles que não apresentaram os enquadramentos propostos.

Tabela 15 – Distribuição dos deputados segundo categorias derivadas dos enquadramentos – 49ª e 50ª Legislaturas

Conjunto de discursos	Nº de deputados	%
Apenas Harmônicos	20	15,2
Apenas Conflitivos	54	40,9
Apenas Combinados	3	2,3
Harmônicos e Conflitivos	5	3,8
Conflitivos e Combinados	3	2,3
Apenas sem enquadramentos	47	35,6
Total	132	100,0

Resultados por partidos políticos

Analisando a distribuição dos discursos segundo as categorias derivadas dos enquadramentos em cada partido nas duas legislaturas, o PFL e o PSDB foram os que mais apresentaram discursos harmônicos. Respectivamente, apresentaram 7 e 5 ocorrências. Já proporcionalmente, o PP e o PDC, ambos com a ocorrência de apenas um discurso, apresentaram 100 % de discursos harmônicos nos seus totais de discursos. Nos discursos conflitivos, o PT e PC do B registraram respectivamente 137 e 12 discursos conflitivos, seguidos por PMDB (8), PSB (8) e PSDB (7). Já proporcionalmente, o PTR, PSB e PC do B apresentam as maiores percentagens de discursos conflitivos em seus respectivos totais, os três com 80 %. O PT, apesar de apresentar 137 discursos conflitivos, no seu total, estes representam 55 % de seus discursos, pois, além destes, o partido apresenta 107 (43 %) discursos não enquadrados, 3 (1,2 %) combinados e 2 (0,8 %) harmônicos. A tabela a seguir expõe a distribuição dos discursos por partido segundo as classificações utilizadas. O PT é desdobrado em duas categorias (Paulo Paim e demais deputados) devido à alta produção discursiva do parlamentar em questão:

Tabela 16 – Distribuição dos discursos segundo categorias derivadas dos enquadramentos por partido político – 49ª e 50ª Legislaturas

Partido	Categoria do discurso									
	Harmônico	%	Conflitivo	%	Combinado	%	Sem enq.	%	Total	%
PT	2	0,8	137	55,0	3	1,2	107	43,0	249	100,0
Paulo Paim	-	-	50	43,9	1	0,9	63	55,3	114	100,0
Demais*	2	1,5	87	64,4	2	1,5	44	32,6	135	100,0
PMDB	2	9,1	8	36,4	1	4,5	11	50,0	22	100,0
PSDB	5	23,8	7	33,3	1	4,8	8	38,1	21	100,0
PFL	7	41,2	3	17,6	-	-	7	41,2	17	100,0
PC do B	1	6,7	12	80,0	-	-	2	13,3	15	100,0
PPB	1	7,1	2	14,3	-	-	11	78,6	14	100,0
PDT	1	8,3	3	25,0	-	-	8	66,7	12	100,0
PSB	-	-	8	80,0	-	-	2	20,0	10	100,0
PTB	1	10,0	5	50,0	1	10,0	3	30,0	10	100,0
PPS	2	28,6	1	14,3	-	-	4	57,1	7	100,0
PPR	1	20,0	1	20,0	-	-	3	60,0	5	100,0
PRN	-	-	1	33,3	-	-	2	66,7	3	100,0
PV	-	-	1	33,3	-	-	2	66,7	3	100,0
PDS	1	50,0	-	-	-	-	1	50,0	2	100,0
PMN	-	-	-	-	-	-	2	100,0	2	100,0
PTR	-	-	1	100,0	-	-	-	-	1	100,0
PDC	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0
PP	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0
PSTU	-	-	-	-	-	-	1	100,0	1	100,0
PSD	1	100,0	-	-	-	-	-	-	1	100,0
Total	27	6,8	190	47,9	6	1,5	174	43,8	397	100,0

* PT sem discursos de Paulo Paim.

Na tabela a seguir os percentuais dos discursos são calculados para o total de cada grupo de discursos segundo as categorias em questão por partido, fornecendo uma compreensão da forma como o debate se distribuiu entre os partidos. Do total de discursos harmônicos, o PFL e o PSDB são responsáveis por 25,9 % e 18,5 % dos pronunciamentos, respectivamente. No caso dos discursos conflitivos, o PT e o PC do B, são responsáveis por 72,1 % e 6,3 % dos pronunciamentos, respectivamente.

Tabela 17 – Distribuição dos discursos segundo categorias derivadas dos enquadramentos pelos partidos políticos – 49ª e 50ª Legislaturas

Partido	Categoria do discurso									
	Harmônico	%	Conflitivo	%	Combinado	%	Sem enq.	%	Total	%
PT	2	7,4	137	72,1	3	50,0	107	61,5	249	62,7
Paulo Paim	-	-	50	26,3	1	16,7	63	36,2	114	28,7
Demais*	2	7,4	87	45,8	2	33,3	44	25,3	135	34,0
PMDB	2	7,4	8	4,2	1	16,7	11	6,3	22	5,5
PSDB	5	18,5	7	3,7	1	16,7	8	4,6	21	5,3
PFL	7	25,9	3	1,6	-	-	7	4,0	17	4,3
PC do B	1	3,7	12	6,3	-	-	2	1,1	15	3,8
PPB	1	3,7	2	1,1	-	-	11	6,3	14	3,5
PDT	1	3,7	3	1,6	-	-	8	4,6	12	3,0
PSB	-	-	8	4,2	-	-	2	1,1	10	2,5
PTB	1	3,7	5	2,6	1	16,7	3	1,7	10	2,5
PPS	2	7,4	1	0,5	-	-	4	2,3	7	1,8
PPR	1	3,7	1	0,5	-	-	3	1,7	5	1,3
PRN	-	-	1	0,5	-	-	2	1,1	3	0,8
PV	-	-	1	0,5	-	-	2	1,1	3	0,8
PDS	1	3,7	-	-	-	-	1	0,6	2	0,5
PMN	-	-	-	-	-	-	2	1,1	2	0,5
PTR	-	-	1	0,5	-	-	-	-	1	0,3
PDC	1	3,7	-	-	-	-	-	-	1	0,3
PP	1	3,7	-	-	-	-	-	-	1	0,3
PSTU	-	-	-	-	-	-	1	0,6	1	0,3
PSD	1	3,7	-	-	-	-	-	-	1	0,3
Total	27	100,0	190	100,0	6	100,0	174	100,0	397	100,0

* PT sem discursos de Paulo Paim.

Os dois gráficos a seguir visualizam estas distribuições para os discursos harmônicos e conflitivos:

enquadramentos propostos. O PFL foi o partido que entre os seus deputados apresentou o maior número de oradores com apenas discursos harmônicos, 4 (30,8 %). Proporcionalmente, o PDC, PP e PSD, cada um com 1 deputado apenas, e 4 discursos no total, apresentaram 100 % de oradores somente com discursos harmônicos. O PT foi o partido com o maior número de deputados com discursos apenas conflitivos, 21 (58,3 %). Proporcionalmente o PV e o PTR, ambos com 1 orador e 2 discursos no total, apresentaram 100 % de deputados com somente discursos conflitivos. A tabela abaixo expõe as demais distribuições para cada partido. Para os cálculos dos percentuais totais, o número total de deputados é 132, pois, o somatório total da tabela resulta em 136 devido às mudanças de partido dos deputados já citados anteriormente na Tabela 10.

Tabela 18 - Distribuição dos deputados segundo categorias derivadas dos enquadramentos por partido político – 49ª e 50ª Legislaturas

Partido	Deputados por conjuntos de discurso												Total	%
	Harmônicos	%	Conflitivos	%	Combinados	%	Harmônicos e Conflitivos	%	Combinados e Conflitivos	%	Sem enq.	%		
PT	1	2,8	21	58,3	1	2,8	1	2,8	2	5,6	10	27,8	36	100,0
PMDB	2	12,5	5	31,3	-	-	-	-	1	6,3	8	50,0	16	100,0
PFL	4	30,8	2	15,4	-	-	2	15,4	-	-	5	38,5	13	100,0
PSDB	2	16,7	4	33,3	1	8,3	2	16,7	-	-	3	25,0	12	100,0
PDT	1	10,0	3	30,0	-	-	-	-	-	-	6	60,0	10	100,0
PSB	0	-	7	77,8	-	-	-	-	-	-	2	22,2	9	100,0
PTB	1	12,5	3	37,5	1	12,5	-	-	-	-	3	37,5	8	100,0
PC do B	1	16,7	5	83,3	-	-	-	-	-	-	-	-	6	100,0
PPB	1	16,7	1	16,7	-	-	1	16,7	-	-	3	50,0	6	100,0
PPR	1	20,0	1	20,0	-	-	-	-	-	-	3	60,0	5	100,0
PPS	2	50,0	1	25,0	-	-	-	-	-	-	1	25,0	4	100,0
PDS	1	50,0	-	-	-	-	-	-	-	-	1	50,0	2	100,0
PRN	0	-	1	50,0	-	-	-	-	-	-	1	50,0	2	100,0
PDC	1	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100,0
PP	1	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100,0
PSD	1	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100,0
PV	0	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100,0
PTR	0	-	1	100,0	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100,0
PMN	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100,0	1	100,0
PSTU	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	100,0	1	100,0
Total	20	15,2	56	42,4	3	2,3	6	4,5	3	2,3	48	36,4	136 (132)	100,0

Dos 20 deputados que apresentaram apenas discursos harmônicos, 4 (20 %) eram do PFL, seguidos do PSDB, PMDB e PPS, os três apresentando 2 (10 %) deputados com apenas discursos harmônicos. Já entre os deputados com apenas discursos conflitivos, o PT foi o partido que mais apresentou parlamentares. Dentre os 56 desse grupo, 21 (37,5 %) eram do partido em questão, seguidos pelo PSB com 7 (12,5 %) deputados, e, o PC do B e PMDB,

ambos com 5 (8,9 %) deputados. A tabela abaixo expõe todos os resultados, sendo que o cálculo do percentual total, segue a mesma lógica da tabela anterior, ou seja, o número total de deputados é 132, pois, o somatório total da tabela resulta em 136 devido às mudanças de partido dos deputados já citados anteriormente (ver Tabela 10).

Tabela 19 - Distribuição dos deputados segundo categorias derivadas dos enquadramentos pelos partidos políticos – 49ª e 50ª Legislaturas

Partido	Deputados por conjuntos de discurso												Total	%
	Harmônicos	%	Conflitivos	%	Combinados	%	Harmônicos e Conflitivos	%	Combinado s e Conflitivos	%	Sem enq.	%		
PT	1	5,0	21	37,5	1	33,3	1	16,7	2	66,7	10	20,8	36	27,3
PMDB	2	10,0	5	8,9	-	-	-	-	1	33,3	8	16,7	16	12,1
PFL	4	20,0	2	3,6	-	-	2	33,3	-	-	5	10,4	13	9,8
PSDB	2	10,0	4	7,1	1	33,3	2	33,3	-	-	3	6,3	12	9,1
PDT	1	5,0	3	5,4	-	-	-	-	-	-	6	12,5	10	7,6
PSB	0	-	7	12,5	-	-	-	-	-	-	2	4,2	9	6,8
PTB	1	5,0	3	5,4	1	33,3	-	-	-	-	3	6,3	8	6,1
PC do B	1	5,0	5	8,9	-	-	-	-	-	-	-	-	6	4,5
PPB	1	5,0	1	1,8	-	-	1	16,7	-	-	3	6,3	6	4,5
PPR	1	5,0	1	1,8	-	-	-	-	-	-	3	6,3	5	3,8
PPS	2	10,0	1	1,8	-	-	-	-	-	-	1	2,1	4	3,0
PDS	1	5,0	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2,1	2	1,5
PRN	0	-	1	1,8	-	-	-	-	-	-	1	2,1	2	1,5
PDC	1	5,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0,8
PP	1	5,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0,8
PSD	1	5,0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0,8
PV	0	-	1	1,8	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0,8
PTR	0	-	1	1,8	-	-	-	-	-	-	-	-	1	0,8
PMN	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2,1	1	0,8
PSTU	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2,1	1	0,8
Total	20	100,0	56	100,0	3	100,0	6	100,0	3	100,0	48	100,0	136 (132)	100,0

Resultados por grupos raciais

Por fim, passamos para distribuição dos discursos e deputados segundo os grupos raciais. Como feito anteriormente, os deputados estão divididos em negros e demais deputados de acordo com as referências a identidade dos parlamentares nos discursos. Para efeito de comparação, apresentamos um segundo cálculo de apoio do números de parlamentares negros, baseado no levantamento de Ollie A, Johnson III (2000).

No conjunto de discursos proferidos por deputados negros, 2 (1 %) discursos são harmônicos e 113 (54,1 %) conflitivos. Já entre o grupo de discursos proferidos pelos demais deputados, encontramos uma maior ocorrência de discursos harmônicos com 25 pronunciamentos, correspondendo a 13,3 % do total de discursos desse grupo, e, a ocorrência de 78 (41,5 %) de discursos conflitivos. A tabela abaixo expõe a distribuição dos discursos

segundo as categorias derivadas dos enquadramentos para cada grupo racial, incluindo a distribuição de acordo com o levantamento de deputados negros de Johnson III (2000). Novamente o PT é subdividido entre Paulo Paim e demais parlamentares:

Tabela 20 – Distribuição dos discursos segundo categorias derivadas dos enquadramentos por grupo racial – 49^a e 50^a Legislaturas.

Grupo racial	Categoria do discurso									
	Harmônico	%	Conflitivo	%	Combinado	%	Sem enq.	%	Total	%
Deputados negros	2	1,0	113	54,1	1	0,5	93	44,5	209	100,0
Paulo Paim	0	0,0	50	43,9	1	0,9	63	55,3	114	100,0
Demais**	2	2,1	63	66,3	0	0,0	30	31,6	95	100,0
Demais deputados	25	13,3	78	41,5	5	2,7	80	42,6	188	100,0
Total	27	6,8	191	48,1	6	1,5	173	43,6	397	100,0
Deputados negros*	5	2,2	121	53,5	2	0,9	98	43,4	226	100,0
Paulo Paim	0	0,0	50	43,9	1	0,9	63	55,3	114	100,0
Demais**	5	4,5	71	63,4	1	0,9	35	31,3	112	100,0
Demais deputados	22	12,9	70	40,9	4	2,3	75	43,9	171	100,0
Total*	27	6,8	191	48,1	6	1,5	173	43,6	397	100,0

*Somado os deputados presentes no levantamento de Johnson III (2000).

**PT sem Paulo Paim.

Na tabela a seguir os percentuais são calculados para o total de cada grupo de discursos segundo as classificações utilizadas por grupos raciais, fornecendo uma compreensão da forma como o debate sobre o tema se distribuiu entre os grupos em questão. No conjunto de discursos harmônicos, 2 (7,4 %) discursos apenas foram proferidos pelos deputados negros, e 25 (92,6 %) pelos demais. Já no conjunto de discursos conflitivos, 113 (59,2) foram proferidos por oradores negros, e 78 (40,8 %) pelos demais parlamentares.

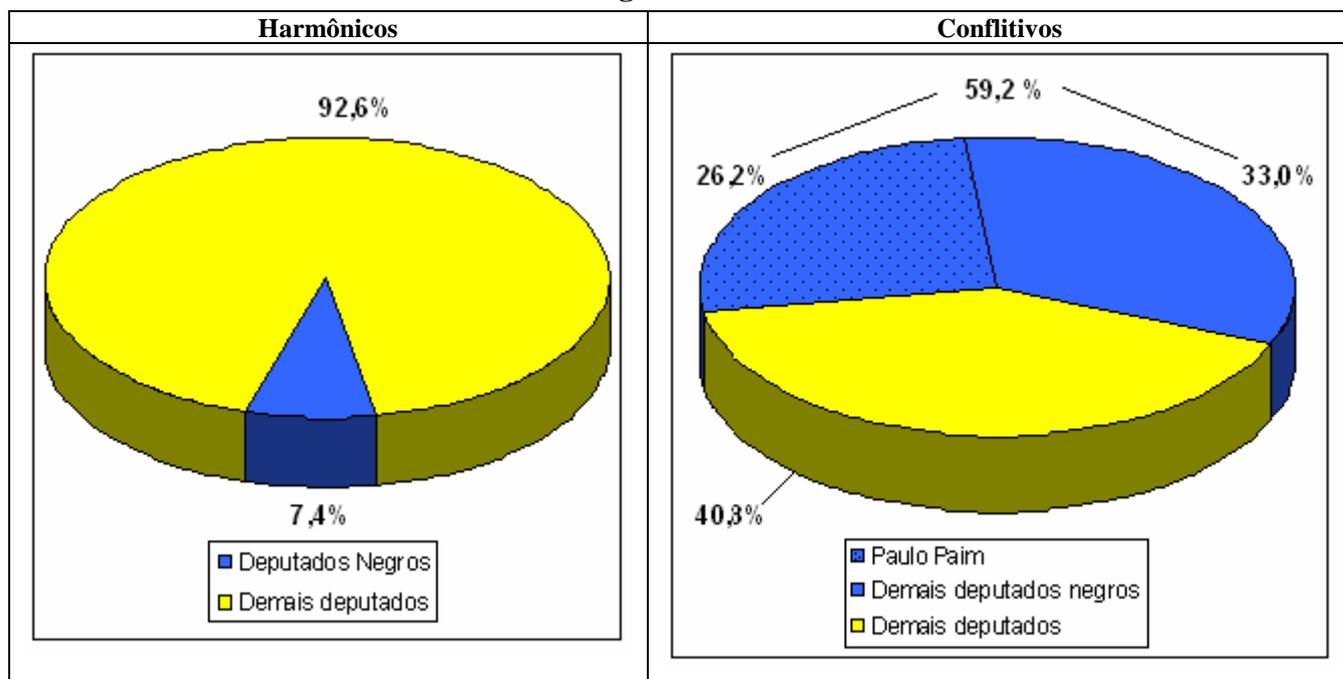
Tabela 21 – Distribuição dos discursos segundo categorias derivadas dos enquadramentos pelos grupos raciais – 49^a e 50^a Legislaturas.

Grupo racial	Categoria do discurso									
	Harmônico	%	Conflitivo	%	Combinado	%	Sem enq.	%	Total	%
Deputados negros	2	7,4	113	59,2	1	16,7	93	53,8	209	52,6
Paulo Paim	-	-	50	26,2	1	16,7	63	36,4	114	28,7
Demais**	2	7,4	63	33,0	-	-	30	17,3	95	23,9
Demais deputados	25	92,6	78	40,8	5	83,3	80	46,2	188	47,4
Total	27	100	191	100	6	100,0	173	100,0	397	100,0
Deputados negros*	5	18,5	121	63,4	2	33,3	98	56,6	226	56,93
Paulo Paim	-	-	50	26,2	1	16,7	63	36,4	114	28,72
Demais**	5	18,5	71	37,2	1	16,7	35	20,2	112	28,21
Demais deputados	22	81,5	70	36,6	4	66,7	75	43,4	171	43,07
Total	27	100	191	100	6	100,0	173	100	397	100

*Somado os deputados presentes no levantamento de Johnson III (2000).

O gráfico a seguir compara as distribuições para os discursos harmônicos e conflitivos:

Gráfico 4 – Distribuição dos discursos harmônicos e conflitivos pelos grupos raciais – 49ª e 50ª Legislaturas



Partimos agora para a distribuição dos deputados por grupos raciais de acordo com as categorias derivadas dos enquadramentos. Nas tabelas a seguir, os deputados estão distribuídos nas seis categorias utilizadas de conjunto de discursos das tabelas 15, 18 e 19, segundo seus grupos raciais. Entre os deputados negros, somente 1 (8,3 %) deputado apresentou apenas discursos harmônicos, e, 8 (66,7 %), apresentaram apenas conflitivos. Já entre os demais deputados, 19 (15,8 %) apresentaram apenas discursos harmônicos, enquanto, 46 (38,8 %) apresentaram apenas conflitivos.

Tabela 22 - Distribuição dos deputados segundo categorias derivadas dos enquadramentos por grupo racial – 49ª e 50ª Legislaturas

Grupos Raciais	Deputados por conjuntos de discurso													
	Harmônicos	%	Conflitivos	%	Combinados	%	Harmônicos e Conflitivos	%	Conflitivos e Combinados	%	Sem enq.	%	Total	%
Deputados negros	1	8,3	8	66,7	-	-	1	8,3	1	8,3	1	8,3	12	100,0
Demais deputados	19	15,8	46	38,3	3	2,5	4	3,3	2	1,7	46	38,3	120	100,0
Total	20	15,2	54	40,9	3	2,3	5	3,8	3	2,3	47	35,6	132	100,0
Deputados negros*	3	15,0	11	55,0	-	-	2	10,0	2	10,0	2	10,0	20	100,0
Demais deputados*	17	15,2	43	38,4	3	2,7	3	2,7	1	0,9	45	40,2	112	100,0
Total	20	15,2	54	40,9	3	2,3	5	3,8	3	2,3	47	35,6	132	100,0

*Somado os deputados presentes no levantamento de Johnson III (2000).

Entre os deputados que apenas apresentaram discursos harmônicos, somente 1 (5,0 %) se identificou negro nos discursos, e, portanto, os demais contabilizaram 19 (95,0 %)

deputados. Entre os que apenas apresentaram discursos conflitivos, 8 (14,8 %) se identificaram negros, e os demais contabilizaram 46 (85,2 %) discursos.

Tabela 23 – Distribuição dos deputados segundo categorias derivadas dos enquadramentos pelos grupos raciais – 49ª e 50ª Legislaturas

Grupos Raciais	Deputados por conjuntos de discurso													
	Harmônicos	%	Conflitivos	%	Combinados	%	Harmônicos e Conflitivos	%	Conflitivos e Combinados	%	Sem enq.	%	Total	%
Deputados negros	1	5,0	8	14,8	-	-	1	20,0	1	33,3	1	2,1	12	9,1
Demais deputados	19	95,0	46	85,2	3	100,0	4	80,0	2	66,7	46	97,9	120	90,9
Total	20	100,0	54	100,0	3	100,0	5	100,0	3	100,0	47	100,0	132	100,0
Deputados negros*	3	15,0	11	20,4	-	-	2	40,0	2	66,7	2	4,3	20	15,2
Demais deputados*	17	85,0	43	79,6	3	100,0	3	60,0	1	33,3	45	95,7	112	84,8
Total	20	100,0	54	100,0	3	100,0	5	100,0	3	100,0	47	100,0	132	100,0

*Somado os deputados presentes no levantamento de Johnson III (2000).

Resultados do PT por grupos raciais

O Partido dos Trabalhadores apresenta uma iniciativa de debate sobre as relações raciais diferenciada dos demais partidos na Casa. Primeiramente, por apresentar o maior número de discursos, e, também, o maior número de oradores no conjunto de discursos sobre o tema (ver Tabela 7). Paulo Paim (PT-RS) e Luiz Alberto (PT-BA) apresentam individualmente mais discursos que o PMDB, segundo partido com maior número de discursos. A deputada Benedita da Silva (PT-RJ) com um discurso a menos que o PMDB apresentou o mesmo número discursos que o PSDB. Este, com 21 discursos é o terceiro partido com maior número de discursos da amostra.

Outro dado importante sobre o PT é que dentre os 12 deputados no conjunto de discursos que se identificaram negros, 7 (58,3 %) eram do PT. Somando os deputados do levantamento de Ollie A. Johnson III (2000), o partido apresenta 9 (45 %) deputados entre os 20 oradores. O PT, principalmente por meio de parlamentares ligados ao Movimento Negro, teve a maior iniciativa de inserir e promover a visibilidade da questão racial na Casa propondo novas prioridades para o tratamento do tema, tanto nos discursos enquadrados, quanto nos demais, por meio de denúncias, divulgação de eventos, comunicados, homenagens, entre outros. A exposição dos resultados com o recorte do PT, portanto, permite uma melhor compreensão da relação entre o partido e seus parlamentares negros, especialmente os ligados ao Movimento Negro.

O partido além de apresentar o maior número de discursos, oradores e oradores negros, apresenta predominantemente percepções conflitivas das relações raciais. A tabela a seguir expõe a distribuição de frequência dos enquadramentos selecionados no PT:

Tabela 24 – Distribuição de frequência dos enquadramentos no PT - 49ª e 50ª Legislaturas

Enquadramentos	Nº de observações	Frequência (%)
Harmônicos		
Melting Pot	1	0,4
Racismo dócil	2	0,8
Reduccionismo de classe	0	0,0
Racismo de exceção	2	0,8
Contra ações afirmativas	0	0,0
Conflitivos		
Protagonismo negro	48	19,3
Racismo estrutural	94	37,8
Crítica ao reduccionismo de classe	14	5,6
Racismo versus discurso harmônico oficial	67	26,9
A favor de ações afirmativas	24	9,6
Sem enquadramentos	107	43,0

No total de 249 discursos do PT, apenas 5 ocorrências de enquadramentos harmônicos foram encontrados face 247 conflitivos. A predominância de enquadramentos conflitivos no PT é evidente, no entanto, passamos à categorização dos discursos para melhor visualizar o comportamento discursivo do partido entre os grupos raciais. No grupo de deputados negros, a 106 (55,5 %) discursos são conflitivos, enquanto apenas 1 (0,5 %) é harmônico. Essas proporções não diferem muito para o grupo dos demais deputados, os quais apresentaram 31 (53,4 %) discursos conflitivos e apenas 1 (1,7 %) discurso harmônico. As tabelas a seguir expõem a distribuição dos discursos de acordo com as categorias derivadas dos enquadramentos por grupo racial e por deputado:

Tabela 25 - Distribuição dos discursos segundo categorias derivadas dos enquadramentos por grupo racial no PT – 49ª e 50ª Legislaturas

Nome do deputado	Classificação do discurso									
	Harmônico	%	Conflitivo	%	Combinado	%	Sem enq.	%	Total	%
Deputados negros	1	0,5	106	55,5	1	0,5	83	43,5	191	100,0
Demais Deputados	1	1,7	31	53,4	2	3,4	24	41,4	58	100,0
Total	2	0,8	137	55,0	3	1,2	107	43,0	249	100,0
Deputados negros*	1	0,5	108	55,1	1	0,5	86	43,9	196	100,0
Demais Deputados	1	1,9	29	54,7	2	3,8	21	39,6	53	100,0
Total	2	0,8	137	55,0	3	1,2	107	43,0	249	100,0

*Somado os deputados presentes no levantamento de Johnson III (2000).

Tabela 26 – Distribuição dos discursos segundo categorias derivadas dos enquadramentos por deputado no PT – 49ª e 50ª Legislaturas

Nome do deputado	Classificação do discurso									
	Harmônico	%	Conflitivo	%	Combinado	%	Sem enq.	%	Total	%
Paulo Paim*	-	-	50	43,9	1	0,9	63	55,3	114	100,0
Luiz Alberto*	-	-	19	65,5	-	0,0	10	34,5	29	100,0
Benedita da Silva*	-	-	16	76,2	-	0,0	5	23,8	21	100,0
Chico Vigilante*	1	7,7	8	61,5	-	0,0	4	30,8	13	100,0
Carlos Santana*	-	-	7	100,0	-	0,0	-	-	7	100,0
Domingos Dutra*	-	-	3	75,0	-	0,0	1	25,0	4	100,0
Cyro Garcia*	-	-	3	100,0	-	0,0	-	-	3	100,0
Telma de Souza**	-	-	1	33,3	-	0,0	2	66,7	3	100,0
Paulo Rocha**	-	-	1	50,0	-	0,0	1	50,0	2	100,0
Alcides Modesto	-	-	7	53,8	-	0,0	6	46,2	13	100,0
Pedro Wilson	-	-	4	80,0	1	20,0	-	-	5	100,0
Deputados com 3 discursos	-	-	5	55,6	-	0,0	4	44,4	9	100,0
Deputados com 2 discursos	-	-	5	62,5	-	0,0	3	37,5	8	100,0
Deputados com 1 discurso	1	5,6	8	44,4	1	5,6	8	44,4	18	100,0
Total	2	0,8	137	55,0	3	1,2	107	43,0	249	100,0

* Deputados que se identificaram negros nos discursos.

** Deputados considerados negros por Ollie A. Johnson III (2000).

Entre os discursos harmônicos apenas 1 (50 %) discurso foi proferido por deputado negro (Chico Vigilante) e 1 (50 %) por Eduardo Jorge, deputado que não se identificou racialmente, nem fora contabilizado como negro por Johnson III (2000). Já entre os discursos conflitivos, 106 (77,4 %) dos discursos foram proferidos por deputados negros e 31 (22,6 %) por demais deputados. As tabelas a seguir expõem a distribuição dos discursos segundo as categorias derivadas dos enquadramentos pelos grupos raciais e pelos deputados:

Tabela 27 - Distribuição dos discursos segundo categorias derivadas dos enquadramentos pelos grupos raciais no PT – 49ª e 50ª Legislaturas

Nome do deputado	Classificação do discurso									
	Harmônico	%	Conflitivo	%	Combinado	%	Sem enq.	%	Total	%
Deputados negros	1	50,0	106	77,4	1	33,3	83	77,6	191	76,7
Demais Deputados	1	50,0	31	22,6	2	66,7	24	22,4	58	23,3
Total	2	100,0	137	100,0	3	100,0	107	100,0	249	100,0
Deputados negros*	1	50,0	108	78,8	1	33,3	86	80,4	196	78,7
Demais Deputados	1	50,0	29	21,2	2	66,7	21	19,6	53	21,3
Total	2	100,0	137	100,0	3	100,0	107	100,0	249	100,0

*Somado os deputados presentes no levantamento de Johnson III (2000).

Tabela 28 - Distribuição dos discursos segundo categorias derivadas dos enquadramentos pelos deputados do PT – 49ª e 50ª Legislaturas

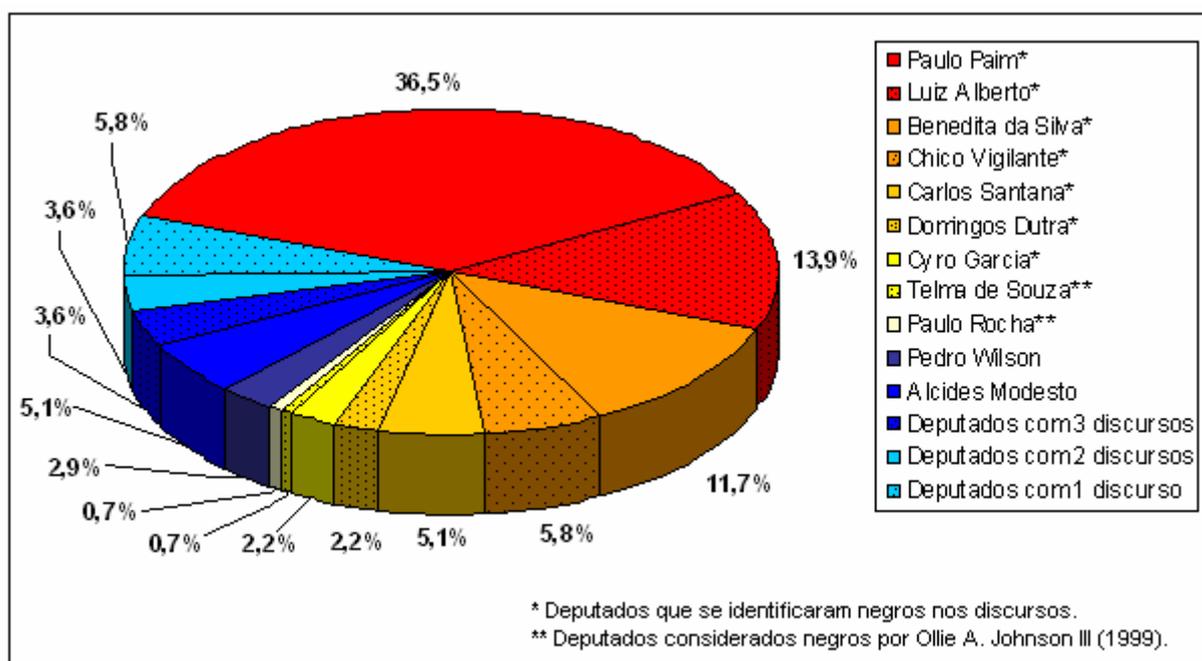
Nome do deputado	Classificação do discurso									
	Harmônico	%	Conflitivo	%	Combinado	%	Sem enq.	%	Total	%
Paulo Paim*	-	-	50	36,5	1	33,3	63	58,9	114	45,8
Luiz Alberto*	-	-	19	13,9	-	-	10	9,3	29	11,6
Benedita da Silva*	-	-	16	11,7	-	-	5	4,7	21	8,4
Chico Vigilante*	1	50,0	8	5,8	-	-	4	3,7	13	5,2
Carlos Santana*	-	-	7	5,1	-	-	-	-	7	2,8
Domingos Dutra*	-	-	3	2,2	-	-	1	0,9	4	1,6
Cyro Garcia*	-	-	3	2,2	-	-	-	-	3	1,2
Telma de Souza**	-	-	1	0,7	-	-	2	1,9	3	1,2
Paulo Rocha**	-	-	1	0,7	-	-	1	0,9	2	0,8
Alcides Modesto	-	-	7	5,1	-	-	6	5,6	13	5,2
Pedro Wilson	-	-	4	2,9	1	33,3	-	-	5	2,0
Deputados com 3 discursos	-	-	5	3,6	-	-	4	3,7	9	3,6
Deputados com 2 discursos	-	-	5	3,6	-	-	3	2,8	8	3,2
Deputados com 1 discurso	1	50,0	8	5,8	1	33,3	8	7,5	18	7,2
Total	2	100,0	137	100,0	3	100,0	107	100,0	249	100,0

* Deputados que se identificaram negros nos discursos.

** Deputados considerados negros por Ollie A. Johnson III (2000).

O gráfico abaixo reproduz a distribuição dos discursos conflitivos entre os deputados:

Gráfico 5 – Distribuição dos discursos harmônicos pelos deputados do PT – 49ª e 50ª Legislaturas



Por fim, passamos a distribuição dos deputados do PT segundo as categorias derivadas dos enquadramentos. Entre os deputados negros, 71,4 %, 5 deputados, apresentaram apenas discursos conflitivos e nenhum apresentou apenas harmônico. Entre os demais parlamentares,

55,2 %, 16 deputados, apresentaram apenas discursos conflitivos e 3,4 %, 1 deputado (Eduardo Jorge) apresentou apenas discurso harmônico.

Tabela 29 – Distribuição dos deputados do PT segundo categorias derivadas dos enquadramentos por grupo racial – 49ª e 50ª Legislaturas

Grupo racial	Deputados por conjuntos de discurso													
	Harmônicos	%	Conflitivos	%	Combinados	%	Harmônicos e conflitivos	%	Conflitivos e combinados	%	Sem enq.	%	Total	%
Deputados Negros	-	-	5	71,4	-	-	1	14,3	1	14,3	-	-	7	100,0
Demais	1	3,4	16	55,2	1	3,4	0	0,0	1	3,4	10	34,5	29	100,0
Total	1	2,8	21	58,3	1	2,8	1	2,8	2	5,6	10	27,8	36	100,0
Deputados Negros*	-	-	7	77,8	-	-	1	11,1	1	11,1	-	-	9	100,0
Demais	1	3,7	14	51,9	1	3,7	-	-	1	3,7	10	37,0	27	100,0
Total	1	2,8	21	58,3	1	2,8	1	2,8	2	5,6	10	27,8	36	100,0

*Somado os deputados presentes no levantamento de Johnson III (2000).

Entre os deputados que apresentaram apenas discursos conflitivos, 23,3 % (5 deputados) são negros, e, dessa forma, 76,2 % (16 deputados) não se identificaram negros nos discursos.

Tabela 30 – Distribuição dos deputados do PT segundo categorias derivadas dos enquadramentos pelos grupos raciais – 49ª e 50ª Legislaturas

Grupo racial	Deputados por conjuntos de discurso													
	Harmônicos	%	Conflitivos	%	Combinados	%	Harmônicos e conflitivos	%	Conflitivos e combinados	%	Sem enq.	%	Total	%
Deputados Negros	-	-	5	23,8	-	-	1	100,0	1	50,0	-	-	7	19,4
Demais	1	100,0	16	76,2	1	100,0	-	-	1	50,0	10	100,0	29	80,6
Total	1	100,0	21	100,0	1	100,0	1	100,0	2	100,0	10	100,0	36	100,0
Deputados Negros*	-	-	7	33,3	-	-	1	100,0	1	50,0	-	-	9	25,0
Demais	1	100,0	14	66,7	1	100,0	-	-	1	50,0	10	100,0	27	75,0
Total	1	100,0	21	100,0	1	100,0	1	100,0	2	100,0	10	100,0	36	100,0

*Somado os deputados presentes no levantamento de Johnson III (2000).

Considerações finais

Os dados explorados nesta pesquisa procuraram situar o discurso sobre as relações raciais na Câmara dos Deputados de acordo com as narrativas do mito da democracia racial e do quilombismo. A produção discursiva de parlamentares negros e, especialmente os vinculados ao movimento negro, reproduzem posições políticas altamente conflitivas com o mito da democracia racial e seus pressupostos. Tanto as posições políticas ostentadas por esses parlamentares, quanto à ampla diferença de número de pronunciamentos entre estes e os demais (inclusive no PT) me sugerem um dado de uma perspectiva diferenciada de um grupo social que está excluído deste cenário institucional.

Apenas a análise de discursos sobre as relações raciais no Brasil, inclusive sob o ponto de vista de narrativas já recorrentes e talvez cristalizadas no debate político da questão, seria pouco para caracterizar uma perspectiva diferenciada entre os negros e demais grupos sociais. Uma análise mais aprofundada da atividade parlamentar dos deputados negros no conjunto de suas agendas talvez nos elucidaria mais questões políticas portadas e compartilhadas pelos parlamentares negros que estariam invisibilizadas historicamente no contexto da Casa. A análise discursiva de um conjunto amplo de tópicos políticos dos deputados nos poderiam fornecer mais dados que fortalecessem o pressuposto de uma perspectiva diferenciada deste grupo.

Entendo que os resultados aqui explorados nos sugerem que houve uma forte iniciativa de certos parlamentares negros em aderir e visibilizar uma narrativa sobre a questão racial, e não necessariamente, são reflexos estritos de uma perspectiva social, no entanto, anteriormente a essa afirmação, mesmo ao compreender que a iniciativa de politizar a questão racial possa ter sido fruto sim, de certos grupos organizados da população negra, o que explicaria o fato de predominantemente terem sido os negros desde os anos 60 (SOUSA, 2005), os principais atores na desconstrução do mito da democracia racial, na proposição de narrativas diferenciadas do mito, e, conseqüentemente, na proposição de políticas embasadas nestas narrativas? Independentemente dos variados interesses e opiniões envolvidos no debate da questão racial entre os deputados negros, a questão racial em si foi e é uma questão política, cuja maior parte interessada na Câmara em discuti-la é negra, apesar de sub-representada. Este é o dado de uma perspectiva diferenciada, tornar visível uma problemática que era predominantemente tida como inexistente pelo menos até meados dos anos 70 na Casa (SOUSA, 2005).

O grande número de discursos do PT e, até mesmo a predominância de discursos conflitivos tanto no PT quando em partidos como o PSB e PC do B, pode nos sugerir que a afirmação de que a iniciativa de promoção do debate e de políticas sobre a questão racial é predominantemente negra, seja infundada. No entanto, se analisarmos a própria agenda de discussão sobre a questão que vêm se estabelecendo na Câmara, veremos que a própria iniciativa de incluir os pares neste debate é predominantemente de parlamentares negros. Dentre os discursos coletados nas duas legislaturas estudadas, 41,3 % foram motivado por datas comemorativas.

Tabela 31 – Distribuição dos discursos segundo motivações – 49ª e 50ª Legislaturas

Motivação	N	%
Data comemorativa	164	41,3
Denúncia, repúdio a atos de discriminação	102	25,7
Divulgação de eventos	79	19,9
Referências a matérias midiáticas	61	15,4
Apresentação e discussão de projetos	45	11,3
Reiteração de discurso anterior	15	3,8
Reflexões sobre as relações raciais	15	3,8
Solenidades e homenagens	8	2,0
Relação Brasil-África	8	2,0
Sobre outras discriminações	8	2,0
Questão quilombola	7	1,8
Total	397	

Dentre os discursos motivados por data comemorativa, o Dia da Consciência Negra, o Dia Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação, assim como, a data da Abolição, rebatizada pelo Movimento Negro como Dia Nacional da Denúncia contra o Racismo, foram as datas que mais motivaram os discursos em questão, traduzindo-se num maior número de ocorrências de discursos nos meses de março, maio e novembro (ver Tabelas 32 e 33 abaixo).

Tabela 32 – Distribuição de datas comemorativas entre os discursos motivados por datas comemorativas – 49ª e 50ª Legislaturas

Data comemorativa	Nº de observações	%
Dia da Consciência Negra	72	43,9
Dia Internacional pela Eliminação de Todas as Formas de Discriminação	45	27,4
Abolição da Escravatura	32	19,5
Nascimento de Martin Luther King	5	3,0
Dia Internacional de Solidariedade à Luta do Povo Negro da África do Sul	2	1,2
Revolta de Búzios, Conjuração Baiana	2	1,2
Abolição - Mossoró	2	1,2
Dia Internacional da Mulher	1	0,6
Abolição da Escravatura do Ceará	1	0,6
Fundação do MNU (1978)	1	0,6
Noite dos Cristais (Ataque Nazista)	1	0,6
Total	164	100,0

Tabela 33 – Distribuição dos discursos por mês – 49ª e 50ª Legislaturas

Mês	Nº de observações	%
Janeiro	16	4,0
Fevereiro	10	2,5
Março	64	16,1
Abril	23	5,8
Maio	59	14,9
Junho	31	7,8
Julho	14	3,5
Agosto	28	7,1
Setembro	13	3,3
Outubro	26	6,5
Novembro	100	25,2
Dezembro	13	3,3

A iniciativa de convocar sessões extraordinárias, solenes, entre outras, em virtude das datas comemorativas em questão foram predominantemente de parlamentares negros, principalmente de Paulo Paim (PT-RS). Por fim, mesmo a difusão de um calendário, uma agenda discursiva, com significados e orientações para a discussão do racismo na Câmara fora promovida por membros do movimento negro. Em trecho do discurso de Carlos Santana (PT-RJ) em aparte a Adylson Motta (PDS-RJ), no transcurso do dia 21 de março, o Dia Internacional Pela Eliminação de Todas as Formas de Racismo, o deputado vinculado ao Movimento Negro já esclarecia a natureza da iniciativa dos parlamentares negros em promover o debate sobre a questão:

“Sr. Presidente, mais uma vez agradecemos a V. Ex^a a aceitação do nosso requerimento. Gostaríamos de demonstrar aos companheiros que todos os oradores atingiram os objetivos a que nos propusemos. Vamos ter de discutir muito a questão da discriminação racial neste País. Sentimos hoje a importância de estarmos nesta Casa, apesar de todos os embates ideológicos. Vale a pena estarmos aqui denunciando e discutindo esses fatos. Entendemos que temos um longo caminho pela frente. Um dia desses fiz uma experiência. Saí do meu gabinete sem o distintivo de deputado. Fiquei triste ao verificar como o negro também é maltratado nesta Casa. Gostaríamos de que as pessoas não fossem respeitadas pelo título que têm, mas pelo que são” (Diário do Congresso Nacional, 22 de Março de 1991, p. 2449).

O trecho abaixo de discurso de Paulo Paim (PT-RS) nos fornece outro exemplo dessa iniciativa:

“Sr. Presidente, o Deputado Aldo Rebelo e eu somos autores da convocação desta sessão solene em homenagem a Zumbi. Entendemos que a luta contra o preconceito não começa e não termina hoje. Como disse o Deputado Pedro Wilson – até numa simbologia -, a comunidade negra invadiu o plenário da Câmara dos Deputados , de forma positiva. E agora, Sr. Presidente, invadirá, também de forma positiva, o plenário do Senado Federal, para às 18h30min., a realização de uma sessão de homenagem à luta do movimento negro organizado, trazendo o nome Zumbi, que hoje ultrapassa as fronteiras do país e é uma referência para os oprimidos de todo o mundo” (Diário da Câmara dos Deputados, 21 de Novembro de 1995, p. 5876).

Por fim, entendo que a inclusão da questão racial enquanto problema político de prioridade na agenda pública, antes que, necessariamente um alinhamento com as narrativas conflitivas sobre as relações raciais no País, tem se traduzido em um dado de uma perspectiva diferenciada na Câmara dos Deputados desde os anos 60, período que até então minhas pesquisas têm coberto. No capítulo a seguir, farei uma análise específica de dois debates que ocorreram entre os deputados Paulo Paim (PT-RS) e Agnaldo Timóteo (PPB-RJ), ambos parlamentares que se identificaram negros, mas que, no entanto, ostentaram pontos de vistas extremamente conflitantes sobre os problemas políticos concernentes à questão racial. A relevância dos debates que serão analisados consiste especialmente no fato de que são os primeiros debates conflitivos entre dois parlamentares negros que encontro na coleta que realizei desde os anos 60, e, dessa forma, os discursos nos sugerem caminhos interpretativos para diferenciar as noções de interesse, opinião e perspectiva entre os parlamentares negros.

Capítulo 4 – Perspectiva negra em debate

Neste capítulo serão analisadas especialmente duas discussões que envolveram os deputados Paulo Paim (PT-RS) e Agnaldo Timóteo (PPB-RJ). A primeira discussão se desenvolve com características de debate e ocorre em virtude da iniciativa de parlamentares ligados ao movimento negro em instituir um feriado nacional no dia 20 de novembro de 1995, na comemoração dos 300 anos da morte de Zumbi, por meio do Projeto de Lei do Senado nº 987 de 1995 (PLS 987/95). A segunda discussão ocorre em virtude de liminar de justiça que proíbe a circulação de CD do artista Tiririca devido a conteúdo racista em uma de suas músicas. Os parlamentares em questão divergem em vários aspectos sobre os eventos políticos em tela. Por um lado, Agnaldo Timóteo foi contra a instituição do feriado nacional, assim como manifestou ser contrário às decisões judiciais que proibiram a circulação do trabalho de Tiririca. Já Paulo Paim foi um dos parlamentares que encabeçaram a iniciativa de instituir o feriado em homenagem a Zumbi, e, em vários discursos, endossou seu apoio às instâncias judiciais que promoveram as ações contra a Sony (gravadora do artista) e contra Tiririca.

Ambos os deputados se identificaram negros nos discursos, e inclusive apresentaram narrativas que remontam trajetórias individuais semelhantes em vários aspectos. Ambos provenientes de famílias pobres tiveram acesso precário a condições plenas para realização de seus estudos, assim como ingressaram precocemente no mercado de trabalho, assumindo empregos de baixa remuneração. No entanto, Agnaldo Timóteo se tornou cantor famoso, alterando radicalmente suas condições materiais e seu quadro de oportunidades, iniciando, portanto, sua carreira política após consolidação de sua carreira musical. Já Paulo Paim iniciou sua carreira política por meio de sua sindicalização enquanto operário. Apesar de haver uma clara oposição de idéias e opiniões sobre os eventos debatidos entre os deputados em questão, ambos manifestam seus sentimentos de pertencimento ao grupo social negro e desenvolvem narrativas nas quais se vêem incumbidos de falar sobre o tema enquanto representantes políticos.

Passando às discussões, Agnaldo Timóteo, em novembro de 1995, antes de desenvolver sua crítica à instituição de um feriado nacional em homenagem a Zumbi, desenvolvia críticas ao comportamento de lideranças negras que apoiavam a iniciativa:

“[...] sendo um homem da raça negra quero associar-me a todas as homenagens que venham a ser prestadas a Zumbi dos Palmares. Zumbi faz parte da história e merece,

por certo, todas as homenagens deste País. Aproveito a oportunidade Sr. Presidente, para cumprimentar a Senadora Benedita da Silva, que esteve hoje no programa Telemanhã, da Rede Manchete, simpática, elegante, abordando os aspectos da importância de Zumbi dos Palmares. A Senadora Benedita da Silva é um caso excepcional. Era casada com um belo negro e é casada com um belo negro, tem secretária negra. Mas não são todos assim, Sr. Presidente. Por exemplo, Abdias do Nascimento, que sempre usou como bandeira Zumbi dos Palmares, mandou sua negrinha embora e casou com uma ruiva americana. Os nossos negros, ao ganharem notoriedade, casam-se com loiras. O mais recente foi Nélio, do Flamengo: feio, casou-se com uma belíssima loira. Então, quando falamos em discriminação e racismo, é preciso também que olhemos para o outro lado. Muitas vezes, o negro é o próprio racista. Eu fui vítima da discriminação por parte de negros, através da polícia” (Diário da Câmara dos Deputados, 11 de Novembro de 1995, Pg 5302).

Agnaldo Timóteo foi o único parlamentar a desenvolver argumentação enquadrando a discriminação racial enquanto prática também reproduzida pelos próprios negros contra os mesmos. Busca evidenciar seu argumento pautado na idéia de que negros que ascendem socialmente casam-se com brancas. Passamos à continuação do discurso do deputado em questão:

“[...] associo-me às homenagens, mas protesto veementemente contra a idéia de criarmos um feriado para essa homenagem. Um feriado nacional proporcionaria ou daria a este País um prejuízo de 2 bilhões e 400 milhões de reais. [...] Por isso, não é possível que venhamos a parar uma Nação para homenagear Zumbi dos Palmares. Então, seria o caso de também homenagearmos com um feriado o Garrincha, que foi tão importante quanto o Zumbi, dentro do contexto de nossa Nação, ou Airton Senna, ou Rui Barbosa, ou Juscelino Kubitschek, ou Princesa Isabel ou Getúlio Vargas. Cada uma dessas personalidades teve a sua importância neste País. Inclusive, faço um adendo: existem partidos que usam a bandeira dos negros, mas os seus secretários e assessores não são negros, e o número de Parlamentares negros nesta Casa é muito pequeno, o que prova que nem o PMDB, nem o PSDB, nem o PFL, nem o PT abrem, como deveriam, as portas para o negro. O negro não tem o direito de se considerar inferior! Cada vez que fazem alguma coisa para nos proteger, me sinto indignado. Eu não sou diferente de ninguém, Sr. Presidente! Eu sou semi-analfabeto, cursei o terceiro ano primário no Grupo Escolar Dom Carloto, em Caratinga, e também no Grupo Escolar Princesa Isabel. Saí para o mundo aos 15 anos. Não me prostitui, não me

violentei, não delinqüi! Tenho 59 anos, há 44 pelo mundo, honrando o nome dos meus pais, honrando o nome da minha família. Por que alguém tem que me proteger? Eu busquei o meu caminho, eu ambicionei o meu caminho, eu me preparei para ocupar o meu espaço e venho ocupando. Por isso quero pedir carinhosamente às Lideranças políticas: não insistam em fazer um feriado nacional para homenagearmos Zumbi dos Palmares. Tenho certeza de que a homenagem será muito maior se trabalharmos e dedicarmos esse dia de trabalho a Zumbi dos Palmares. Digo isso, Sr. Presidente, porque estou muito preocupado: o governo está pedindo uma reforma administrativa, quer acabar com a estabilidade do servidor para demitir, no mínimo 200 mil funcionários, e, no momento em que passamos por um arrocho desses, vamos pedir mais um dia de malandragem?” (Diário da Câmara dos Deputados, 11 de Novembro de 1995, Pg. 5302).

Neste trecho, o deputado, apesar de ser contra a iniciativa de instituição do feriado, assim como contra demais políticas que se enquadrariam dentro de um mesmo conceitual de empoderamento do negro, não invisibiliza o fato de haver pouquíssimos parlamentares negros na Casa, assim como de não haver incentivos à participação do negro nos partidos com maior números de representantes, mas destaca que, pelo fato de não se sentir inferior por ser negro, conquistou seus espaços mesmo perante as dificuldades vividas.

Paulo Paim no mesmo dia discursa em referência ao pronunciamento de Agnaldo Timóteo desenvolvendo a defesa da instituição da data com o argumento do protagonismo negro e da importância de Zumbi enquanto referência de resistência. Dessa forma, reflete sobre a posição de Agnaldo Timóteo e o que este representaria para a causa negra:

“[...] Fico muito triste quando vejo Parlamentares usarem esta tribuna, em um momento de reflexão, para desmerecer o tricentenário de morte de Zumbi. É não entender que Zumbi, sempre negado nos livros escolares, foi o maior líder de todos os tempos na história deste País. É o Movimento Negro que está fazendo esta homenagem e não o Deputado Paulo Paim. Este Deputado aprendeu a respeitar gerações e gerações do Movimento Negro, porque Zumbi sempre foi negado. E, pelo menos neste ano, Zumbi está sendo lembrado, transformado em selo. Estão sendo feitos monumentos em sua homenagem. E, simbolicamente, Sr. Presidente, no dia 20 de novembro – somente neste dia 20 de novembro – ia acontecer um dia nacional em homenagem a Zumbi e à dívida que este País tem para com a raça negra. Deveria ser um dia de reflexão, Sr. Presidente. E, ainda que não seja feriado, nessa data haverá uma grande marcha sobre Brasília. Estarão aqui milhares de militantes do Movimento

Negro. E, no plenário desta Casa, faremos um debate sobre o preconceito racial. Fico triste ao ver um depoimento como o do Parlamentar que me antecedeu e que demonstra não ter qualquer compromisso com a comunidade negra, estando apenas interessado em se diferenciar. Mas assim é a história, Sr. Presidente. Se eu recorresse à história, lembraria que fatos como esses aconteceram quando, por exemplo, a cavalaria norte-americana perseguiu os índios – infelizmente, era o índio que ia à frente – seguindo suas pegadas. Lembraria que recentemente o Primeiro-Ministro de Israel foi assassinado por um judeu” (Diário da Câmara dos Deputados, 11 de novembro de 1995, Pg. 5303).

Em outro discurso sobre a mesma temática, Paulo Paim reforça esta caracterização de Agnaldo Timóteo:

“Sr. Presidente. Quando eu era menino, assistia na televisão aos filmes de cowboy, e o que eu via, Sr. Presidente, era que quem perseguia, junto com a cavalaria, os índios, para matá-los, infelizmente, quem fazia o rastreamento, era também um índio. Infelizmente, Sr. Presidente, quando os negros fugiam das fazendas, os capitães-de-mato, com cachorro a perseguir os negros, as crianças, também eram negros. Por isso não me surpreende, Sr. Presidente, saber que recentemente quem matou o maior Líder de Israel foi também um judeu. Por isso entendo que em todas as raças, todas as origens, existem aqueles que na verdade negam a sua história e sua tradição. Sem citar seu nome, faço esses elogios àquele que me antecedeu, dizendo que até quem traiu Jesus Cristo era seu companheiro” (Diário da Câmara dos Deputados, 15 de Novembro de 1995).

Agnaldo Timóteo, em seus discursos, não contra-argumenta diretamente a caracterização feita por Paulo Paim; no entanto, em sessão posterior, desenvolve reflexão sobre consciência negra na qual nos fornece possíveis respostas da forma como se situa em relação às propostas dos parlamentares ligados ao movimento negro:

“[...] Qual é a consciência negra? É o negro não ter bom relacionamento com o branco? Seria a consciência negra condenarmos a esposa loura do Pelé, ou do Cláudio Adão ou tantos outros que têm preferência por loura? Negros? Famosos? O que é consciência negra? É considerar que há uma necessidade de cada dia maior de que devemos ser cidadãos de segunda categoria? De que o Governo tem de nos proteger, tem de nos dar casa comida, roupa lavada, café-com-leite, pão com manteiga, sem que

nós devolvamos com trabalho, competência, inteligência e ambição? Negro excluído? Mas, Sr. Presidente, Celso Pitta acaba de ser excluído em São Paulo? Ou incluído? Por que o povo de São Paulo, dando uma enorme demonstração de maturidade, dignidade e imparcialidade elegeu Celso Pitta? Por que ele é negro? Não, elegeu Celso Pitta porque ele se mostrou um candidato preparado. Nós os negros, não temos o direito de ficar o tempo todo choramingando pedindo que o governo nos proteja. Não há lógica nem critério nisso. Sr. Presidente, eu vou repetir o que disse no Pequeno Expediente de hoje: consciência negra é o negro aprender a se respeitar, consciência negra é o negro aprender a se somar, consciência negra é o negro deixar de excluir, consciência negra é o negro deixar de discriminar, consciência negra é o negro deixar de confundir ideologia e cor. Falo isso porque assisti estarecido à participação de alguns negros num vídeo na companhia da nobre candidata Luíza Erundina, contra o candidato Celso Pitta. No momento em que nós tínhamos uma oportunidade de ouro de fazermos um prefeito negro, nascido no Rio de Janeiro para a cidade de São Paulo, mostrando a maturidade e a independência desse povo, o que fizeram algumas lideranças negras? Foram para São Paulo fazer campanha contra o irmão de raça Celso Pitta. Não são esses pseudo-líderes, vigaristas demagogos, canalhas, moleques, que depois têm a desfaçatez de falar em discriminação? Para ser negro tenho de ser do Partido dos Trabalhadores? Se não sou do Partido dos Trabalhadores, como a Senadora Benedita da Silva, sou loiro de olhos verdes? É esse o tratamento que nos dispensam: somente é negro se tiver a ideologia esquerdista? Não tenho nada com isso. Sou capitalista, ganho como rico e vivo como rico, mas não nego isso. Não tomo whisky importado, não cheiro cocaína, não fumo maconha, não sou notívago. [...] Sr. Presidente, estou vindo da reunião com o Reverendo Jack Jackson, Senador dos Estados Unidos. Aproveitei, tirei uma casquinha, uma fotografia bonita e vim para cá fazer esse registro, porque é um absurdo que o negro se considere cidadão de segunda categoria. É preciso que nos preparemos e ambicionemos os cargos que por acaso surjam em quaisquer segmentos da sociedade. Não importa se como engenheiro, cirurgião plástico, odontólogo, professor, jogador de futebol, cantor, compositor, treinador. A categoria do cidadão está na sua inteligência, no seu preparo, na sua ambição, não na sua cor. Confesso que cheguei a ficar indignado quando vi o meu ídolo Djavan – meu ídolo porque é um talento, um monstro de cantor, fantástico, um autor maravilhoso, um músico de primeiro mundo – ir para São Paulo fazer campanha contra Celso Pitta. E o Partido dos Trabalhadores que nunca, em nenhuma campanha, colocou um crioulo no vídeo, colocou uma negrinha, uma crioulinha, para falar mal do Pitta. Essa negrinha ingênua, que deve ter levado cascalho, deve ter levado um troquinho para fazer aquela barbaridade, chegava no vídeo e dizia: ‘Vocês viram? A Luíza Erundina

foi muito melhor do que o Pitta” (Diário da Câmara dos Deputados, 20 de Novembro de 1996, Pg. 30282-30283).

Apesar de este trecho não estar inserido na discussão sobre a instituição do feriado nacional no 20 de novembro, Agnaldo Timóteo desenvolve crítica sugerindo que o movimento negro defende uma estrita relação entre consciência negra e a adoção da agenda política proposta pelos seus representantes mais influentes. As manifestações de Paulo Paim, por outro lado, tendem a endossar essa percepção devido à caracterização deste como traidor de seu grupo social por ser contra a instituição do feriado e por desqualificar a importância de Zumbi dos Palmares.

Sem endossar as manifestações de Agnaldo Timóteo, a exemplo do trecho acima, que está repleto de designações pejorativas em relação à mulher negra que trabalhara na campanha de Luíza Erundina, o deputado reivindica o reconhecimento de que seus posicionamentos e sua agenda são representativos de um ativismo negro, sugerindo que o negro, na superação de preconceitos contra si mesmo, consegue atingir seus objetivos e galgar espaços de prestígio na sociedade. Enquanto, Paulo Paim e demais parlamentares vinculados ao movimento negro entendem que a iniciativa de superação do quadro de desigualdades não deve se restringir apenas a ações individualizadas dos negros que transcendam inclusive a reprodução da violência simbólica a que estão submetidos, Agnaldo Timóteo tende a negligenciar que o racismo no País limita decisivamente em todos os campos da vida social as oportunidades de ascensão dos negros, e inclusive a disposição de transcender e superar os estigmas gerados pela violência simbólica em virtude do racismo. Contraditoriamente, o próprio Agnaldo Timóteo reproduz imaginários recorrentes na sociedade brasileira que naturalizam noções de feio associado a características negras. Ou seja, ao mesmo tempo em que denuncia ser o negro o responsável pela manutenção de sua subalternização, seus discursos são verdadeiros exemplos da forma como a violência simbólica opera, apesar de caracterizar a si mesmo como um contraexemplo desta violência. O trecho a seguir nos traz mais exemplos deste argumento:

“[...] No informe do jornal O Dia, de ontem, o jornalista Luís Eduardo Rezende mencionou que o negro Agnaldo Timóteo estaria contra o feriado de Zumbi dos Palmares, Sr. Presidente, por ser contra o PT. Não é verdade! Eu também seria contra se a proposta fosse do PPB ou do PDT, porque considero muito perigoso instituir mais um feriado no momento em que atravessamos uma crise de desemprego profundamente preocupante. No jornal O Globo de hoje, Sr. Presidente, saiu uma nota

dizendo que o ilustre Deputado Paulo Paim teria ficado frustrado com o cantor Agnaldo Timóteo, de quem interpretou canções, ainda na sua juventude, para sua namorada. Tenho trinta anos de carreira, e quero dizer que não é o cantor Agnaldo Timóteo que está aqui, nobre Deputado. Devo dizer ao ilustre Deputado Paulo Paim que o cantor Agnaldo Timóteo não vem a esta Casa. O cantor Agnaldo Timóteo, quando está no palco, é dócil, extremamente carinhoso e respeitoso, não se perturba, não se desequilibra. Todas as canções do seu repertório falam de amor, jamais falam de ódio e de preconceito. Talvez isso signifique muito para que esteja hoje nesta Casa o Deputado Agnaldo Timóteo. V. Ex^a talvez não tenha prestado atenção: sou negro, feio e tenho o cabelo duro. [...] Por isso, nobre deputado Paulo Paim, eu, que o admiro e respeito pela presença constante e por suas posições nesta Casa, peço a V. Ex^a que não confunda o cidadão Agnaldo Timóteo, o torneiro mecânico, filho do Sr. Timóteo e da D. Catarina, que quando assoma à tribuna realmente se destempera. Conheço todas as dificuldades da vida. Só não virei bandido, porque minha mãe deve ter rezado muito; tive todas as chances de me tornar marginal, pois convites não me faltaram, mas como sou torneiro mecânico, preferi abraçar o trabalho, mesmo mal-remunerado” (Diário da Câmara dos Deputados, 17 de Novembro de 1995, Pg. 5646).

Agnaldo Timóteo parece não reconhecer uma conformidade entre seus enunciados que sugerem a naturalização de noções de feio e negritude com a sua percepção de que o negro não se respeita e se discrimina. Passamos ao segundo debate com exposições sobre o tema que nos indica respostas para esse nó nos enunciados do deputado. Em julho de 1996, Agnaldo Timóteo protestava contra ação judicial que proibira circulação de música com conteúdo racista:

“Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Deputados, vou abordar um assunto que diz respeito à minha raça: ‘Justiça proíbe música de Tiririca’. Não consigo me ver como uma pessoa de segunda categoria. Não consigo me aceitar assim. Sou um homem como qualquer outro, ambicioso e razoavelmente inteligente. Cada um de nós, independente da cor, deve buscar, por meio da sua inteligência, da sua ambição, da sua arte, suas conquistas, suas vitórias. A Justiça proibiu a música de Tiririca porque considerou racistas os versos da música ‘Veja os cabelos dela’. Tiririca não é um cantor, é um palhaço, um humorista que gravou músicas ‘tirando sarro’, brincando e levando para as pessoas que queiram curtir esse tipo de trabalho. O que me estarrece é que nossos líderes negros do Rio de Janeiro, e até nossa querida Bené, protestaram veementemente porque a letra diz que a negra fede. Também há branco que fede.

Qualquer pessoa que não toma banho fede. Pode ser branca, vermelha ou amarela. Se não toma banho, se não faz um asseio, fede. Se eu saio de manhã e à tarde eu não tomo banho, debaixo das axilas vai feder. Acho um absurdo a Meritíssima Juíza Flávia Viveiros de Castro, da Corregedoria-Geral da Justiça, ter determinado que a Sony Music Entertainment do Brasil, Indústria e Comércio Ltda. recolha imediatamente todos os exemplares de Lp e Cd. [...] Sinceramente, considero essa decisão da Meritíssima Juíza precipitada. S. Ex^a deveria ter visto com mais carinho o trabalho desse negro, pois o Tiririca é negro. Ele é um palhaço, um humorista, não é um cantor. Não sabemos quanto tempo vão durar suas músicas. Acho mais do que justo torcermos para que ele, como cantor, dure o mais que possa, para ganhar dinheiro e cuidar da sua família, fazendo seu pé-de-meia. Estou profundamente chocado. Acho que temos coisas mais interessantes para pensar. Sr. Presidente, geralmente os negros, quando se destacam no Brasil, casam com loiras. Podemos considerar isso como um gesto racista? Vamos condenar o Pelé e o Cláudio Adão porque eles gostam de loiras? O Nélcio que é um crioulinho feio, e crioulinho feio é crioulinho feio, não pode ser branco feio, casou-se com uma loira que vou contar a V. Ex^a, quando vi, levei um susto. Ela parece uma estrela de cinema americano, mas gostou do neguinho e casou-se com ele. Então, vamos considerar um gesto racista? Não. [...] Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Deputados, mandarei uma carta para a Meritíssima Juíza e vou lembrá-la de que já existem algumas exceções em músicas que falam de negros. Dentre elas há uma que diz: ‘Nega do cabelo duro, qual é o pente que te penteia?’. Não é uma música racista. É apenas uma abordagem. Temos cabelo duro. Não devemos negar isto. Eu também tenho cabelo duro: parece bombri!” (Diário da Câmara dos Deputados, 26 de Julho de 1996, Pg. 21390).

Nesse momento, o deputado apresenta um novo posicionamento sobre os significados envolvidos em casamentos inter-raciais. O orador descaracteriza a idéia de haver necessariamente uma orientação racista entre os negros que ascendem socialmente e se casam com brancos. No entanto, mantém as mesmas naturalizações arbitrárias nas noções de beleza entre brancos e negros. A própria caracterização que faz das motivações que levam um casamento inter-racial a ocorrer é reduzida a escolhas estéticas, invisibilizando praticamente todos os outros aspectos que constroem personalidades e a forma como os indivíduos se relacionam, e é importante ressaltar que a sua caracterização também parte do pressuposto de que normalmente há uma ascensão social da parte negra envolvida para que o casamento ocorra. Contraditoriamente, o mesmo deputado que defende ser a estratégia individual de superação de estigmas raciais contra si mesmo, o único meio respeitável de se galgar espaços

e acessos a posições de prestígio na vida social negligencia que mesmo na esfera dos relacionamentos pessoais essa determinação possa prevalecer. Ou seja, que prevaleça a capacidade do negro de se relacionar com os brancos sem polarizar as suas características e atributos em escalas de inferioridade e superioridade.

O deputado Paulo Paim se posicionou favorável à decisão judicial que retirou o material de Tiririca do mercado. Não chegou a dialogar diretamente com as posições de Agnaldo Timóteo sobre o evento, mas o conteúdo de seus discursos se relaciona com os tópicos abordados:

“Sr. Presidente, para concluir, quero parabenizar a Juíza Flávia Viveiros de Castro, que, em nome da Corregedoria-Geral da Justiça, por meio de liminar, determinou que a gravadora Sony Indústria e Comércio Ltda., recolha imediatamente todos os exemplares de LP, CD, fitas cassete e vídeo com a música ‘Veja os cabelos dela’, de autoria de Tiririca, sob pena de enquadramento em crime de desobediência civil. Sr. Presidente, é bom esclarecer: a medida cautelar que manda retirar todo o material do comércio foi impetrada pela Coordenadoria de Defesa da Cidadania da Procuradoria-Geral da Justiça pelo entendimento de que a música em questão tem conteúdo preconceituoso. Para o Ministério Público, a letra fere ainda o disposto no art. 20 da Lei nº 7.616, de 1989, que tipifica como crime o ato de praticar, induzir ou incitar, pelos meios de comunicação social ou por publicação de qualquer natureza, a discriminação ou preconceito de raça, cor, religião, etnia ou procedência nacional. Sr. Presidente, negamo-nos a pedir o registro, nos Anais da Casa, da letra da famigerada música de Tiririca, pois essa composição é uma ofensa à comunidade negra e a todo o povo brasileiro. Não merece registro, como não merecem ser citadas as manifestações nazistas que se assemelham às desse indivíduo, cujos traços físicos demonstram que seus antepassados eram negros. Há um movimento nacional da comunidade negra pela auto-estima do povo negro. Uma criança negra vê no palhaço Tiririca, queiramos ou não, um ídolo como os Mamonas Assassinas, que, infelizmente, faleceram num acidente aéreo. Como essa criança vai absorver o comportamento de um artista que chama alguém de fedorento e outros termos que não quero citar aqui? Por isso, nego-me a pedir o registro dessa letra nos anais da Câmara dos Deputados” (Diário da Câmara dos Deputados, 26 de Julho de 1996, Pg. 21394).

Em outra sessão, o parlamentar reforça seu apoio à ação judicial em questão:

“Sr. Presidente, concluindo, peço a V. Ex^a transcrição nos Anais da Casa de brilhante matéria, elaborada por dois jornalistas da revista Veja, sobre o tão polêmico caso do famoso humorista Tiririca, citado na semana passada, e que aqui foi palco de debate. Os jornalistas fazem uma análise clara e profunda sobre essa questão. Quero deixar claro que ninguém aqui é contra palhaço, pois é assim que se identifica o autor e cantor Tiririca. Deputado Jarbas Lima, V. Ex^a, que para orgulho da comunidade negra, é o Relator da matéria, há de concordar comigo. Sei que essa também é sua visão. Ninguém é contra o Tiririca, mas não queremos que haja desrespeito à mulher negra e ao que está contido na lei” (Diário da Câmara dos Deputados, 6 de Agosto de 1996, Pg. 21736).

Paulo Paim compreende que o conteúdo da letra da música em questão reproduz imaginários racistas que comprometem o fortalecimento da autoestima do negro. Demonstra a preocupação com a forma que esse conteúdo de estereotipia é absorvido pela sociedade, principalmente no que tange ao desrespeito à mulher negra, destacando o sexismo envolvido na letra. Já Agnaldo Timóteo entende que não há vínculos de depreciação entre a caracterização de uma mulher que fede e a caracterização desta enquanto negra.

A partir deste ponto, proponho uma explicação para os posicionamentos de Agnaldo Timóteo que se reduzem a um simples argumento: o deputado em questão adere predominantemente ao ideal de cidadania universal. Como argumentado no capítulo 2, esse ideal promove o conceito de igualdade enquanto uniformidade e, dessa forma, esta universalidade negligencia noções de diferença e particularidade com enfoque apenas ao que os cidadãos têm em comum, da mesma forma como pressupõe justa e igual aplicação das regras e das leis a todos, independentemente das diferenças individuais e de grupo (YOUNG, 1998).

Os enunciados de Agnaldo Timóteo tendem a destacar predominantemente atributos e características de aplicabilidade universal para caracterizar os motivos pelos quais atingiu sucesso em sua carreira musical, assim como os que o possibilitaram integrar a Câmara dos Deputados. Por outro lado, seus atributos relacionados à diferença – ou seja, a identidade negra – é negligenciada e entendida como dado irrelevante na compreensão da forma como o deputado atingiu seus objetivos e ocupou espaços de prestígio. Esse aspecto da percepção de Agnaldo Timóteo se desdobra, portanto, na desqualificação da agenda do movimento negro, pois esta entende que no Brasil há a existência e a reprodução da opressão racial contra o negro, percepção que se desdobra, por fim, na defesa de políticas de combate à discriminação

racial e na defesa de políticas de empoderamento do negro no campo simbólico e material. A noção de diferença presente na agenda e discussão do movimento negro conflita, portanto, com o ideal de cidadania universal por questionar os pressupostos de que a universalidade se reduz às características e atributos que todos têm em comum, assim como se reduz à noção de que todos merecem igual tratamento independentemente das diferenças individuais e de grupo. O fato de o deputado em vários momentos desqualificar a ideia de que a haja discriminação racial no País demonstra a tendência deste em agregar ao ideal da cidadania universal aspectos da narrativa do mito da democracia racial que determina como universal entre os brasileiros a ausência de preconceitos raciais.

Começando pela discussão que Agnaldo Timóteo desenvolve sobre o casamento inter-racial, o deputado caracteriza como totalmente aceitável a preferência por brancos entre os negros e, dessa forma, injustificada qualquer tipo de interpretação que sugira motivações de ordem racial nas escolhas dos envolvidos, pois trata-se de casamento entre dois indivíduos (universalismo) a exemplo dos casamentos de Pelé e Cláudio Adão (“Seria a consciência negra condenarmos a esposa loura do Pelé, ou do Cláudio Adão ou tantos outros que têm preferência por loura? Negros? Famosos?”). Já quando se trata de lideranças ligadas ao movimento negro que defendem uma agenda que necessariamente coloca em evidência a diferença, o casamento inter-racial é caracterizado por motivações racistas na suposta “preferência por loura” entre estes. Ressalto que o deputado não questiona qual é a natureza dessa preferência restrita a uma identidade racial que não implica em noções de diferença e, estabelecendo-se hierarquias entre os grupos raciais, aspecto que evidencia a reprodução da violência simbólica em suas percepções.

As posições de Agnaldo Timóteo repousam numa frágil retórica que, pelo fato de aderir ao ideal universal de cidadania, apenas utiliza-se de enfoques na diferença para desqualificar as narrativas e as agendas políticas dos políticos vinculados ao movimento negro, principalmente os do PT (“Para ser negro tenho de ser do Partido dos Trabalhadores? Se não sou do Partido dos Trabalhadores, como a Senadora Benedita da Silva, sou loiro de olhos verdes?”).

Na discussão sobre a letra de Tiririca, Agnaldo Timóteo desenvolve a defesa de que não há conteúdo racista no conteúdo da letra em questão destacando apenas atributos que remetem a universalidade e uniformidade (“Qualquer pessoa que não toma banho fede. Pode ser branca, vermelha ou amarela.”). Dessa forma, negligencia os atributos que denotam a diferença no conteúdo da letra, relegando ao campo da imparcialidade a relação estipulada entre mulher que fede e mulher negra. O reconhecimento da diferença (“temos o cabelo

duro”) só surge em sua argumentação no intuito de descaracterizar a própria diferença em questão (ser negro) como dado relevante, assim como descaracterizar as possíveis conotações depreciativas em relação à diferença. A diferença só é destacada por Agnaldo Timóteo na medida em que não comprometa o status do ideal da universalidade. Por exemplo, ao caracterizar Tiririca enquanto negro, o faz para criticar as decisões judiciais baseadas na legislação anti-racista (“S. Ex^a deveria ter visto com mais carinho o trabalho desse negro, pois o Tiririca é negro”) e destaca apenas noções universais em detrimento da diferença ao defender o compositor (“Ele é um palhaço, um humorista, não é um cantor. Não sabemos quanto tempo vão durar suas músicas. Acho mais do que justo torcermos para que ele, como cantor, dure o mais que possa, para ganhar dinheiro e cuidar da sua família.”). A referência ao fato de Tiririca ser negro se justifica apenas na medida em que aponta contra-sensos na aplicação da legislação anti-racista, uma legislação que reconhece a diferença. O contra-senso reside na defesa do argumento já exposto pelo deputado: o negro promove sua própria exclusão e, neste caso específico, procura sugerir que o ativismo do movimento negro e suas lideranças estavam prejudicando um negro.

Em outros discursos, esta posição de Agnaldo Timóteo ganha contornos mais evidentes. Nos dois trechos a seguir, além de criticar os posicionamentos contrários às ações judiciais contra Tiririca, o deputado também critica as campanhas do PT e suas lideranças ligadas ao movimento negro no contexto das eleições para as prefeituras do Rio de Janeiro e São Paulo:

“[...] O candidato à vice-prefeito nessa chapa é aquele crioulo [refere-se ao vice de Chico Alencar, candidato pelo PT à prefeitura do Rio de Janeiro] que foi à televisão fingir que defende os negros e que é casado com uma belíssima loira. Eles são maravilhosos, mas quando se tornam notórios não dividem a fama com uma negra: casam com loiras. O candidato à vice-prefeito na chapa do Chico Alencar é casado com uma loira e vai à televisão fingir que defende a minha raça. Vejam se eu vou dar confiança a um pilantra desses para permitir que ele me defenda! Vejam se eu vou dar confiança a um pilantra desses para que ele me trate como cidadão de segunda categoria! E agora foram bagunçar a vida do Tiririca, compositor mais analfabeto que o Deputado Agnaldo Timóteo, que é semi-analfabetizado, como todos sabem! Um homem de origem e formação modesta, vindo de um circo, faz uma molecagem sobre uma mulher que fede e que por acaso era negra, e aí fazem o maior estardalhaço nesta Casa e em todo o Brasil. E eu pergunto a V. Ex^{as}: uma mulher branca sem tomar banho há uma semana também não fede? Se eu ficar uma semana sem tomar banho

também não vou feder? Se eu ficar dois dias sem escovar os dentes não vou ficar com mau hálito? [...] Olha, negrada, vamos nos valorizar. Vamos nos respeitar! Eu gosto de respeito” (Diário da Câmara dos Deputados, 8 de Agosto de 1996, Pg. 22059).

E no contexto paulista:

“[...] Sr. Presidente, ‘estou mais feliz do que pinto no livro’! Imagine V. Ex^a que o Partido Progressista Brasileiro acaba de eleger Prefeito de São Paulo um negro nascido no rio de Janeiro. Imagine V. Ex^a que algumas dessas pseudo-lideranças negras tiveram a desfaçatez e a ‘calhordice’ de ir a São Paulo para fazer campanha contra o irmão de cor. Imagina, Sr. Presidente, que o honrado e respeitado Partido dos Trabalhadores colocou pela primeira vez no vídeo uma pretinha para contestar a liderança do outro negro. São esses pseudo-líderes que cometem a imoralidade de dizer que somos discriminados. Essa negrada sem-vergonha, travestida de liderança, precisa respeitar a sua raça. Essa negrada pilantra do Rio de Janeiro, de São Paulo, e de Salvador, precisa respeitar a sua raça. Quando houver um candidato negro como a Senadora Benedita da Silva – se não pudermos aplaudí-lo, por estarmos do outro lado, que também não agridamos, que não o ofendamos, como ocorreu em São Paulo. [...] Sr. Presidente, deixo registrada, portanto, minha indignação contra esses pilantras travestidos de líderes negros que têm a desfaçatez de ocupar vídeo para falar mal de um outro negro. Canalhas!” (Diário da Câmara dos Deputados, 20 de Novembro de 1996, Pg. 30207).

Nas considerações que tece sobre o vice-prefeito da chapa de Chico Alencar nas eleições da prefeitura do Rio de Janeiro, o deputado evoca a diferença para desqualificar as propostas políticas do candidato (“aquele crioulo que foi à televisão fingir que defende os negros e que é casado com uma belíssima loira”). No caso da eleição de Celso Pitta, o deputado evoca a diferença, ou seja, a negritude do político em questão para endossar noções de imparcialidade e ausência de discriminação nos resultados da eleição (“Por que o povo de São Paulo, dando uma enorme demonstração de maturidade, dignidade e imparcialidade elegeu Celso Pitta?”). Calcado no ideal de universalidade, também atribui o sucesso do parlamentar ao porte de características que remetem a noções universalistas (“Por que ele é negro? Não, elegeu Celso Pitta porque ele se mostrou um candidato preparado”), e dessa forma, utiliza-se da noção de diferença para desqualificar percepções compreendem que há padrões de exclusão do negro no recrutamento da classe política do País (“Negro excluído?

Mas, Sr. Presidente, Celso Pitta acaba de ser excluído em São Paulo? Ou incluído?"). Neste sentido, o deputado novamente endossa a idéia de que as noções de diferença só servem para reproduzir o racismo entre iguais. Daí a caracterização dos parlamentares do PT vinculados ao movimento negro em pseudo-líderes ("Imagine V. Ex^a que algumas dessas pseudo-lideranças negras tiveram a desfaçatez e a 'calhordice' de ir a São Paulo para fazer campanha contra o irmão de cor").

Os enunciados de Agnaldo Timóteo, por fim, desenvolvem um conceito de negro referente a uma identidade de grupo delimitada somente em virtude a um conjunto de atributos e características físicas. Neste sentido, reconhecimento da diferença entre negros e brancos só se justifica na medida em que se encerram nestas características e, portanto, não compromete sua adesão ao ideal da cidadania universal ("A categoria do cidadão está na sua inteligência, no seu preparo, na sua ambição, não na sua cor").

A discussão desses tópicos nos pronunciamentos de Agnaldo Timóteo e Paulo Paim nos oferece um caminho para delimitação das fronteiras entre interesses, opiniões e perspectivas entre os parlamentares negros. Resumidamente, o fato de Agnaldo Timóteo não aderir às propostas políticas, opiniões e narrativas do movimento negro, chegando mesmo a desqualificar a idéia de existência de racismo na sociedade brasileira, não significa que o parlamentar não apresente narrativas que são pautadas por experiências semelhantes às de Paulo Paim e demais parlamentares negros como Benedita da Silva, Chico Vigilante e Luiz Alberto.

Apesar da pesquisa procurar evidenciar a forma com que a discussão sobre as relações raciais no Brasil se configurava na casa a partir de duas narrativas opostas sobre as relações raciais, não se trata do alinhamento das percepções dos deputados a estas narrativas que nos oferece um dado de perspectiva diferenciada, mas, sim a forma como os deputados apresentam seus vínculos com a temática da questão racial. De fato, a polarização entre a narrativa do mito da democracia racial e a narrativa quilombista não esgota a complexidade dos problemas relacionados ao racismo no País.

De certa forma, Agnaldo Timóteo, apesar de apresentar frágeis retóricas ao desqualificar às iniciativas dos parlamentares vinculados à agenda do movimento negro, desenvolve crítica que recai sobre um lócus de tensão que é recorrente mesmo entre os grupos organizados do movimento negro: a delimitação das fronteiras da identidade negra, os significados e tensões envolvidas nas relações inter-raciais e as delimitações do que são efetivamente as causas políticas do negro enquanto grupo social.

Os discursos de Agnaldo Timóteo se alinham predominantemente à narrativa do mito da democracia racial ao negligenciar a existência da discriminação racial enquanto problema político que afeta incisivamente as oportunidades dos negros. Em certos momentos, o deputado faz incitações racistas incorporadas àquela contextualização que discutimos anteriormente: a diferença só é ressaltada no intuito de desclassificar e, adiciono nesse caso, de ironizar com os posicionamentos do movimento negro. Trava-se de pronunciamentos que provavelmente promoveriam retaliamento por parte dos pares caso o portador das opiniões fosse branco. No entanto, a sua narrativa é repleta de vestígios de uma experiência diferenciada, começando pela sua própria inscrição nos referenciais de identidade negra, assim como, no desenvolvimento de análises a partir da sua trajetória enquanto negro, tanto sujeito às dificuldades, assim como, sujeito a escolha de estratégias de superação das condições desiguais que herdara. A perspectiva diferenciada do negro se situa nessa dimensão, a partir destes pontos de partida como proposto por Young (2006). Independentemente das conclusões finais, de seus interesses e opiniões, Agnaldo Timóteo se inscreve no debate da questão racial a partir de um sentimento de pertença à discussão devido a sua experiência como negro, de sua experiência de ser assim identificado e diferenciado. No que concerne à dimensão das opiniões do deputado, “diferenciado” aqui não se refere à noção de que se sentia inferior, em desvantagem ou em posição estrutural de exclusão histórica, compreensões às quais o deputado apresentava extrema ojeriza; mas, sim, diferenciado em virtude de suas características físicas. No entanto, me parece evidente em seus discursos a manifestação, talvez até inconsciente, de uma perspectiva social negra que reconhecia, em virtude de sua experiência, o racismo enquanto um problema bem familiar. A sua crítica a existência de barreiras nos maiores partidos políticos, o seu recorrente enfoque em relações afetivas entre negros ricos e notórios e mulheres brancas e belas, a sua preocupação em reforçar que não se sentia inferior, o abuso da autoridade de usar termos pejorativos e ofensivos em relação ao negro por ser negro, entre outros, se traduzem em aspectos que não remontam apenas uma perspectiva individual. Trata-se também de um conjunto de preocupações e reflexões que traduzem sua experiência enquanto membro um grupo social excluído.

Apesar de incorporar todos os argumentos de Young (2006) em defesa da instituição de mecanismos que promovam a inclusão do negro nas instâncias representativas. Destaco nesta análise somente o aspecto que incide no reconhecimento de que a sub-representação racial significa a exclusão da perspectiva social do negro nestas esferas políticas. Os discursos de Agnaldo Timóteo, apesar de controversos, incidiram em pontos de tensão recorrentes na

discussão que, diga-se de passagem, não se encerram em uma frágil dualidade entre mito da democracia racial e quilombismo. A conclusão que consigo extrair dos dados coletados nas duas legislaturas e em virtude de trabalhos anteriores, é que a discussão sobre as relações raciais a partir dos anos 80 se desenvolve polarizada nestas duas narrativas, começando pela atuação de Abdias do Nascimento quando ingressara na Câmara dos Deputados nos anos 80, concentrando esforços em combater a predominância de percepções harmônicas das relações raciais na Casa e na defesa de políticas de combate e reparação do racismo histórico.

A narrativa quilombista vem ganhando visibilidade e até então tem orientado a desconstrução do conceitual harmônico difundido pelo mito da democracia racial e promovido a defesa de políticas de inclusão do negro, mas, no entanto, não encerra as questões pendentes sobre o tema, e que na percepção deste autor, na esfera das instâncias representativas, só vão ser aprofundadas e discutidas com a inclusão da perspectiva social dos negros e demais grupos sociais excluídos. Ainda há inúmeras lacunas sobre a discussão, a mais evidente é sobre as fronteiras identitárias no Brasil. Até então, a narrativa quilombista, no intuito de desconstruir esse imaginário de brasileiros sem preconceitos, sem identidades raciais, tem promovido o bi-racialismo como interpretação para as relações raciais, e, conseqüentemente, meio de promover a inclusão do negro nas esferas sociais em que estão excluídos. As categorias oficiais de identidade racial utilizadas nas pesquisas do Estado de fato são insuficientes para caracterizar a complexidade da formação social brasileira. O argumento da narrativa quilombista de que a categoria “pardo” remonta e se baseia em uma estratégia de difusão do ideal de embranquecimento e desvalorização dos referenciais de identidade negra, apenas oferece uma resposta a histórica promoção e difusão deste ideal pelo Estado brasileiro. No entanto, não oferece respostas para as nuances e perspectivas que não se vêem inseridas na polaridade branco e negro.

Evidentemente o Brasil é um país miscigenado e multirracial, conclusão que não precisa recair em conceitos vagos para definição das identidades coletivas brasileiras como caldeirão de raças, e, demais imaginários correlatos presentes na narrativa do mito da democracia racial. A reflexão sobre a complexidade das identidades coletivas brasileiras, e, possivelmente, uma interpretação que recuse o binômio branco e negro para caracterizar a grande maioria da população brasileira, não necessariamente se desdobra na desqualificação da noção de que o negro (enquanto grupo social) e sua perspectiva estão excluídos das diversas esferas da vida social. Assim como, não desqualifica o reconhecimento de que ainda prevalece na sociedade brasileira, assim como, em muitos outros contextos no mundo

contemporâneo, a difusão e a reprodução de referenciais de supremacia branca e, conseqüentemente, a violência simbólica em relação aos grupos não brancos.

Nos dados estatísticos brasileiros oficiais, os indicadores sócio-econômicos para as categorias pardo e preto apresentam comportamentos similares, apontando desigualdades predominantes entre dois blocos da sociedade brasileira: brancos e não-brancos. Dessa forma, a adoção do referencial negro seria suficiente para caracterizar as identidades brasileiras e a forma como estas se relacionam? A narrativa quilombista propõe uma narrativa calcada na percepção do excluído, e, neste aspecto, ela problematiza e desconstrói a predominância do referencial branco e europeu nas interpretações sobre a sociedade brasileira. Dessa forma, reconhecer as variações matizadas de identidades coletivas no Brasil como o caso de descendentes de indígenas, urbanizados ou não, e que não têm porque se sentirem parte de um referencial negro a não ser pela experiência de exclusão, não desqualifica como um todo as narrativas quilombistas que desconstróem o mito da democracia racial.

A atuação dos membros do parlamento ligados ao movimento negro, até então, têm se traduzido em iniciativas pioneiras nas esferas representativas de inclusão de narrativas e políticas diferenciadas do mito da democracia racial. Dessa forma, faz-se necessário redimensionar a discussão inicial deste trabalho no qual a comprovação de uma “questão racial” trata-se de um primeiro problema enfrentado pelas narrativas que procuram demonstrar a existência do racismo no País. Essa discussão deve ser desenvolvida a partir de outro enfoque. Ou seja, o Estado brasileiro sempre contemplou a existência de uma “questão racial”. Na Primeira República essa se manifestou inclusive enquanto questão prioritária: a promoção da imigração branca no intuito de embranquecer o País. Posteriormente, em meados do advento do Estado Novo, a questão se traduziu na difusão de uma narrativa harmônica das relações raciais que procurava invisibilizar as tensões de ordem racial na sociedade brasileira, o que necessariamente, gerou e ainda gera a reprodução de relações desiguais entre brancos e negros na sociedade brasileira, inclusive no que concerne às oportunidades de composição dos quadros representativos institucionais políticos. Os discursos parlamentares dos anos 60 (SOUSA, 2005), por exemplo, nos evidencia a predominância do enfoque harmônico baseado em pressupostos do mito da democracia racial dado à questão racial, o que não quer dizer que esta questão estaria, portanto, inexistente na agenda do Estado. Por fim, principalmente, a partir dos anos 80, especialmente com a entrada de Abdias do Nascimento, a questão racial ganha novos contornos com o enfrentamento das percepções harmônicas, principalmente a partir de argumentações e propostas políticas que remontam a narrativa quilombista. Neste momento, surge na Casa iniciativa de cobrar do

Estado brasileiro o reconhecimento da existência da discriminação racial, assim como, o desenvolvimento de políticas de combate à discriminação e desigualdades raciais. O reconhecimento oficial do racismo brasileiro ocorrera apenas em 2001 na Conferência de Durban, no Governo de Fernando Henrique Cardoso.

Dessa forma, a “questão racial” tem sido historicamente discutida e debatida em cenários de sub-representação racial, sendo que o negro até então não ocupou mais do que 10% das cadeiras da Câmara dos Deputados. É inevitável reconhecer que a forma como a discussão se desdobrou na casa nas última três décadas foram afetadas pela composição destas. Enquanto, na 47ª Legislatura (1983-1987), segundo, Johnson III (2000), o Congresso Nacional contava com a presença de um senador e quatro deputados negros, dentre os quais, Abdias do Nascimento (PDT-RJ), a 50ª Legislatura contara com três senadores e 15 deputados negros, e, por fim, na atual Legislatura, no momento após sua eleição, a pesquisa do LAESER (PAIXÃO, 2008), contabilizou cinco senadores e 46 deputados negros. Neste intervalo, o Estado brasileiro reconheceu oficialmente a existência do racismo no País, assim como, incorporou políticas de empoderamento do negro, tendo hoje em pauta projetos de ação afirmativa em várias esferas da vida social em discussão no Congresso Nacional. Não sugiro somente uma estreita relação entre o aumento da presença de parlamentares e as mudanças aqui citadas, mas, evidentemente, toda a análise da produção discursiva sobre o tema da questão racial sugere que, devido à presença destes, novos enfoques baseados em suas perspectivas enquanto grupo social alteraram radicalmente o tratamento dado à questão racial no Congresso e no País e, neste sentido, políticas de inclusão dos negros e demais grupos sociais excluídos sub-representados nas esferas representativas, ou seja, a pluralização dos atores sociais nestas esferas, promoverão aprofundamento do debates e novos contornos para a solução de problemas relacionados à discriminação racial.

Conclusão

Na década de 2000, o tema das relações raciais ganhou visibilidade jamais vista antes em debates acadêmicos e na mídia. As políticas de ação afirmativa têm se apresentado como principal, se não único, motivador da discussão. Este trabalho, portanto, procurou elucidar que na esfera da representação política a inclusão do negro não se trata apenas em uma reparação histórica ou uma compensação das desigualdades de presença, mas sim de um processo de aprofundamento da experiência democrática brasileira.

O primeiro passo deste aprofundamento, portanto, reside no reconhecimento de que grupos sociais portam perspectivas de grupo diferenciadas, relacionais e que se alteram no curso da história. Dessa forma, a inclusão do negro nas esferas de decisão não se reduz à inclusão de narrativas com delimitações rígidas sobre os problemas que afetam a sociedade. A exemplo da temática das relações raciais, não é necessariamente desejável que a inclusão do negro incorra na inclusão de uma agenda política rígida em seus pressupostos e entendimentos dos problemas políticos, mas é desejável na medida em que mantém constante discussão e problematização da questão. Não pretendo com isso desqualificar a narrativa das relações raciais que parlamentares negros têm incluído na Casa. Historicamente, a narrativa do Quilombismo tem alterado a prática institucional histórica do Estado brasileiro em fazer das relações raciais uma não questão. Sem dúvida as propostas e narrativas dos parlamentares negros, especialmente os vinculados ao Movimento Negro, não oferecem todas respostas nem suprem todas as lacunas que o tema apresenta, mas, por outro lado, foi a iniciativa de parlamentares negros com suas narrativas predominantemente conflitivas a responsável pela inclusão e debate de novos pressupostos sobre as relações raciais no Brasil que não a simples negligência desta questão.

A construção da atual agenda do Movimento Negro passou por reformulações constantes até a adoção de referenciais afro-centricos na formulação de suas críticas ao pensamento predominante do mito da democracia racial. Até então é muito recente a formulação de uma narrativa diferenciada do mito na Câmara dos Deputados, que encontra como primeiro desafio a própria inclusão do tema nos assuntos de prioridade da política nacional. Apesar de concordar com grande parte das posições de parlamentares negros como Abdias do Nascimento que atuou nos anos 80 e início dos 90 no Congresso Nacional, entendo que é a inclusão da temática no debate público a maior contribuição da iniciativa dos parlamentares negros. O aprofundamento do debate com a inclusão de novos referenciais para a discussão só será possível na medida em que a perspectiva do grupo social negro e demais

grupos sociais excluídos tenham suas vozes empoderadas e incluídas na Câmara dos Deputados.

Referências Bibliográficas

AMER, Mildred L. “Black Members of United States Congress: 1870-2005”. *CRS Report for Congress*, agosto, 2005.

_____. “Black Mermers of United States Congress: 1870-2007”. *CRS Report for Congress*, September, 2007.

_____. “Membership of the 110th Congress: A Profile”. *CRS Report for Congress*, março, 2008.

AMORA, G. F. *Raça e representação política: uma análise das eleições para Deputado Federal no Distrito Federal, 2006*. Brasília, Universidade de Brasília, 2008.

BOURDIEU, Pierre. “A representação política. Elementos para uma teoria do campo político”, em *O poder simbólico*. Lisboa: Difel, s.d, 1989.

_____. *Meditações pascalianas*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

ESCOUSTEGUY, Carlos E. V. *As Iniciativas Parlamentares no Congresso Nacional: Ações Afirmativas em Prol da População Negra*. Brasília, Universidade de Brasília, 2003.

FINLEY, M. I. *Democracia antiga e moderna*. Rio de Janeiro, Graal, 1988.

FREYRE, Gilberto. *Casa Grande e Senzala*. Rio de Janeiro, Livraria José Olympio, 1973.

GITLIN, T. *The whole world is watching: mass media and the making and unmaking of the new left*. Berkeley: University of California, 1980.

GUIMARÃES, A. S. A. “A questão racial na política brasileira (nos últimos quinze anos)”. *Tempo Social; Rev.Sociol. USP*. São Paulo, 2001.

_____. “Como trabalhar com raça em Sociologia”. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 29, n. 1, 2003.

GONZÁLEZ, Lélia. "O Movimento Negro" na Última Década. Em: Lélia Gonzalez e Carlos Hasenbalg, *Lugar de Negro*, 11-66. Rio de Janeiro, Ed. Marco Zero, 1982.

JOHNSON III, Ollie A. "Representação racial e política no Brasil: parlamentares negros no Congresso Nacional (1983-99)". *Estud. afro-asiát.*, nº 38. Rio de Janeiro, 2000.

MIGUEL, Luis Felipe. "Representação política em 3-D: elementos para uma teoria ampliada da representação política". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, nº 51. São Paulo 2003.

_____. "Teoria democrática atual: esboço de mapeamento". *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*, nº 59. São Paulo, 2005.

NASCIMENTO, Abdias do. *O quilombismo*, 2ª ed. Brasília/ Rio de Janeiro: Fundação Cultural Palmares/ OR Produtor Editor, 2002.

_____. "O Genocídio do Negro Brasileiro". Em: *O Brasil na Mira do Pan-Africanismo*. Salvador, EDUFBA/CEAO, 2002.

NOGUEIRA, Oracy. *Tanto preto quanto branco: estudos de relações raciais*. São Paulo: Editora TAQ, 1985.

PAIXÃO, M; CARVANO, L.M. (Orgs.). *Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008*. Rio de Janeiro: LAESER/UFRJ, 2008.

PHILLIPS, Anne. "De uma política de idéias a uma política de presença?" *Revista de Estudos Feministas*, vol. 9, nº 1, Florianópolis, 2001.

PITKIN, Hanna F. *The concept of representation*. Berkeley: University of California Press, 1967.

_____. "Representação: palavras, instituições e idéias". *Lua Nova*, nº 67. São Paulo, 2006.

SKIDMORE, Thomas E. *Preto no Branco: Raça e Nacionalidade no Pensamento Brasileiro*; tradução de Raul de Sá Barbosa. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1976.

SOUSA, Marconi F. *As relações raciais na Câmara dos Deputados: análise de discursos parlamentares nas décadas de 60, 70 e 80*. Brasília, Universidade de Brasília, 2005.

SOUSA, Marconi F. “Abdias do Nascimento: a ruptura essencial”. *Ìrohìn*. Brasília, p.24 - 25, 2006.

YOUNG, Iris M. *Justice and the politics of difference*. Princeton University Press, 1990.

_____. *Polity and group difference: a critique of the ideal of universal citizenship*. *Feminism and Politics*. Oxford - New York. Oxford University Press. Edited by Anne Phillips, 1998.

_____. *Inclusion and democracy*. Oxford University Press, New York, 2000.

_____. “Representação Política, Identidade e Minorias”. *Lua Nova*, nº 67. São Paulo, 2006.

ANEXO

Lista de termos da metodologia de coleta dos discursos

Expressões sobre o regime escravista:

- Escravidão, escravos, escravagismo, escravagista, escravocrata, escravocratas, escravo, escrava, escravas, Zumbi, Palmares, Abolição.

Termos para designar a raça, cor e racismo:

- Racismo, racismos, raça, raças, racial, raciais, discriminação racial, discriminação de raça, discriminações raciais, discriminações de raça, preconceito racial, preconceitos raciais, desigualdade racial, desigualdades raciais, anti-racismo, democracia racial, cor, preconceito de cor, preconceitos de cor, discriminação de cor, discriminações de cor.

Referências à identidade negra:

- Negro, negra, negros, negras, preto, preta, pretos, pretas, afro descendentes, afro descendente, afro-descendentes, afro-descendente, afro brasileiro, afro brasileira, afro brasileiros, afro brasileiras, afro-brasileiro, afro-brasileira, afro-brasileiras, afro-brasileiros.

Termos ligados à ação afirmativa:

- Ação afirmativa, ações afirmativas, discriminação positiva, sistemas de cota, sistema de cota, sistema de cotas, política de cotas, políticas de cotas, sistemas de cotas, estatuto da igualdade racial.

Termo específico:

- Apartheid, apartheid.

Demais expressões (algumas de uso pejorativo):

- Negróide, crioulo, criolos, crioula, criolas, negreiro, mestiços, mestiças, mestiço, mestiça, mestiçagem, mulato, mulata, mulatos, mulatas.

Questionário aplicado aos discursos

1. Deputado
2. Data da publicação do discurso
3. Partido (no momento em que discursou):colocar as opções para assinalar, questão fechada
4. Cor/Raça (se há referência no discurso)
4. Enquadramentos (pode assinalar mais de um):
 - a. Harmonia racial: melting pot, convivência inter-racial "à brasileira", tipo racial único
 - b. Harmonia racial: escravidão ou racismo dócil, não ostensivo
 - c. Harmonia racial: reducionismo de classe
 - d. Harmonia racial: racismo de exceção
 - e. Harmonia racial: não há necessidade de políticas afirmativas
 - f. Conflito: afro-centrismo ou protagonismo negro
 - g. Conflito: racismo estrutural
 - h. Conflito: crítica ao reducionismo de classe
 - i. Conflito: racismo versus discurso harmônico oficial
 - j. Conflito: há necessidade de ações afirmativas
5. Motivação: datas comemorativas, denúncias, repúdios a atos de discriminação, entre outros.
6. Centralidade do tema da questão racial: central; secundário;